



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL: <i>Gabinete do Presidente:</i> Despacho n° 01/IX/2016: Delegando no primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional a competência para a prática dos actos que indica..... 629 <i>Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros:</i> Extracto de despacho n° 612/2016: Colocando em comissão de serviço, Susete Soares Moniz, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, para frequentar um Seminário de Capacitação das Mulheres da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa..... 629
	MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL: <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extracto de despacho n° 613/2016: Nomeando provisoriamente, António Mireles Aroche, médico geral, no quadro de pessoal do Ministério da Saúde. 629 Extracto de despacho n° 614/2016: Concedendo licença sem vencimento a Jacira Alexandra Vera Cruz Nascimento, do quadro do Ministério da Saúde, em exercício de funções na Direcção Geral de Farmácia..... 629
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE: <i>Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Comunicação n° 23/2016: Rescindindo o contrato de avença com Nathaly Lopes dos Santos Teixeira Soares, que vinha prestando serviço de carácter jurídico no Gabinete da S. Ex ^a a ex-Ministra do Desenvolvimento Rural..... 629

PARTE G**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO:***Câmara Municipal:***Extracto de despacho nº 615/2016:**

Concedendo licença sem vencimento a Senhorinha Delgado Gomes, apoio operacional, com colocação na Antena de Covada/Berlim..... 630

MUNICÍPIO DO PRAIA:*Assembleia Municipal:***Deliberação nº 33/2015:**

Aprova o Orçamento Rectificativo para 2015..... 630

Deliberação nº 34/2015:

Aprova o Plano de Actividades para 2016..... 649

Deliberação nº 35/2015:

Aprova o Orçamento do Município da Praia, para o ano 2016..... 650

Deliberação nº 36/2015:

Declara nulo o contrato de cedência de um lote de terreno efectuado pela Câmara Municipal da Praia a favor do empreendimento turístico Tarrafal SL..... 668

Deliberação nº 37/2015:

Autoriza a Câmara Municipal da Praia a alienar e a constituir direito de superfície de lotes de terrenos para áreas verdes e de cultivo. 668

Deliberação nº 38/2015:

Autoriza a Câmara Municipal da Praia a alienar tracto de terreno na encosta de Achadinha a favor de Kim Negóce..... 669

Deliberação nº 39/2015:

Autoriza a Câmara Municipal da Praia a constituir direito de superfície de lotes de terreno a Custódio Gomes Ramos, para a construção de Piscina Municipal em Palmarejo Baixo. 670

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL:*Câmara Municipal:***Extracto de despacho nº 616/2016:**

Dando por finda, a comissão ordinária de serviço de Daniel da Silva Gonçalves e Daniel Alcântara Brito Ribeiro, nas funções que indica. 671

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ:*Assembleia Municipal:***Deliberação nº 34/2015:**

Analisando a proposta rectificativa do Orçamento do Município de Santa Cruz para o ano económico de 2015, e deliberou a Integração do Orçamento do Serviço Autónomo de Água e Saneamento. 671

Deliberação nº 38/2016:

Autorizando a Câmara Municipal de Santa Cruz, a contrair um reforço de crédito junto da Caixa Económica de Cabo Verde, no montante de 365.000.000\$00 (trezentos e sessenta e cinco milhões de escudos). 672

*Câmara Municipal:***Deliberação nº 01/2015:**

Aprovando a proposta do reforço e anulação de verbas do Orçamento do ano económico 2015..... 672

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO:*Câmara Municipal:***Extracto de deliberação nº 15/2016:**

Deliberou, aprovar a alteração orçamental referente ao ano de 2015..... 673

Extracto de deliberação nº 16/2016:

Celebrando um contrato de avença, com Victor de Sousa Mendes, mestre em biologia marinha. 681

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Gabinete do Presidente****Despacho nº 01/IX/2016**

Convindo, ao abrigo do artigo 10º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 de Janeiro, conjugado com o nº 3 do artigo 4º da Lei nº 4/IV/2001, de 17 de Dezembro, delegar poderes no Primeiro Vice-Presidente, determino o seguinte:

1. Delego no primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Nomeação do pessoal do Quadro da Assembleia Nacional, exceptuando o pessoal dirigente, bem como dos Gabinetes dos Grupos Parlamentares;
- b) Autorização da celebração, prorrogação e rescisão de contratos do Pessoal da Assembleia Nacional;
- c) Promoção, progressão e mobilidade do pessoal da Assembleia Nacional;
- d) Concessão de licença sem vencimento de longa duração e de licença sem vencimento para acompanhamento de cônjuge colocado no estrangeiro de funcionários da Assembleia Nacional;
- e) Assentimento prévio e expresso aos órgãos da Administração Pública, empresas e institutos públicos, e entidades privadas para edição ou comercialização da produção da Assembleia Nacional;
- f) Exercício de acção disciplinar sobre o pessoal da Assembleia Nacional, sem prejuízos da competência do pessoal dirigente da Assembleia Nacional.

2. Os despachos proferidos ao abrigo da competência delegada devem sempre fazer menção deste facto.

3. A entidade delegada informará regularmente a entidade delegante dos actos praticados ao abrigo da presente delegação de competência.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, na Praia, aos 5 de Maio de 2016. – O Presidente, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*.

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Extracto de despacho nº 612/2016 – De S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 3 de Maio de 2016:

Susete Soares Moniz, técnica parlamentar de 1ª classe, referência 14, escalão E, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, colocada em comissão de serviço, para frequentar um Seminário de Capacitação das Mulheres da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa na área económica em Fuzhou na República Popular da China, de 27 de Abril a 17 de Maio de 2016, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 15º e artigos 16º, 17º, 18º e 19º do Decreto-Lei nº 34/2015, de 4 de Junho, conjugados com o nº 2 do artigo 5º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, com efeitos a partir da data de embarque.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros da Assembleia Nacional, na Praia, aos 5 de Maio de 2016. – A Directora de Serviços, *Cristina Andrade Tavares de Pina Monteiro Vieira*.

PARTE C**MINISTÉRIO DA SAÚDE
E DA SEGURANÇA SOCIAL****Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extracto do despacho nº 613/2016 – De S. Exª a ex-Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 29 de Julho de 2015:

António Mireles Aroche, médico geral, escalão IV, índice 100, nomeado provisoriamente no quadro de pessoal do Ministério da Saúde, ao abrigo do nº do artigo 13º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26º da Lei nº 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a partir da data do despacho, por urgência conveniência de serviço.

(Visado pelo Tribunal de Contas em, 29 de Abril de 2016).

Extracto do despacho nº 614/2016 – De S. Exª a ex-Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 12 de Abril de 2016:

Jacira Alexandra Vera Cruz Nascimento, técnico nível I, do quadro do Ministério da Saúde, em exercício de funções na Direcção Geral de

Farmácia, concedida licença sem vencimento até 3 (três) anos, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 23 de Março de 2016.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 16 de Maio de 2016. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

—oço—

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E AMBIENTE****Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Comunicação nº 23/2016**

Para os devidos efeitos se comunica que por mútuo acordo fica rescindido o contrato de avença celebrado com Nathaly Lopes dos Santos Teixeira Soares, que vinha prestando serviço de carácter jurídico no Gabinete da S. Exª a ex-Ministra do Desenvolvimento Rural, publicado no *Boletim Oficial* nº 32/2015, II Série de 26 de Junho, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2016.

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 11 de Maio de 2016. – A Directora de Serviços, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

PARTE G**MUNICÍPIO DO PORTO NOVO****Câmara Municipal**

Extracto de despacho nº 615/2016 – De S. Ex^a a Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo:

De 4 de Maio de 2016:

Senhorinha Delgado Gomes, apoio operacional nível I, com colocação na Antena de Covada/Berlim, concedido licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do nº 1 e seguintes do artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeito a partir de 15 de Maio de 2016.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 4 de Maio de 2016. – A Presidente, *Rosa Lopes Rocha*.

o**MUNICÍPIO DA PRAIA****Assembleia Municipal**

Deliberação nº 33/2015

QUE APROVA O ORÇAMENTO RETIFICATIVO PARA 2015

Havendo necessidade de inscrição e reforço de dotações orçamentais por contrapartida de empréstimos que não tinham sido disponibilizados na altura da elaboração do orçamento (em processo de negociação), a Câmara Municipal da Praia submeteu à Assembleia Municipal a presente proposta de Orçamento Retificativo. As alterações ocorreram essencialmente nos programas de infraestruturas económicas.

O total da Receita incluindo vendas de Ativos não financeiros, estimada para o ano 2015 ascende a 1.958.730.812,63 (mil milhões, novecentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e doze escudos e sessenta e três centavos), sendo 1.547.881.617,63 escudos receitas internas, 164.377.700,00 receitas dos Fundos Autónomos (ADA e SEPAMP) e 246.471.495,00 donativos.

As despesas programadas para 2015, incluindo os ativos não financeiros cifram os 2.141.741.206,68 (Dois mil milhões, cento e quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e um mil duzentos e seis escudos e sessenta e oito centavos). Deste montante, 1.047.623.617,56 corresponde às despesas de funcionamento (49% do total) e os restantes 1.094.117.589,12 despesas de investimentos (51%).

O défice no montante de 183.010.394,05 é financiado com recurso ao crédito bancário.

Assim, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, a Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 30º, 31º, 33º, 34º, 35º, 36º, 39º, 41º, 44º, 45º, da Lei nº 79/VI/2005, de 05 de Setembro, sobre as Finanças Locais, adiante designada como Lei das Finanças Locais, no uso da faculdade conferida pela alínea b), do nº 2, e nº 3 do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei nº 37/2011, de 30 de Dezembro, que define os classificadores de receitas, das despesas, dos ativos não financeiros, dos ativos e passivos financeiros, em sessão ordinária realizada nos dias 7 e 8 de Dezembro delibera por doze votos a favor dos deputados municipais do MpD e oito votos contra dos deputados municipais do PAICV, o seguinte:

Artigo 1º**(Aprovação)**

É aprovado o Orçamento Retificativo do Município da Praia para o ano de 2015.

Artigo 2º**(Anexos)**

1. O orçamento municipal ora aprovado vai publicado em anexo à presente deliberação, de que faz parte integrante, sendo constituído pelos mapas e anexos previstos no artigo 37º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro e o artigo nº1 do Decreto-Lei nº 37/2011, de 30 de Dezembro.

2. São também publicados em anexo à presente deliberação, em obediência ao disposto no artigo 23º, nº 3 da Lei nº 79/VI/2005, de 5

de Setembro, os orçamentos discriminados dos serviços autónomos municipais, ADA (Agencia de Distribuição de Águas) e SEPAMP (Serviço Público de Abastecimento do Município da Praia).

Artigo 3º**(Receitas)**

Fica a Câmara Municipal autorizada a lançar, liquidar, cobrar e arrecadar as receitas orçamentadas, e vender ativos não financeiros cuja estimativa global é de 1.958.730.812,63 assim distribuídos:

a) Impostos	419.174.296,04
b) Transferências.....	636.997.558,00
c) Outras receitas	455.136.592,00
d) Ativos não financeiros.....	447.422.366,59

1. O lançamento, a liquidação, a cobrança e a arrecadação dos impostos municipais e dos impostos estaduais cujas receitas revertem a favor dos municípios obedecem ao disposto na lei geral e nos regulamentos específicos, designadamente, nas Leis nº 79/VI/98, de 7 de Setembro e nº 59/VI/2005, de 18 de Abril, e no Decreto-Lei nº 18/99, de 26 de Abril, sobre o Imposto Único do Património; no artigo 11º da Lei nº 61/IV/92, de 30 de Dezembro, no Decreto-Lei nº 37-A/88, de 9 de Março, no Decreto-Lei nº 84/79 e na Portaria nº 1/93, de 1 de Fevereiro, sobre o imposto municipal sobre veículos; e na Lei nº 46/VI/2004, de 12 de Julho, sobre a taxa ecológica.

2. São consignadas as receitas referentes à ADA (Agencia de Distribuição de Água), ao SEPAMP (Serviço Público de Abastecimento do Município da Praia).

Artigo 4º**(Despesas)**

Fica a Câmara Municipal igualmente autorizada a realizar despesas até ao limite de 2.141.741.206,68 (dois mil milhões, cento e quarenta e um milhões setecentos e quarenta e um mil, duzentos e seis escudos e sessenta e oito centavos), assim distribuídos:

a) Despesas com pessoal	602.051.429,89
b) Aquisição de bens e serviços.....	348.269.515,40
c) Juros e outros encargos	124.373.030,27
d) Transferências	12.180.000,00
e) Benefícios sociais.....	46.105.712,00
f) Outras despesas.....	77.820.556,00
g) Ativos não financeiros.....	930.940.963,12

Artigo 5º**(Despesas com o pessoal)**

São fixadas em 602.051.429,89 (seiscentos e dois milhões cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte nove escudos e oitenta e nove centavos) as despesas com o pessoal, as quais correspondem a 57% do total das despesas de funcionamento, excluindo passivos financeiros - amortização (195.209.605,95).

Artigo 6º**(Limite do endividamento)**

1. É fixado em 183.010.394,05 (cento e oitenta e três milhões e dez mil, trezentos e noventa e quatro mil escudos e cinco centavos) o limite de endividamento líquido do município a médio e longo prazo a obter junto de instituições financeiras para aplicação em programas de investimentos do município. (MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento).

2. No limite em referência não se incluem créditos de curto prazo a que a Câmara Municipal se veja obrigada a recorrer para financiar operações de tesouraria, designadamente, a antecipação de receitas orçamentais inscritas e a colocação junto de instituições do sistema bancário ou afins de eventuais disponibilidades de tesouraria.

Artigo 7º**(Créditos de Curto prazo)**

O recurso ao crédito de curto prazo carece apenas de autorização da Câmara Municipal, não podendo, contudo, o seu montante exceder, em caso algum, 10% das receitas efetivamente cobradas no ano económico de 2015.

Artigo 8º

(Obrigações associadas)

Em caso de recurso a crédito de curto prazo no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do facto à Assembleia Municipal na primeira sessão que esta realizar após a efetivação da referida operação financeira.

Artigo 9º

(Crédito de médio e longo prazos)

O recurso ao crédito de longo e médio prazo, para além da obediência ao limite previsto no artigo 6º da presente deliberação, depende de aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal instruída, designadamente, nos termos do artigo 8º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e do Decreto nº 163/85, de 30 de Dezembro, este último na nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 13/93, de 15 de Março.

Artigo 10º

(Realização de despesas)

1. Nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que, para além de ser legal, se encontre suficientemente discriminada no orçamento, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização por duodécimos.

2. Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos apenas as despesas de investimentos.

3. São nulas as deliberações de qualquer órgão municipal que autorizem ou determinem a realização de despesas que não tenham sido objeto de inscrição orçamental.

Artigo 11º

(Alterações orçamentais pela CMP)

1. Não carecem de aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao presente orçamento, por transferência ou inscrição de verbas, que consistam em:

- a) Transferência de dotações inscritas a favor de serviços que no decorrer do ano económico, transitem de um departamento para outro;
- b) Inscrição de dotações orçamentais relativas a donativos, internos ou externos, não previstos no Orçamento;

c) Inscrição ou reforço de dotações orçamentais por contrapartida em acréscimos de transferências do Estado que, à data da aprovação do orçamento, não estavam definitivamente fixadas;

d) Alterações nos orçamentos dos serviços e fundos autónomos municipais que não envolvam recurso ao crédito para além dos limites, condições e aplicação estabelecidos pela Assembleia Municipal na deliberação de aprovação do orçamento.

2. As alterações orçamentais supra referidas são da competência exclusiva da Câmara Municipal, que delas deverá dar conhecimento à Assembleia Municipal, no prazo máximo de quinze dias a contar da sua aprovação.

3. As referidas alterações orçamentais estão sujeitas a publicação por parte da Câmara Municipal, no prazo de sessenta dias a contar da sua aprovação.

Artigo 12º

(Acompanhamento da execução)

A Câmara Municipal deverá remeter com regularidade à Assembleia Municipal os balancetes trimestrais relativos à execução orçamental (artigo 53º do Regime Financeiro das Autarquias Locais).

Artigo 13º

(Articulação com a Base de Dados dos Recursos Humanos)

A Câmara Municipal zelarà para que os dados referentes à gestão dos recursos humanos municipais que devam constar da Base de Dados dos Recursos Humanos sejam registados e encaminhados para a autoridade central gestora da referida Base de Dados dentro dos prazos que forem indicados.

Artigo 14º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Assembleia Municipal da Praia, aos 8 de Dezembro de 2015. – A Presidente da Assembleia Municipal, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

ANEXOS

Orçamento Rectificativo 2015

MAPA I - Receitas Correntes e de Capital do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autónomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.	Receitas	1 547 881 617,63	164 377 700,00	1 712 259 317,63	246 471 495,00	1 958 730 812,63
01.01	Impostos	419 174 296,04	-	419 174 296,04	-	419 174 296,04
<i>01.01.03</i>	<i>Imposto sobre Património</i>	<i>391 634 428,04</i>	-	<i>391 634 428,04</i>	-	<i>391 634 428,04</i>
<i>01.01.03.01</i>	<i>Imposto Único sobre Património</i>	<i>391 634 428,04</i>	-	<i>391 634 428,04</i>	-	<i>391 634 428,04</i>
<i>01.01.03.01.01</i>	<i>Pessoas Singulares</i>	<i>391 634 428,04</i>	-	<i>391 634 428,04</i>	-	<i>391 634 428,04</i>
<i>01.01.04</i>	<i>Impostos Sobre Bens e Serviços</i>	<i>27 539 868,00</i>	-	<i>27 539 868,00</i>	-	<i>27 539 868,00</i>
<i>01.01.04.01</i>	<i>Sobre Bens e Serviços</i>	<i>5 539 868,00</i>	-	<i>5 539 868,00</i>	-	<i>5 539 868,00</i>
<i>01.01.04.01.02</i>	<i>Sobre Vendas</i>	<i>5 539 868,00</i>	-	<i>5 539 868,00</i>	-	<i>5 539 868,00</i>
<i>01.01.04.01.02.01</i>	<i>Imposto Sobre os serviços de incêndio</i>	<i>5 539 868,00</i>	-	<i>5 539 868,00</i>	-	<i>5 539 868,00</i>
<i>01.01.04.05</i>	<i>Outros Impostos</i>	<i>22 000 000,00</i>	-	<i>22 000 000,00</i>	-	<i>22 000 000,00</i>
<i>01.01.04.05.01</i>	<i>Impostos de Circulação de Veículos Automóveis</i>	<i>22 000 000,00</i>	-	<i>22 000 000,00</i>	-	<i>22 000 000,00</i>
01.03	Tranferencias	388 026 063,00	2 500 000,00	390 526 063,00	246 471 495,00	636 997 558,00
<i>01.03.01</i>	<i>Do Governos Estrangeiros</i>	-	-	-	<i>227 571 495,00</i>	<i>227 571 495,00</i>
<i>01.03.01.02</i>	<i>Capital</i>	-	-	-	<i>227 571 495,00</i>	<i>227 571 495,00</i>
<i>01.03.01.02.03</i>	<i>Donativos Directos</i>	-	-	-	<i>227 571 495,00</i>	<i>227 571 495,00</i>
<i>01.03.03</i>	<i>Das Administrações Públicas</i>	<i>388 026 063,00</i>	<i>2 500 000,00</i>	<i>390 526 063,00</i>	<i>18 900 000,00</i>	<i>409 426 063,00</i>
<i>01.03.03.01</i>	<i>Correntes</i>	<i>388 026 063,00</i>	-	<i>388 026 063,00</i>	<i>18 900 000,00</i>	<i>406 926 063,00</i>
<i>01.03.03.01.01</i>	<i>Administração Central</i>	<i>388 026 063,00</i>	-	<i>388 026 063,00</i>	<i>18 900 000,00</i>	<i>406 926 063,00</i>

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.03.03.02	Capital		2 500 000,00	2 500 000,00	-	2 500 000,00
01.03.03.02.02	Administração Local	-	2 500 000,00	2 500 000,00		2 500 000,00
01.04	Outras Receitas	297 208 892,00	157 927 700,00	455 136 592,00	-	455 136 592,00
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	32 056 000,00	5 040 000,00	37 096 000,00	-	37 096 000,00
01.04.01.01	Juros	1 000 000,00	-	1 000 000,00		1 000 000,00
01.04.01.05	Rendas	31 056 000,00	5 040 000,00	36 096 000,00	-	36 096 000,00
01.04.01.05.04	De Terrenos	23 300 000,00	-	23 300 000,00		23 300 000,00
01.04.01.05.05	De Habitações	1 600 000,00	-	1 600 000,00		1 600 000,00
01.04.01.05.06	De Edifícios	2 700 000,00	5 040 000,00	7 740 000,00		7 740 000,00
01.04.01.05.07	Outras Rendas	3 456 000,00	-	3 456 000,00		3 456 000,00
01.04.02	Vendas De Bens e Serviços	231 990 000,00	152 627 700,00	384 617 700,00	-	384 617 700,00
01.04.02.01	Vendas de Bens Correntes	-	59 105 000,00	59 105 000,00	-	59 105 000,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	-	105 000,00	105 000,00		105 000,00
01.04.02.01.07	Venda de água	-	52 000 000,00	52 000 000,00		52 000 000,00
01.04.02.01.09	Outras	-	7 000 000,00	7 000 000,00		7 000 000,00
01.04.02.02	Taxa de Prestação de serviços	231 990 000,00	93 522 700,00	325 512 700,00	-	325 512 700,00
01.04.02.02.01	Prestação de Serviços	231 990 000,00	93 522 700,00	325 512 700,00	-	325 512 700,00
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de Serviços de Viação	11 500 000,00	-	11 500 000,00		11 500 000,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de Serviços de Comércio	15 000 000,00	-	15 000 000,00		15 000 000,00
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de Exploração de Água	-	3 092 700,00	3 092 700,00		3 092 700,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de Serviços de Secretária	55 000 000,00	80 000,00	55 080 000,00		55 080 000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de Licenças de Loteamento, De Execução de obras de Particulares, da Utilização da via Pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	18 000 000,00	-	18 000 000,00		18 000 000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	-	81 150 000,00	81 150 000,00		81 150 000,00
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitário das instalações	-	2 500 000,00	2 500 000,00		2 500 000,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	2 000 000,00	-	2 000 000,00		2 000 000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de vendas ambulante nas vias e recintos públicos	2 000 000,00	-	2 000 000,00		2 000 000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de Serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios Municipais	500 000,00	-	500 000,00		500 000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela Utilização de Matadouros e talhos municipais	-	6 700 000,00	6 700 000,00		6 700 000,00
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	5 000 000,00	-	5 000 000,00		5 000 000,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio publico municipal	15 000 000,00	-	15 000 000,00		15 000 000,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo,subsolo e espaço aereo de dominio publico municipal	75 000 000,00	-	75 000 000,00		75 000 000,00
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabolicas	5 000 000,00	-	5 000 000,00		5 000 000,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações moveis	240 000,00	-	240 000,00		240 000,00
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	1 500 000,00	-	1 500 000,00		1 500 000,00
01.04.02.02.01.03.09	Outras taxas(Residuos sólidos)	26 250 000,00	-	26 250 000,00		26 250 000,00
01.04.03	Multas e outras Penalidades	13 782 892,00	-	13 782 892,00	-	13 782 892,00
01.04.03.04	Taxa de Relaxe	4 490 070,00	-	4 490 070,00		4 490 070,00
01.04.03.05	Multa por infracções ao código de Posturas Municipais	1 126 802,00	-	1 126 802,00		1 126 802,00
01.04.03.06	Juros de Mora	8 166 020,00	-	8 166 020,00		8 166 020,00
01.04.04	Outras transferências	18 880 000,00	-	18 880 000,00	-	18 880 000,00
01.04.04.01	Correntes	17 880 000,00	-	17 880 000,00		17 880 000,00
01.04.04.02	Capital	1 000 000,00	-	1 000 000,00		1 000 000,00
01.04.05	Outras Receitas Diversas e não especificadas	500 000,00	260 000,00	760 000,00	-	760 000,00
01.04.05.02	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	500 000,00	260 000,00	760 000,00		760 000,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	443 472 366,59	3 950 000,00	447 422 366,59		447 422 366,59
03.01.01.01.06	03.01.01.01.06 Outras construções	98 847 687,59	-	98 847 687,59		98 847 687,59
03.01.01.02.04.02	03.01.01.02.04.02 Vendas de outras maquinarias e equipamentos	200 000,00	-	200 000,00		200 000,00
03.01.04.01.02.02	03.01.04.01.02.02 Venda de terrenos do domínio público privados	344 424 679,00	-	344 424 679,00		344 424 679,00
03.01.01.06.02	Vendas de Outras Construções		3 950 000,00	3 950 000,00		3 950 000,00

MAPA II – Orçamento de Despesas de Funcionamento e de Investimento do Município Segundo uma Classificação Económica e Orgânica

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica										
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete Municipal de Promoção de Investimento	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete Jurídico	Gabinete para a Informação e Comunicação	Direção de Recursos Humanos	Direção de Administração do Espaço do Concelho	Gabinete Municipal de Proteção Civil	Direção de Gestão Orçamental, Financeira e Patrimonial	Direção de Administração Fiscal
02.01	Despesas com pessoal	6 165 972,00	9 857 016,00	2 461 512,00	1 925 352,00	3 662 676,00	4 350 252,00	13 535 760,00	16 872 780,00	1 997 016,00	52 971 948,00	9 430 297,89
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	6 153 972,00	9 857 016,00	2 449 512,00	1 925 352,00	3 662 676,00	4 350 252,00	13 511 760,00	16 815 180,00	1 997 016,00	25 119 948,00	9 423 097,89
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	2 634 600,00	8 616 216,00	2 449 512,00	1 925 352,00	3 391 356,00	4 350 252,00	4 511 760,00	15 787 020,00	1 997 016,00	21 341 124,00	9 423 097,89
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	-	8 616 216,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	-	-	-	-	-	-	2 502 744,00	-	998 508,00	14 705 088,00	6 092 208,00
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	2 634 600,00	-	2 449 512,00	1 925 352,00	3 391 356,00	4 350 252,00	2 009 016,00	15 787 020,00	998 508,00	6 636 036,00	2 067 732,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 263 157,89
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	3 519 372,00	1 240 800,00	-	-	271 320,00	-	-	1 028 160,00	-	783 300,00	-
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	408 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	-	244 800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	3 000 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	276 000,00	-
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	111 372,00	-	-	-	-	-	-	-	-	507 300,00	-
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.07	Formação	-	-	-	-	168 000,00	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	840 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-	156 000,00	-	-	103 320,00	-	-	1 028 160,00	-	-	-
02.01.01.03	Dotação provisional	-	-	-	-	-	-	9 000 000,00	-	-	2 995 524,00	-
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 995 524,00	-
02.01.01.03.02	Recrutamento e nomeações	-	-	-	-	-	-	6 000 000,00	-	-	-	-
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	-	-	-	1 000 000,00	-	-	-	-
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	-	-	-	2 000 000,00	-	-	-	-
02.01.01.03.05	Regressos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.06	Promoção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02	Segurança Social	12 000,00	-	12 000,00	-	-	-	24 000,00	57 600,00	-	27 852 000,00	7 200,00
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	12 000,00	-	12 000,00	-	-	-	24 000,00	57 600,00	-	27 852 000,00	-
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27 600 000,00	-
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.03	Abonos de família	12 000,00	-	12 000,00	-	-	-	24 000,00	57 600,00	-	252 000,00	7 200,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02	Aquisição de bens e serviços	1 552 800,00	5 112 000,00	552 000,00	502 349,40	384 000,00	10 140 000,00	468 000,00	4 308 000,00	348 000,00	78 144 000,00	1 128 000,00

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica										
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete Municipal de Promoção de Investimento	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete Jurídico	Gabinete para a Informação e Comunicação	Direção de Recursos Humanos	Direção de Administração do Espaço do Concelho	Gabinete Municipal de Proteção Civil	Direção de Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial	Direção de Administração Fiscal
02.02.01	Aquisição de bens	880 800,00	1 416 000,00	384 000,00	322 349,40	276 000,00	540 000,00	456 000,00	3 708 000,00	252 000,00	51 420 000,00	744 000,00
02.02.01.00.01	Matérias - Primas e Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.02	Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.04	Roupas, vestuários e calçados	-	72 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.05	Material de escritório	496 800,00	240 000,00	72 000,00	72 000,00	144 000,00	240 000,00	240 000,00	1 008 000,00	132 000,00	1 200 000,00	240 000,00
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.07	Munições, explosivos e outro material militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	12 000,00	24 000,00	-	-	-	-	-	-	-	12 000,00	-
02.02.01.00.09	Material de transporte-peças	120 000,00	240 000,00	60 000,00	46 349,40	-	-	-	1 464 000,00	-	480 000,00	432 000,00
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	36 000,00	12 000,00	60 000,00	60 000,00	-	96 000,00	-	96 000,00	-	-	60 000,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	12 000,00	264 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48 000 000,00	-
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	120 000,00	144 000,00	84 000,00	84 000,00	60 000,00	144 000,00	120 000,00	360 000,00	120 000,00	600 000,00	-
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	60 000,00	120 000,00	60 000,00	60 000,00	-	60 000,00	96 000,00	480 000,00	-	528 000,00	-
02.02.01.01.09	Outros bens	24 000,00	300 000,00	48 000,00	-	72 000,00	-	-	300 000,00	-	600 000,00	12 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	672 000,00	3 696 000,00	168 000,00	180 000,00	108 000,00	9 600 000,00	12 000,00	600 000,00	96 000,00	26 724 000,00	384 000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60 000,00	-
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	96 000,00	12 000,00	60 000,00	-	48 000,00	-	-	-	-	960 000,00	240 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	-	-	-	-	-	5 160 000,00	-	-	-	-	-
02.02.02.00.04	Transportes	96 000,00	180 000,00	-	12 000,00	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.05	Água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 400 000,00	-
02.02.02.00.06	Energia elétrica	-	360 000,00	-	-	-	-	-	-	-	10 800 000,00	-
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	120 000,00	-	-	-	-	4 080 000,00	-	-	-	-	-
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	120 000,00	660 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	120 000,00	2 400 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	120 000,00	12 000,00	600 000,00	96 000,00	120 000,00	144 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	-	72 000,00	48 000,00	48 000,00	-	-	-	-	-	360 000,00	-
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 384 000,00	-
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	120 000,00	12 000,00	-	60 000,00	-	240 000,00	-	-	-	240 000,00	-
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	120 000,00	12 000,00	-	60 000,00	-	240 000,00	-	-	-	240 000,00	-
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - não residentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 600 000,00	-
02.02.02.09.09	Outros serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 800 000,00	-
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica										
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete Municipal de Promoção de Investimento	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete Jurídico	Gabinete para a Informação e Comunicação	Direção de Recursos Humanos	Direção de Administração do Espaço do Concelho	Gabinete Municipal de Proteção Civil	Direção de Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial	Direção de Administração Fiscal
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	122 138 692,27	-
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	122 138 692,27	-
02.05	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.01	A Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.01.01	Empresas públicas não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.01.02	Empresas públicas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.02	A Empresas Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.02.01	Empresas Privadas não financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.02.02	Empresas Privadas financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06	Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.01	Para governos estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.01.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.01.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.01.09	Outras transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.01.09.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.01.09.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.01.09.03	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02	Organismos internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.01.01	Quotas e organismos internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.02.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03	Administrações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.03	Embaixadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.09	Outras transferências administração pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02.03	Embaixadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica											
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete Municipal de Promoção de Investimento	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete Jurídico	Gabinete para a Informação e Comunicação	Direção de Recursos Humanos	Direção de Administração do Espaço do Concelho	Gabinete Municipal de Proteção Civil	Direção de Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial	Direção de Administração Fiscal	
02.06.03.02.09	Outras transferências e administração públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07	Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01	Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.04	Pensões de reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.05	Pensões de ex - Presidentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.06	Subsídio de doença e de maternidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02	Benefícios de assistência social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08	Outras despesas	132 000,00	1 296 000,00	12 000,00	12 000,00	6 000,00	12 000,00	6 000,00	1 226 400,00	12 000,00	52 760 000,00	1 452 000,00	
02.08.01	Seguros	12 000,00	96 000,00	12 000,00	12 000,00	6 000,00	12 000,00	6 000,00	26 400,00	12 000,00	1 800 000,00	12 000,00	
02.08.02	Outras despesas	120 000,00	1 200 000,00	-	-	-	-	-	1 200 000,00	-	32 000 000,00	1 080 000,00	
02.08.03	Partidos políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08.05	Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	360 000,00	360 000,00	
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 600 000,00	-	
02.08.07	Outras despesas residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08.08	Datação provisional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15 000 000,00	-	
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 050 000,00	-	
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros										5 000 000,00		
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos										1 500 000,00		
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinas e equipamentos										500 000,00		
03.01.01.03.01.01	Aquisições de animais e plantas										50 000,00		
	Total	7 850 772,00	16 265 016,00	3 025 512,00	2 439 701,40	4 052 676,00	14 502 252,00	14 009 760,00	22 407 180,00	2 357 016,00	313 064 640,27	12 010 297,89	
	Peso no Orçamento de Funcionamento	1,0%	2,1%	0,4%	0,3%	0,5%	1,8%	1,8%	2,8%	0,3%	39,7%	1,5%	
	Peso no Orçamento	0,4%	0,8%	0,1%	0,1%	0,2%	0,7%	0,7%	1,0%	0,1%	14,6%	0,6%	

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica												Orgânica					
		Direção de Urbanismo	Gabinete de Sistema de Informação Geográfica e Modernização Administrativa	Direção de Infraestrutura e Transporte	Direção de Ambiente e Saneamento	Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	Direção de Cultura e Desportos	Direção de Juventude, Formação Profissional e Educação Pré-Escolar	Direção de Ação Social e Género	Direção de Cooperação das Comunidades Imigrantes	Guarda Municipal	Bombeiros Municipais	Delegações Municipais	Despesas de ADA	Despesas de SEPAMP	Direção de Cadastro e Topografia	Direção de Planeamento Estratégico	Total	Peso no Orç. de Funcionamento
02.01	Despesas com pessoal	26 725 680,00	8 648 028,00	18 954 864,00	135 457 116,00	19 403 628,00	22 682 160,00	12 267 216,00	20 924 304,00	2 449 512,00	47 807 952,00	61 111 320,00	9 913 260,00	19 799 840,00	57 155 000,00	7 649 532,00	7 871 436,00	602 051 429,89	28,1%
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	26 476 080,00	8 643 228,00	18 875 664,00	134 249 916,00	19 331 628,00	22 648 560,00	11 427 216,00	20 768 304,00	2 449 512,00	47 594 352,00	60 885 720,00	9 879 660,00	17 729 840,00	55 725 000,00	7 591 932,00	7 871 436,00	567 413 829,89	26,5%
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	24 854 676,00	8 643 228,00	18 026 364,00	109 528 572,00	15 312 156,00	21 886 488,00	10 587 216,00	20 298 996,00	2 449 512,00	40 676 460,00	45 235 620,00	9 879 660,00	17 571 840,00	39 165 000,00	7 591 932,00	7 871 436,00	476 006 461,89	22,2%
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 271 840,00	-	-	4 763 664,00	15 651 720,00	0,7%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	14 847 912,00	7 853 520,00	13 714 920,00	105 716 700,00	-	18 605 784,00	-	16 959 228,00	-	15 240 828,00	43 983 912,00	6 703 280,00	13 200 000,00	6 665 000,00	3 104 112,00	3 107 772,00	290 893 744,00	13,6%
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	10 006 764,00	789 708,00	4 311 444,00	3 811 872,00	15 312 156,00	3 280 704,00	10 587 216,00	3 339 768,00	2 449 512,00	25 435 632,00	1 251 708,00	3 176 380,00	2 100 000,00	32 500 000,00	4 487 820,00	-	165 090 068,00	7,7%
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 263 157,89	0,1%
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	1 621 404,00	-	849 300,00	24 721 344,00	4 019 472,00	762 072,00	840 000,00	469 308,00	-	6 917 892,00	15 650 100,00	-	158 000,00	16 560 000,00	-	-	79 411 844,00	3,7%
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 130 000,00	-	-	1 538 000,00	0,1%
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	781 404,00	-	173 172,00	6 191 328,00	2 685 084,00	-	-	150 972,00	-	1 292 352,00	1 806 264,00	-	48 000,00	11 000 000,00	-	-	24 128 576,00	1,1%
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 000,00	-	-	-	254 800,00	0,0%
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	-	-	-	200 304,00	-	-	-	150 972,00	-	5 184 108,00	7 219 836,00	-	100 000,00	200 000,00	-	-	16 331 220,00	0,8%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	840 000,00	-	676 128,00	18 329 712,00	1 334 388,00	762 072,00	840 000,00	167 364,00	-	441 432,00	-	-	-	1 700 000,00	-	-	25 709 768,00	1,2%
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 264 000,00	-	-	-	-	-	6 264 000,00	0,3%
02.01.01.02.07	Formação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	360 000,00	-	-	-	-	-	528 000,00	0,0%
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	840 000,00	0,0%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 530 000,00	-	-	3 817 480,00	0,2%
02.01.01.03	Dotação provisional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11 995 524,00	0,6%
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 995 524,00	0,1%
02.01.01.03.02	Recrutamento e nomeações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 000 000,00	0,3%
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 000 000,00	0,0%
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 000 000,00	0,1%
02.01.01.03.05	Regressos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.01.01.03.06	Promoção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.01.02	Segurança Social	249 600,00	4 800,00	79 200,00	1 207 200,00	72 000,00	33 600,00	840 000,00	156 000,00	-	213 600,00	225 600,00	33 600,00	2 070 000,00	1 430 000,00	57 600,00	-	34 637 600,00	1,6%
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	249 600,00	4 800,00	79 200,00	1 207 200,00	72 000,00	33 600,00	840 000,00	156 000,00	-	213 600,00	225 600,00	33 600,00	2 070 000,00	1 430 000,00	57 600,00	-	34 630 400,00	1,6%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 900 000,00	950 000,00	-	-	30 450 000,00	1,4%
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50 000,00	-	-	50 000,00	0,0%
02.01.02.01.03	Abonos de família	249 600,00	4 800,00	79 200,00	1 207 200,00	72 000,00	33 600,00	840 000,00	156 000,00	-	213 600,00	225 600,00	33 600,00	-	430 000,00	57 600,00	-	3 967 600,00	0,2%
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	170 000,00	-	-	-	170 000,00	0,0%
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02	Aquisição de bens e serviços	2 172 000,00	996 000,00	1 440 000,00	14 748 000,00	1 596 000,00	3 504 000,00	2 008 000,00	3 216 000,00	996 000,00	4 035 000,00	3 132 000,00	3 949 880,00	33 519 860,00	17 681 626,00	1 164 000,00	432 000,00	197 229 515,40	9,2%
02.02.01	Aquisição de bens	1 740 000,00	492 000,00	1 056 000,00	13 104 000,00	1 308 000,00	1 572 000,00	1 144 000,00	1 212 000,00	660 000,00	2 400 000,00	2 532 000,00	1 836 000,00	3 072 610,00	3 969 405,00	696 000,00	432 000,00	97 625 164,40	4,6%

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica													Orgânica				
		Direção de Urbanismo	Gabinete de Sistema de Informação Geográfica e Modernização Administrativa	Direção de Infraestrutura e Transporte	Direção de Ambiente e Saneamento	Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	Direção de Cultura e Desportos	Direção de Juventude, Formação Profissional e Educação Pré-Escolar	Direção de Ação Social e Género	Direção de Cooperação das Comunidades Imigrantes	Guarda Municipal	Bombeiros Municipais	Delegações Municipais	Despesas de ADA	Despesas de SEPAMP	Direção de Cadastro e Topografia	Direção de Planeamento Estratégico	Total	Peso no Orç. de Funcionamento
02.02.01.00.01	Matérias - Primas e Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	
02.02.01.00.02	Medicamentos	-	-	-	-	108 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	108 000,00	0,0%	
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	
02.02.01.00.04	Roupas, vestuários e calçados	-	-	-	-	300 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	
02.02.01.00.05	Material de escritório	600 000,00	240 000,00	240 000,00	480 000,00	120 000,00	360 000,00	240 000,00	240 000,00	120 000,00	240 000,00	240 000,00	720 000,00	200 000,00	1 659 405,00	240 000,00	180 000,00	10 204 205,00	0,5%
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02.01.00.07	Munições, explosivos e outro material militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60 000,00	96 000,00	-	-	50 000,00	-	-	254 000,00	0,0%
02.02.01.00.09	Material de transporte-peças	540 000,00	-	480 000,00	12 000 000,00	192 000,00	300 000,00	340 000,00	420 000,00	-	600 000,00	1 224 000,00	-	-	-	-	-	18 938 349,40	0,9%
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	96 000,00	96 000,00	12 000,00	-	120 000,00	-	-	48 000,00	96 000,00	60 000,00	-	-	-	80 000,00	96 000,00	96 000,00	1 220 000,00	0,1%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	-	-	-	-	-	-	-	-	144 000,00	-	-	-	-	-	-	-	420 000,00	0,0%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 700 610,00	1 700 000,00	-	-	52 400 610,00	2,4%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	240 000,00	-	-	240 000,00	144 000,00	504 000,00	240 000,00	240 000,00	120 000,00	240 000,00	180 000,00	600 000,00	62 000,00	-	-	-	4 646 000,00	0,2%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	240 000,00	72 000,00	180 000,00	240 000,00	180 000,00	288 000,00	180 000,00	120 000,00	120 000,00	180 000,00	120 000,00	336 000,00	-	-	300 000,00	120 000,00	4 140 000,00	0,2%
02.02.01.01.09	Outros bens	24 000,00	84 000,00	144 000,00	144 000,00	144 000,00	120 000,00	144 000,00	144 000,00	60 000,00	300 000,00	72 000,00	180 000,00	40 000,00	80 000,00	60 000,00	36 000,00	3 132 000,00	0,1%
02.02.02	Aquisição de serviços	432 000,00	504 000,00	384 000,00	1 644 000,00	288 000,00	1 932 000,00	864 000,00	2 004 000,00	336 000,00	1 635 000,00	600 000,00	2 113 880,00	30 447 250,00	13 712 221,00	468 000,00	-	99 604 351,00	4,7%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	-	-	-	-	-	1 440 000,00	-	450 000,00	-	-	-	1 020 000,00	-	-	2 970 000,00	0,1%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	120 000,00	180 000,00	120 000,00	360 000,00	144 000,00	300 000,00	120 000,00	120 000,00	120 000,00	240 000,00	360 000,00	-	500 000,00	1 250 000,00	-	-	5 350 000,00	0,2%
02.02.02.00.03	Comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	340 000,00	700 000,00	-	-	6 200 000,00	0,3%
02.02.02.00.04	Transportes	-	-	-	228 000,00	-	48 000,00	-	-	72 000,00	360 000,00	-	98 640,00	-	-	-	-	1 094 640,00	0,1%
02.02.02.00.05	Água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28 500 000,00	630 574,00	-	-	31 530 574,00	1,5%
02.02.02.00.06	Energia elétrica	-	-	-	-	-	-	-	300 000,00	-	285 000,00	-	-	170 000,00	4 701 647,00	-	-	16 616 647,00	0,8%
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50 000,00	-	-	-	4 250 000,00	0,2%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	780 000,00	0,0%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	144 000,00	144 000,00	144 000,00	144 000,00	144 000,00	144 000,00	144 000,00	144 000,00	144 000,00	240 000,00	240 000,00	300 000,00	70 000,00	-	144 000,00	-	6 082 000,00	0,3%
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	-	-	-	672 000,00	-	1 200 000,00	384 000,00	-	-	-	-	1 715 240,00	-	-	-	-	3 971 240,00	0,2%
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	-	-	-	-	-	240 000,00	-	-	-	-	-	-	-	2 500 000,00	-	-	3 268 000,00	0,2%
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	362 250,00	150 000,00	-	-	3 896 250,00	0,2%
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	168 000,00	180 000,00	120 000,00	240 000,00	-	-	120 000,00	-	-	60 000,00	-	-	375 000,00	2 500 000,00	324 000,00	-	4 759 000,00	0,2%
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	168 000,00	180 000,00	120 000,00	240 000,00	-	-	120 000,00	-	-	60 000,00	-	-	375 000,00	2 500 000,00	144 000,00	-	4 579 000,00	0,2%
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - não residentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	180 000,00	-	180 000,00	0,0%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 600 000,00	0,2%
02.02.02.09.09	Outros serviços	-	-	-	-	-	-	96 000,00	-	-	-	-	-	80 000,00	260 000,00	-	-	5 236 000,00	0,2%
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica													Orgânica				
		Direção de Urbanismo	Gabinete de Sistema de Informação Geográfica e Modernização Administrativa	Direção de Infraestrutura e Transportes	Direção de Ambiente e Saneamento	Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	Direção de Cultura e Desportos	Direção de Juventude, Formação Profissional e Educação Pré-Escolar	Direção de Ação Social e Género	Direção de Cooperação das Comunidades Imigrantes	Guarda Municipal	Bombeiros Municipais	Delegações Municipais	Despesas de ADA	Despesas de SEPAMP	Direção de Cadastro e Topografia	Direção de Planeamento Estratégico	Total	Peso no Orç. de Funcionamento
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150 000,00	2 084 338,00	-	-	124 373 030,27	5,8%
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150 000,00	2 084 338,00	-	-	124 373 030,27	5,8%
02.05	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.05.01	A Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.05.01.01	Empresas públicas não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.05.01.02	Empresas públicas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.05.02	A Empresas Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.05.02.01	Empresas Privadas não financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.05.02.02	Empresas Privadas financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06	Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.01	Para governos estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.01.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.01.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.01.09	Outras transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.01.09.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.01.09.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.01.09.03	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.02	Organismos internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.02.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.02.01.01	Quotas e organismos internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.02.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.02.02.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03	Administrações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.01.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.01.03	Embaixadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.01.09	Outras transferências administração pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.02.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.06.03.02.03	Embaixadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica													Orgânica				
		Direção de Urbanismo	Gabinete de Sistema de Informação Geográfica e Modernização Administrativa	Direção de Infraestrutura e Transporte	Direção de Ambiente e Saneamento	Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	Direção de Cultura e Desportos	Direção de Juventude, Formação Profissional e Educação Pré-Escolar	Direção de Ação Social e Género	Direção de Cooperação das Comunidades Imigrantes	Guarda Municipal	Bombeiros Municipais	Delegações Municipais	Despesas de ADA	Despesas de SEFAMP	Direção de Cadastro e Topografia	Direção de Planeamento Estratégico	Total	Peso no Orç. de Funcionamento
02.06.03.02.09	Outras transferências e administração públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07	Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-	-	19 955 712,00	-	-	-	-	30 000,00	-	-	-	19 985 712,00	0,9%
02.07.01	Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-	-	19 955 712,00	-	-	-	-	-	-	-	-	19 955 712,00	0,9%
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-	-	19 955 712,00	-	-	-	-	-	-	-	-	19 955 712,00	0,9%
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	-	-	-	-	14 789 976,00	-	-	-	-	-	-	-	-	14 789 976,00	0,7%
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	-	-	-	-	5 165 736,00	-	-	-	-	-	-	-	-	5 165 736,00	0,2%
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07.01.01.04	Pensões de reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07.01.01.05	Pensões de ex - Presidentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07.01.01.06	Subsídio de doença e de maternidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07.02	Benefícios de assistência social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30 000,00	-	-	-	30 000,00	0,0%	
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30 000,00	-	-	-	30 000,00	0,0%	
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.07.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30 000,00	-	-	-	30 000,00	0,0%	
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.08	Outras despesas	300 000,00	24 000,00	6 024 000,00	6 012 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	901 928,00	12 000,00	36 000,00	10 000,00	4 678 000,00	2 836 228,00	-	12 000,00	77 820 556,00	3,6%
02.08.01	Seguros	60 000,00	24 000,00	24 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	10 000,00	98 000,00	150 000,00	-	12 000,00	2 480 400,00	0,1%
02.08.02	Outras despesas	240 000,00	-	6 000 000,00	6 000 000,00	-	-	-	-	-	-	24 000,00	-	4 350 000,00	1 806 228,00	-	-	54 020 228,00	2,5%
02.08.03	Partidos políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	889 928,00	-	-	-	-	-	-	-	889 928,00	0,0%
02.08.05	Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80 000,00	-	-	800 000,00	0,0%
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	230 000,00	800 000,00	-	-	4 630 000,00	0,2%
02.08.07	Outras despesas residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
02.08.08	Datação provisional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15 000 000,00	
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19 113 374,00	-	-	26 163 374,00	
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros														3 500 000,00			8 500 000,00	
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos														585 000,00			2 085 000,00	
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos														1 200 000,00			1 700 000,00	
03.01.01.06.01	Aquisição de Outras Construções														13 828 374,00			13 878 374,00	0,6%
	Total de Investimentos																	1 094 117 589,12	0,0%
	Total	29 197 680,00	9 668 028,00	26 418 864,00	156 217 116,00	21 011 628,00	26 198 160,00	14 287 216,00	44 108 016,00	4 347 440,00	51 854 952,00	64 279 320,00	13 873 140,00	58 177 700,00	98 870 566,00	8 813 532,00	8 315 436,00	2 141 741 206,68	100,0%
	Peso no Orçamento de Funcionamento	3,7%	1,2%	3,3%	19,8%	2,7%	3,3%	1,8%	5,6%	0,6%	6,6%	8,1%	1,8%	7,4%	12,5%	1,1%	1,1%	2,71	
	Peso no Orçamento	1,4%	0,5%	1,2%	7,3%	1,0%	1,2%	0,7%	2,1%	0,2%	2,4%	3,0%	0,6%	2,7%	4,6%	0,4%	0,4%	1,00	

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Corrente	Investimento	
	TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	1 047 623 617,56	1 094 117 589,12	2 141 741 206,68
07.00.01	07.00.01 - Serviços públicos gerais	349 190 726,16	-	349 190 726,16
07.00.01.01.01	07.00.01.01.01 - Órgãos executivos e legislativos	24 115 788,00	-	24 115 788,00
07.00.01.01.02	07.00.01.01.02 - Administração financeira e fiscal	325 074 938,16	-	325 074 938,16
07.00.01.03	07.00.01.03 - Serviços gerais	280 672 799,40	21 970 000,00	302 642 799,40
07.00.01.03.01	07.00.01.03.01 - Administração de pessoal	14 009 760,00	-	14 009 760,00
07.00.01.03.03	07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	266 663 039,40	21 970 000,00	288 633 039,40
07.00.03	07.00.03 - Segurança e ordem pública	118 491 288,00	32 500 000,00	150 991 288,00
07.00.03.02.00	07.00.03.02.00 - Protecção contra incêndio	64 279 320,00	-	64 279 320,00
07.00.03.05.00	07.00.03.05.00 - I&D-segurança de ordem pública	51 854 952,00	-	51 854 952,00
07.00.03.06.00	07.00.03.06.00 - Não especificados-segurança e ordem pública	2 357 016,00	32 500 000,00	34 857 016,00
07.00.04	07.00.04 - Assuntos económicos	-	110 000 000,00	110 000 000,00
07.00.04.01.01	07.00.04.01.01 - Assuntos laborais e de emprego	-	110 000 000,00	110 000 000,00
07.00.04.05	07.00.04.05 - Transportes	26 418 864,00	451 180 000,00	477 598 864,00
07.00.04.05.01	07.00.04.05.01 - Rede rodoviária	26 418 864,00	451 180 000,00	477 598 864,00
07.00.05	07.00.05 - Protecção ambiental	156 217 116,00	170 050 000,00	326 267 116,00
07.00.05.05.00	07.00.05.05.00 - I&D-protecção ambiental	156 217 116,00	170 050 000,00	326 267 116,00
07.00.06	07.00.06 - Habitação e desenvolvimento urbanístico	46 326 648,00	195 651 696,62	241 978 344,62
07.00.06.02.00	07.00.06.02.00 - Desenvolvimento urbanístico	46 326 648,00	-	46 326 648,00
07.00.06.05.00	07.00.06.05.00 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	-	195 651 696,62	195 651 696,62
07.00.08	07.00.08 - Serviços culturais recreativos e religiosos	26 198 160,00	79 915 892,50	106 114 052,50
07.00.08.01.00	07.00.08.01.00 - Serviços recreativos e desporto	26 198 160,00	34 365 892,50	60 564 052,50
07.00.08.02.00	07.00.08.02.00 - Serviços culturais	-	45 550 000,00	45 550 000,00
07.00.09	07.00.09 - Educação	-	22 300 000,00	22 300 000,00
07.00.09.01.01	07.00.09.01.01 - Ensino pré-primário	-	17 620 000,00	17 620 000,00
07.00.09.05.00	07.00.09.05.00 - Ensino não especificado	-	4 680 000,00	4 680 000,00
07.00.10	07.00.10 - Protecção social	44 108 016,00	10 550 000,00	54 658 016,00
07.00.10.06.00	07.00.10.06.00 - Habitação	-	500 000,00	500 000,00
07.00.10.08	07.00.10.08 - I&D-protecção social	44 108 016,00	-	44 108 016,00
07.00.10.08.00	07.00.10.08.00 - I&D-protecção social	-	1 550 000,00	1 550 000,00
07.00.10.09.00	07.00.10.09.00 - Outros não especificados de protecção social	-	8 500 000,00	8 500 000,00
	Total	1 047 623 617,56	1 094 117 589,12	2 141 741 206,68

MAPA IV - Receitas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica e económica

Económica	Designação	Unidades Orgânica		Total Geral
		ADA	SEPAMP	
01.	Receitas	58 177 700,00	106 200 000,00	164 377 700,00
01.01	Impostos	-	-	-
01.03	Tranferencias	2 500 000,00	-	2 500 000,00
01.03.03	Das Administrações Públicas	2 500 000,00	-	2 500 000,00
01.03.03.02	Capital	2 500 000,00	-	2 500 000,00
01.03.03.02.02	Administração Local	2 500 000,00	-	2 500 000,00
01.04	Outras Receitas	55 677 700,00	102 250 000,00	157 927 700,00
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	-	5 040 000,00	5 040 000,00
01.04.01.05	Rendas	-	5 040 000,00	5 040 000,00
01.04.01.05.06	De Edifícios	-	5 040 000,00	5 040 000,00
01.04.02	Vendas De Bens e Serviços	55 677 700,00	96 950 000,00	152 627 700,00
01.04.02.01	Vendas de Bens Correntes	52 505 000,00	6 600 000,00	59 105 000,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	5 000,00	100 000,00	105 000,00
01.04.02.01.07	Venda de água	52 000 000,00	-	52 000 000,00
01.04.02.01.09	Outras	500 000,00	6 500 000,00	7 000 000,00
01.04.02.02	Taxa de Prestação de serviços	3 172 700,00	90 350 000,00	93 522 700,00
01.04.02.02.01	Prestação de Serviços	3 172 700,00	90 350 000,00	93 522 700,00
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de Exploração de Água	3 092 700,00	-	3 092 700,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de Serviços de Secretária	80 000,00	-	80 000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	-	81 150 000,00	81 150 000,00
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitário das instalações	-	2 500 000,00	2 500 000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela Utilização de Matadouros e talhos municipais	-	6 700 000,00	6 700 000,00
01.04.05	Outras Receitas Diversas e não especificadas	-	260 000,00	260 000,00
01.04.05.02	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	-	260 000,00	260 000,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	-	3 950 000,00	3 950 000,00
03.01.01.06.02	Vendas de Outras Construções	-	3 950 000,00	3 950 000,00

MAPA V - Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica e orgânica

Codigo	Designação de Despesas	Unidade Orgânica		Valores em ECV	Peso no Orç. de Funcionamento
		Despesas de ADA	Despesas de SEPAMP	Total	
02.01	Despesas com pessoal	19 799 840	57 155 000	76 954 840	49%
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	17 729 840	55 725 000	73 454 840	47%
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	17 571 840	39 165 000	56 736 840	36%
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	2 271 840	-	2 271 840	1%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	13 200 000	6 665 000	19 865 000	13%
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	2 100 000	32 500 000	34 600 000	22%
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	158 000	16 560 000	16 718 000	11%
02.01.01.02.01	Gratificações permenentes	-	1 130 000	1 130 000	1%
02.01.01.02.02	Subsídios permanente	48 000	11 000 000	11 048 000	7%
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	10 000	-	10 000	0%
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	100 000	200 000	300 000	0%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	-	1 700 000	1 700 000	1%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-	2 530 000	2 530 000	2%
02.01.02	Segurança Social	2 070 000	1 430 000	3 500 000	2%
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	2 070 000	1 430 000	3 500 000	2%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	1 900 000	950 000	2 850 000	2%
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	-	50 000	50 000	0%
02.01.02.01.03	Abonos de família	-	430 000	430 000	0%
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	170 000	-	170 000	0%
02.02	Aquisição de bens e serviços	33 519 860	17 681 626	51 201 486	33%
02.02.01	Aquisição de bens	3 072 610	3 969 405	7 042 015	4%
02.02.01.00.04	Roupa,vestuários e calçados	70 000	400 000	470 000	0%
02.02.01.00.05	Material de escritório	200 000	1 659 405	1 859 405	1%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	50 000	50 000	0%
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	-	80 000	80 000	0%
02.02.01.01.02	combustíveis e lubrificantes	2 700 610	1 700 000	4 400 610	3%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	62 000	-	62 000	0%
02.02.01.01.09	Outros bens	40 000	80 000	120 000	0%
02.02.02	Aquisição de serviços	30 447 250	13 712 221	44 159 471	28%
02.02.02.00.01	rendas e alugueres	-	1 020 000	1 020 000	1%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	500 000	1 250 000	1 750 000	1%
02.02.02.00.03	Comunicações	340 000	700 000	1 040 000	1%
02.02.02.00.05	Água	28 500 000	630 574	29 130 574	19%
02.02.02.00.06	Energia electrica	170 000	4 701 647	4 871 647	3%
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	50 000	-	50 000	0%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	70 000	-	70 000	0%
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	-	2 500 000	2 500 000	2%
02.02.02.01.02	Honorários	362 250	150 000	512 250	0%
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	375 000	2 500 000	2 875 000	2%
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	375 000	2 500 000	2 875 000	2%
02.02.02.09.09	Outros serviços	80 000	260 000	340 000	0%
02.04	Juros e outros encargos	150 000	2 084 338	2 234 338	1%
02.04.02	Juros da dívida pública interna	150 000	2 084 338	2 234 338	1%
02.07	Benefícios sociais	30 000	-	30 000	0%
02.07.02	Benefícios de assistência social	30 000	-	30 000	0%
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerários	30 000	-	30 000	0%
02.07.02.01.09	Outros	30 000	-	30 000	0%
02.08	Outras despesas	4678000	2 836 228	7514228	5%
02.08.01	Seguros	98 000	150 000	248 000	0%
02.08.02	Outras despesas	4 350 000	1 806 228	6 156 228	4%
02.08.05	Restituições	-	80 000	80 000	0%
02.08.06	Indemnizações	230 000	800 000	1 030 000	1%
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS		19 113 374	19 113 374	
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros		3 500 000	3 500 000	
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos		585 000	585 000	
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos		1 200 000	1 200 000	
03.01.01.06.01	Aquisição de Outras Construções		13 828 374	13 828 374	

Total	58 177 700	98 870 566	157 048 266
Peso no Orçamento de Funcionamento	7%	13%	0
Peso no Orçamento	37%	63%	1

MAPA VI - Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento Funcionamento		Total
		ADA	SEPAMP	
	TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO	58 177 700	98 870 566	157 048 266
07.00.01	07.00.01 - Serviços públicos gerais	58 177 700	98 870 566	157 048 266
07.00.01.03	07.00.01.03 - Serviços gerais	58 177 700	98 870 566	157 048 266
07.00.01.03.03	07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	58 177 700	98 870 566	157 048 266

MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica

Económica	Capítulo/Grupo	Importância		Total
		Município	Serviços Autónomos	
	Receitas correntes			
	Impostos	419 174 296	-	419 174 296
	Segurança Social	-	-	-
	Transferências	388 026 063	2 500 000	390 526 063
	Activos e passivos			-
	Activos não Financeiros	443 472 367	3 950 000	447 422 367
	Outras receitas	297 208 892	157 927 700	455 136 592
	Total das Receitas correntes	1 547 881 618	164 377 700	1 712 259 318
	Receitas de capital			
				-
	Donativos	246 471 495		246 471 495
	Outros	-		-
	Contrato Programa	-		-
	Total das Receitas de capital	246 471 495	-	246 471 495
	Total das receitas	1 794 353 113	164 377 700	1 958 730 813
	Despesas de correntes			
	Despesas com pessoal	525 096 590	76 954 840	602 051 430
	Aquisição de bens e serviços	146 028 029	51 201 486	197 229 515
	Consumo de capital fixo	-	-	-
	...			
	Juros e outros encargos	122 138 692	2 234 338	124 373 030
	Subsídios	-	-	-
	Transferências	19 955 712	30 000	19 985 712
	Benefícios Sociais	70 306 328	7 514 228	77 820 556
	Outras despesas	-	-	-
	Activos e passivos	-	-	-
	Activos não Financeiros	7 050 000	19 113 374	26 163 374
				-
	Total despesas de funcionamento	890 575 352	157 048 266	1 047 623 618
	Despesas de capital			
	Transversal	89 320 000		89 320 000
	Boa Governação	47 700 000		47 700 000
	Capital Humano	102 215 893		102 215 893
	Competitividade	110 000 000		110 000 000
	Infra-estruturação económica	735 881 697		735 881 697
	Coesão Social	9 000 000		9 000 000
				-
	Total despesas de capital	1 094 117 589	-	1 094 117 589
	Total das despesas	1 984 692 941	157 048 266	2 141 741 207

MAPA VIII - Orçamento consolidado das Receitas Correntes e de Capital e das Despesas de Funcionamento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação Orgânica

Receitas	Ano		Despesas	Ano	
	2015	Peso %		2015	Peso %
Receitas de ADA	58 177 700	3%	Assembleia Municipal	7 850 772	0%
Receitas de SEPAMP	106 200 000	5%	Bombeiros Municipais	64 279 320	3%
Receitas Interna	1 350 880 746	69%	Delegações Municipais	13 873 140	1%
Activo não Financeiro	443 472 367	23%	Despesas de ADA	58 177 700	3%
			Despesas de SEPAMP	98 870 566	5%
			Direção de Ação Social e Género	44 108 016	2%
			Direção de Administração do Espaço do Concelho	22 407 180	1%
			Direção de Cooperação das Comunidades Imigrantes	4 347 440	0%
			Direção de Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial	313 064 640	15%
			Direção de Juventude, Formação Profissional e Educação Pré-Escolar	14 287 216	1%
			Direção de Recursos Humanos	14 009 760	1%
			Direção de Urbanismo	29 197 680	1%
			Gabinete de Auditoria Interna	2 439 701	0%
			Gabinete de Sistema de Informação Geográfica e Modernização Administrativa	9 668 028	0%
			Gabinete do Presidente	16 265 016	1%
			Gabinete Jurídico	4 052 676	0%
			Gabinete Municipal de Promoção de Investimento	3 025 512	0%
			Gabinete Municipal de Proteção Civil	2 357 016	0%
			Gabinete para a Informação e Comunicação	14 502 252	1%
			Guarda Municipal	51 854 952	2%
			Direção de Administração Fiscal	12 010 298	1%
			Direção de Infraestrutura e Transporte	26 418 864	1%
			Direção de Ambiente e Saneamento	156 217 116	7%
			Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	21 011 628	1%
			Direção de Cultura e Desportos	26 198 160	1%
			Direção de Cadastro e Topografia	8 813 532	0%
			Direção de Planeamento Estratégico	8 315 436	0%
			Despesas de Investimentos	1 094 117 589	51%
	1 958 730 813	100%	Despesas Totais	2 141 741 207	
Receitas totais	1 958 730 813				

MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Económica/Descrição	Orçamento		Total
	Administração directa	Serviços Autónomos	
TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO	1 984 692 941	157 048 266	2 141 741 207
07.00.01 - Serviços públicos gerais	349 190 726	-	349 190 726
07.00.01.01.01 - Órgãos executivos e legislativos	24 115 788	-	24 115 788
07.00.01.01.02 - Administração financeira e fiscal	325 074 938	-	325 074 938
07.00.01.03 - Serviços gerais	145 594 533	157 048 266	302 642 799
07.00.01.03.01 - Administração de pessoal	14 009 760	-	14 009 760
07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	131 584 773	157 048 266	288 633 039
07.00.03 - Segurança e ordem pública	150 991 288	-	150 991 288
07.00.03.02.00 - Protecção contra incêndio	64 279 320	-	64 279 320
07.00.03.05.00 - I&D-segurança de ordem pública	51 854 952	-	51 854 952
07.00.03.06.00 - Não especificados-segurança e ordem pública	34 857 016	-	34 857 016
07.00.04 - Assuntos económicos	110 000 000	-	110 000 000
07.00.04.01.01 - Assuntos laborais e de emprego	110 000 000	-	110 000 000
07.00.04.05 - Transportes	477 598 864	-	477 598 864
07.00.04.05.01 - Rede rodoviária	477 598 864	-	477 598 864

07.00.05 - Protecção ambiental	326 267 116	-	326 267 116
07.00.05.05.00 - I&D-protecção ambiental	326 267 116	-	326 267 116
07.00.06 - Habitação e desenvolvimento urbanístico	241 978 345	-	241 978 345
07.00.06.02.00 - Desenvolvimento urbanístico	46 326 648	-	46 326 648
07.00.06.05.00 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	195 651 697	-	195 651 697
07.00.08 - Serviços culturais recreativos e religiosos	106 114 053	-	106 114 053
07.00.08.01.00 - Serviços recreativos e desporto	60 564 053	-	60 564 053
07.00.08.02.00 - Serviços culturais	45 550 000	-	45 550 000
07.00.09 - Educação	22 300 000	-	22 300 000
07.00.09.01.01 - Ensino pré-primário	17 620 000	-	17 620 000
07.00.09.05.00 - Ensino não especificado	4 680 000	-	4 680 000
07.00.10 - Protecção social	54 658 016	-	54 658 016
07.00.10.06.00 - Habitação	500 000	-	500 000
07.00.10.08 - I&D-protecção social	44 108 016	-	44 108 016
07.00.10.08.00 - I&D-protecção social	1 550 000	-	1 550 000
07.00.10.09.00 - Outros não especificados de protecção social	8 500 000	-	8 500 000
Total	1 984 692 941	157 048 266	2 141 741 207

MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos

Ordem	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo	Valor
1	Transversal	89 320 000	18 510 000	2 000 000	64 810 000	4 000 000	89 320 000
1.01	Género	1 550 000	-	-	1 550 000	-	1 550 000
1.01.01	Promoção da Igualdade e Equidade de Género	1 550 000	-	-	1 550 000	-	1 550 000
1.01.01.01	Genero e Empoderamento	750 000	-	-	750 000	-	750 000
1.01.01.02	Jovem Contra VBG	800 000	-	-	800 000	-	800 000
1.02	Juventude	6 770 000	5 510 000	-	1 260 000	-	6 770 000
1.02.01	Participação e representação dos Jovens	6 770 000	5 510 000	-	1 260 000	-	6 770 000
1.02.01.01	Criação de Oportunidades de Formação Profissional	700 000	700 000	-	-	-	700 000
1.02.01.02	Capacitação de Jovens para o empreendedorismo	1 870 000	610 000	-	1 260 000	-	1 870 000
1.02.01.03	Semana Municipal de Juventude	2 000 000	2 000 000	-	-	-	2 000 000
1.02.01.04	Promoção e Dinamização de Conceito "Espaço Praia Jovem"	300 000	300 000	-	-	-	300 000
1.02.01.05	Integração com as actividades desportivas e culturais	300 000	300 000	-	-	-	300 000
1.02.01.06	Promoção do Associativismo e Participação juvenil	1 600 000	1 600 000	-	-	-	1 600 000
1.04	Ambiente	81 000 000	13 000 000	2 000 000	62 000 000	4 000 000	81 000 000
1.04.01	Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais	81 000 000	13 000 000	2 000 000	62 000 000	4 000 000	81 000 000
1.04.01.01	Construção/reabilitação Praça Di Nos (ASA)	5 000 000	5 000 000	-	-	-	5 000 000
1.04.01.04	Construção Praça Eugenio Lima	4 000 000	4 000 000	-	-	-	4 000 000
1.04.01.05	Construção Praça Palmarejo	60 000 000	-	-	60 000 000	-	60 000 000
1.04.01.07	Construção Praceta de Paiol	4 000 000	-	-	-	4 000 000	4 000 000
1.04.01.09	Comunicação para Promoção da Salubridade Ambiental	3 000 000	1 000 000	2 000 000	-	-	3 000 000
1.04.01.10	Programa municipal de Educação Ambiental	4 000 000	2 000 000	-	2 000 000	-	4 000 000
1.04.01.11	Divulgação e Debate do Código de Postura Municipal	1 000 000	1 000 000	-	-	-	1 000 000
2	Boa Governação	47 700 000	21 700 000	-	26 000 000	-	47 700 000
2.01	Reforma do Estado e da Administração Pública	15 200 000	15 200 000	-	-	-	15 200 000
2.01.02	Modernização da Administração Pública	4 500 000	4 500 000	-	-	-	4 500 000
2.01.02.02	Aquisição de equipamentos para levantamento topográfico	2 000 000	2 000 000	-	-	-	2 000 000
2.01.02.03	Aquisição de equipamentos, mobiliários, Introdução VOIP	500 000	500 000	-	-	-	500 000
2.01.02.04	Formação do pessoal	2 000 000	2 000 000	-	-	-	2 000 000
2.01.03	Programa Mais Qualidade Mais Comunidade	8 200 000	8 200 000	-	-	-	8 200 000
2.01.03.1	Desconcentração dos Serviços Municipais- Delegações	4 500 000	4 500 000	-	-	-	4 500 000
2.01.03.2	Divulgação da bandeira nacional e da bandeira do Município da Praia	1 000 000	1 000 000	-	-	-	1 000 000

2.01.03.3	Apoio na Integração da comunidade dos Imigrantes no Município	2 700 000	2 700 000	-	-	-	2 700 000
2.01.04	Governança Electrónica	2 500 000	2 500 000	-	-	-	2 500 000
2.01.04.1	Aquisição de servidor	1 500 000	1 500 000	-	-	-	1 500 000
2.01.04.2	Up grade SIM (desen.módulos)	1 000 000	1 000 000	-	-	-	1 000 000
2.04	Segurança	32 500 000	6 500 000	-	26 000 000	-	32 500 000
2.04.01	Reforço da Segurança Interna	32 500 000	6 500 000	-	26 000 000	-	32 500 000
2.04.01.01	Programa Nadador Salvador	2 500 000	1 500 000	-	1 000 000	-	2 500 000
2.04.01.03	Aquisição de equipamento de protecção civil	5 000 000	5 000 000	-	-	-	5 000 000
2.04.01.06	Aquisição de Autoescada	25 000 000	-	-	25 000 000	-	25 000 000
3	Capital Humano	102 215 893	66 935 893	2 400 000	32 880 000	-	102 215 893
3.01	Educação	22 300 000	21 100 000	-	1 200 000	-	22 300 000
3.01.01	Melhoria da Qualidade do Ensino Pré- Escolar	11 120 000	9 920 000	-	1 200 000	-	11 120 000
0	Apoio pré- escolar (apadrinhamento crianças carenciadas)	5 300 000	5 300 000	-	-	-	5 300 000
3.01.01.01	Formação e capacitação de monitoras	120 000	120 000	-	-	-	120 000
3.01.01.03	Equipamentos jardins infantis	1 700 000	500 000	-	1 200 000	-	1 700 000
3.01.01.04	Construções e reabilitações de jardins	4 000 000	4 000 000	-	-	-	4 000 000
3.01.04	Ação Social Escolar	6 500 000	6 500 000	-	-	-	6 500 000
3.01.04.01	Apoio transporte escolar	6 500 000	6 500 000	-	-	-	6 500 000
3.01.06	Consolidação do ensino Superior	4 680 000	4 680 000	-	-	-	4 680 000
3.01.06.01	Apoio á formação superior	4 680 000	4 680 000	-	-	-	4 680 000
3.02	Desporto	34 365 893	26 885 893	-	7 480 000	-	34 365 893
3.02.01	Generalização da Prática desportiva	34 365 893	26 885 893	-	7 480 000	-	34 365 893
3.02.01.01	Organização de corrida de liberdade	2 500 000	-	-	2 500 000	-	2 500 000
3.02.01.02	Festas do Município-Actividades Desportivas	1 000 000	1 000 000	-	-	-	1 000 000
3.02.01.03	Realização de corrida de cavalo	1 320 000	720 000	-	600 000	-	1 320 000
3.02.01.04	Realização de Praião de Desporto	1 200 000	720 000	-	480 000	-	1 200 000
3.02.01.05	Realização de Gala de Desporto	3 000 000	500 000	-	2 500 000	-	3 000 000
3.02.01.06	Fomento e Organização de eventos Desportivos (Formação e apoio a Ass Despo)	6 900 000	6 900 000	-	-	-	6 900 000
3.02.01.07	Realização de jogos da Cidade	3 500 000	2 100 000	-	1 400 000	-	3 500 000
3.02.01.08	Construções e Reabilitação de Infraestruturas Desportivas	12 945 893	12 945 893	-	-	-	12 945 893
3.02.01.09	Manutenção Infraestruturas desportivas	2 000 000	2 000 000	-	-	-	2 000 000
3.04	Cultura	45 550 000	18 950 000	2 400 000	24 200 000	-	45 550 000
3.04.01	Valorização dos Produtos Culturais e do Património Histórico -Cultural	45 550 000	18 950 000	2 400 000	24 200 000	-	45 550 000
3.04.01.01	Realização de Kriol-Jaz	12 000 000	2 000 000	-	10 000 000	-	12 000 000
3.04.01.02	Festas do Município(gamboa, Cidade e festa feira artesanato, exposições)	17 500 000	5 500 000	-	12 000 000	-	17 500 000
3.04.01.03	Programação Natalicia(Noite Branca e Virada do Ano)	3 600 000	3 000 000	-	600 000	-	3 600 000
3.04.01.04	Programação do Verão(Feira de Gastronomia ...)	2 500 000	2 500 000	-	-	-	2 500 000
3.04.01.07	Feira de Cinzas	400 000	400 000	-	-	-	400 000
3.04.01.08	Carnaval da Cidade	5 500 000	3 100 000	2 400 000	-	-	5 500 000
3.04.01.09	Festival do Cinema	1 200 000	-	-	1 200 000	-	1 200 000
3.04.01.10	Mês da Poesia, da Árvore, do Teatro e da Mulher	1 000 000	600 000	-	400 000	-	1 000 000
3.04.01.12	Valorização e Divulgação do Património Histórico-Cultural	500 000	500 000	-	-	-	500 000
3.04.01.13	AME(participação promocional dos artistas da Praia)	750 000	750 000	-	-	-	750 000
3.04.01.14	Festividades religiosas e populares nos bairros	600 000	600 000	-	-	-	600 000
4	Competitividade	110 000 000	53 000 000	-	-	57 000 000	110 000 000
4.04	Comércio	110 000 000	53 000 000	-	-	57 000 000	110 000 000
4.04.01	Valorização da Produção Nacional	110 000 000	53 000 000	-	-	57 000 000	110 000 000

4.04.01.01	Formação de pescadores	500 000	500 000	-	-	-	500 000
4.04.01.02	Formação de peixeiras	500 000	500 000	-	-	-	500 000
4.04.01.03	Apoio aos pescadores com materiais de pescas	500 000	500 000	-	-	-	500 000
4.04.01.05	Construção Mercado/Centro Comercial	50 000 000	50 000 000	-	-	-	50 000 000
4.04.01.05	Reabilitação Mercado do Plateau	57 000 000	-	-	-	57 000 000	57 000 000
4.04.01.06	Organização de pontos de venda ambulante	1 500 000	1 500 000	-	-	-	1 500 000
5	Infra-estruturação económica	735 881 697	150 280 202	14 500 000	103 881 495	467 220 000	735 881 697
5.02	Saneamento Básico	89 050 000	27 900 000	14 500 000	21 650 000	25 000 000	89 050 000
5.02.01	Melhoria de Sistema de Recolha, tratamento dos Resíduos Sólidos e águas residuais	89 050 000	27 900 000	14 500 000	21 650 000	25 000 000	89 050 000
5.02.01.01	Reforço Saneamento Básico	26 900 000	26 900 000	-	-	-	26 900 000
5.02.01.02	Construção e reabilitação de Cemitérios	25 000 000	-	-	-	25 000 000	25 000 000
5.02.01.03	Construção de Mini ETAR da Praia	10 000 000	-	-	10 000 000	-	10 000 000
5.02.01.04	Construção de Ecoponto da Praia	8 500 000	-	8 500 000	-	-	8 500 000
5.02.01.05	Reforço de Serviços Gestão de Resíduos Sólidos	6 000 000	-	6 000 000	-	-	6 000 000
5.02.01.06	Construção de casas de banho na Praia Rural	12 650 000	1 000 000	-	11 650 000	-	12 650 000
5.04	Infra-estruturas e Transportes	451 180 000	8 960 000	-	-	442 220 000	451 180 000
5.04.01	Garantia de condições de Segurança das Estradas para a Circulação	451 180 000	8 960 000	-	-	442 220 000	451 180 000
5.04.01.01	Asfaltagem das principais vias de ASA/Terra Branca	114 000 000	-	-	-	114 000 000	114 000 000
5.04.01.02	Asfaltagem da via principal de Ponta d'Água/Vília Nova	33 400 000	-	-	-	33 400 000	33 400 000
5.04.01.03	Manutenção de vias	3 000 000	3 000 000	-	-	-	3 000 000
5.04.01.04	Arruamentos em Achada Mato	15 000 000	-	-	-	15 000 000	15 000 000
5.04.01.05	Arruamentos e calcetamentos em S. Pedro	4 460 000	4 460 000	-	-	-	4 460 000
5.04.01.06	Calcetamento de ruas e Travessa de Calabaceira	15 000 000	-	-	-	15 000 000	15 000 000
5.04.01.07	Requalificação de Rua Principal de Pensamento	15 000 000	-	-	-	15 000 000	15 000 000
5.04.01.08	Calcetamento de Coqueiro	10 000 000	-	-	-	10 000 000	10 000 000
5.04.01.09	Sinalização Viária- Pinturas de Passadeiras	1 500 000	1 500 000	-	-	-	1 500 000
5.04.01.010	Construção Estrada de acesso a Alto Safende	13 820 000	-	-	-	13 820 000	13 820 000
5.04.01.013	Calcetamentos de Bairros	226 000 000	-	-	-	226 000 000	226 000 000
5.06	Requalificação Urbana e Habitação	195 651 697	113 420 202	-	82 231 495	-	195 651 697
5.06.01.01	Sistema de Drenagem	12 169 742	12 169 742	-	-	-	12 169 742
5.06.01.02	Proteção de encosta Lém Ferreira	4 925 604	4 925 604	-	-	-	4 925 604
5.06.01.03	Proteção de encosta Terra Branca	3 500 000	3 500 000	-	-	-	3 500 000
5.06.01.07	Proteção encosta Vila Nova II fase	65 056 350	22 824 855	-	42 231 495	-	65 056 350
5.06.01.08	Requalificação Zona de Quebra Canela	70 000 000	70 000 000	-	-	-	70 000 000
5.06.01.10	Requalificação Largo Eusébio ASA	40 000 000	-	-	40 000 000	-	40 000 000
6	Coesão Social	9 000 000	9 000 000	-	-	-	9 000 000
6.01	Segurança Alimentar	8 500 000	8 500 000	-	-	-	8 500 000
6.01.01	Disponibilidade e Estabilidade dos Produtos Alimentares	8 500 000	8 500 000	-	-	-	8 500 000
6.01.01.01	Envelhecer saudável	4 000 000	4 000 000	-	-	-	4 000 000
6.01.01.02	Apoio a doentes crónicos	1 500 000	1 500 000	-	-	-	1 500 000
6.01.01.03	Apoio a toxicodependência (psico social)	1 000 000	1 000 000	-	-	-	1 000 000
6.01.01.04	Apoio a crianças em situação de riscos	1 000 000	1 000 000	-	-	-	1 000 000
6.01.01.05	Apoio à Deficiência	1 000 000	1 000 000	-	-	-	1 000 000
6.02	Habitação Social	500 000	500 000	-	-	-	500 000
6.02.01	Melhoria das Condições de Habitação dos Mais Desfavorecidos	500 000	500 000	-	-	-	500 000
6.02.01.01	Programa de Emergência/Reabilitação de casas	500 000	500 000	-	-	-	500 000
Total	Total	1 094 117 589	319 426 094	18 900 000	227 571 495	528 220 000	546 997 589
			319 426 094	18 900 000	227 571 495	528 220 000	

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %	Global%
	Total receitas	1 547 881 618	164 377 700	1 712 259 318	246 471 495	1 958 730 813	100%	100%
O1	RECEITAS			-		-	0%	
01.01	Impostos	419 174 296	-	419 174 296		419 174 296	24%	21%
01.02	Segurança Social	-	-	-		-	0%	0%
01.03	Transferências	388 026 063	2 500 000	390 526 063	246 471 495	636 997 558	23%	33%
01.04	Outras receitas	297 208 892	157 927 700	455 136 592	-	455 136 592	27%	23%
O3	Activos e passivos			-		-	0%	0%
03.01	Activos não Financeiros	443 472 367	3 950 000	447 422 367		447 422 367	26%	23%
								0%
	Total despesas	890 575 352	157 048 266	1 047 623 618	1 094 117 589	2 141 741 207	100%	100%
O2	DESPESAS							0%
02.01	Despesas com pessoal	525 096 590	76 954 840	602 051 430	-	602 051 430	57%	28%
02.02	Aquisição de bens e serviços	146 028 029	51 201 486	197 229 515	151 040 000	348 269 515	19%	16%
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	0%	0%
02.04	Juros e outros encargos	122 138 692	2 234 338	124 373 030	-	124 373 030	12%	6%
02.05	Subsídios	-	-	-	-	-	0%	0%
02.06	Transferências	-	-	-	12 180 000	12 180 000	0%	1%
02.07	Benefícios Sociais	19 955 712	30 000	19 985 712	26 120 000	46 105 712	2%	2%
02.08	Outras despesas	70 306 328	7 514 228	77 820 556	-	77 820 556	7%	4%
O3	Activos e passivos			-		-	0%	0%
03.01	Activos não financeiros	7 050 000	19 113 374	26 163 374	904 777 589	930 940 963	2%	43%
								0%
	Investimento				1 094 117 589	1 094 117 589	100%	51%
	Financiamento interno				319 426 094	319 426 094	29%	15%
	Financiamento externo				774 691 495	774 691 495	71%	36%

	Total Receita	Total Despesas	Déficit Global
	1 958 730 813	2 141 741 207	(183 010 394)
		Financiamento	183 010 394

Activos Financeiros								-
----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	---

Mercado Interno								-
Empréstimos concedidos								
Empréstimos concedidos Amortização								
Ações e outras Participações -Aquisição								

Passivos Financeiros								183 010 394
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	-------------

Mercado Interno								183 010 394
Empréstimos Obtidos - Aquisições								528 220 000
Empréstimos Obtidos Amortização								(195 209 606)
Outros Passivos Financeiros -Aquisição								(150 000 000)

Mercado Externo								-
------------------------	--	--	--	--	--	--	--	---

Empréstimos Obtidos - Aquisições								
Empréstimos Obtidos Amortização								

Total de Operações activas	Total de Operações Passivo	
0	183 010 394	183 010 394

Necessidade de Financiamento		
Déficit Global	Financiamento	Gap
-183 010 394	183 010 394	-

A Presidente da Assembleia Municipal, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

Deliberação nº 34/2015

QUE APROVA O PLANO DE ATIVIDADES PARA 2016

Conforme o disposto na Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais, a Câmara Municipal deve apresentar para aprovação da Assembleia Municipal um Plano de Atividades e um Orçamento.

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, no uso da faculdade conferida pela alínea b), do nº 2, e nº 3 do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, em sessão ordinária realizada nos dias sete e oito de Dezembro de 2015, delibera por doze votos a favor dos deputados municipais do MpD e oito votos contra dos deputados municipais do PAICV, o seguinte:

Artigo 1º

(Aprovação)

É aprovado o Plano de Atividades do Município da Praia para o ano de 2016.

Artigo 2º

(Anexos)

Em anexo a esta deliberação vão publicados os mapas que identificam os programas, subprogramas e os projectos que integram o Plano de Atividades para 2016 e de que fazem parte integrante.

Artigo 3º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor a 1 de Janeiro de 2016.

Assembleia Municipal da Praia, aos 8 de Dezembro de 2015. – A Presidente da Assembleia Municipal, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

Anexos

Quadro 1. Objectivos estratégicos e objectivos específicos dos Programas	
Eixos/Objectivos Estratégicos	Objectivos específicos
1. Transversal	
Juventude, Género, Ambiente	
Promoção da equidade e igualdade de género	Promoção da igualdade e equidade de género
	Formação e sensibilização sobre a problemática da VBG
Políticas de inclusão e à prevenção social de jovens	Promoção de iniciativa de criação de emprego/rendimento
	Integração e inclusão social dos jovens
	Promoção de cidadania e responsabilidade social
Protecção ambiental	Requalificação e construção de espaço verde
	Programa formação Ambiental
2. Boa Governação	
Transparência e boa gestão da coisa pública e consolidação da democracia	Formação e Capacitação dos Recursos Humanos
	Aproximação dos serviços à Comunidade e reforço da relação de pertença à Cidade
	Integração da Comunidade Imigrada
	Segurança e Ordem Pública Municipal
	Governação eletrónica
3. Capital Humano	
Capacitação e promoção dos recursos humanos e produção conhecimento propiciador de crescimento económico	Melhoria da qualidade do ensino pré-escolar
	Ação Social escolar
	Generalização da prática desportiva
	Valorização dos produtos culturais e do Património histórico-cultural

4. Crescimento e Competitividade	
Criação de condição Necessária ao Crescimento e desenvolvimento económico	Promoção e Desenvolvimento do Comércio
5. Infraestruturas económicas	
Criação de condições de base a nível de obras de suporte as políticas públicas municipais	Infra-estruturas de Saneamento Básico
	Infra-estruturas de Transportes
	Requalificação Urbana
6. Coesão Social	
Integração e inclusão de grupos vulneráveis	Segurança Alimentar
	Apoio habitação social

Quadro 2. Objectivos específicos sectoriais e indicadores de resultado	
1. TRANSVERSAL	
1.1 Género	
Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
1.1.1 Promoção da Igualdade e Equidade de Género	Taxa de integração de mulheres Taxa de violência baseada no género
1.1.2 Formação e sensibilização sobre a problemática da VBG	Percentagem de jovens sensibilizadas
1.2 Juventude	
Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
1.2.1 Promoção de iniciativa de criação de emprego/rendimento	Percentagem de jovens beneficiados/empregados
1.2.2 Integração e inclusão social dos jovens	Percentagem de Jovens abrangidos
1.2.3 Promoção de cidadania e responsabilidade social	Percentagem de Jovens abrangidos
1.3 Ambiente	
Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
1.3.1 Requalificação e construção de espaço verde	Area requalificada (abrangidas) Espaço verde construído
1.3.2 Programa formação Ambiental	Nível /percentagem População abrangida
2. BOA GOVERNAÇÃO	
Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
2.1 Reforço Institucional	Tempo de resposta; Percentagem de participação dos municípios
2.2 Formação e capacitação do pessoal da CMP	Seguimento e avaliação implementado
	Contas elaboradas conforme instruções do Tribunal de Contas
2.3 Aproximação dos serviços à Comunidade e Reforça da relação de pertença à Cidade	Tempo de resposta; Percentagem de participação dos municípios
2.4 integração da Comunidade Imigrada	Taxa de empregabilidade da comunidade imigrada Taxa de participação da comunidade imigrada
2.5 Segurança e Ordem Pública Urbana	Percentagem de construção clandestina
	Tempo de resposta
	Confiança nas instituições de segurança pública
	Taxa de criminalidade
2.6 Governação eletrónica	Tempo de resposta

3. CAPITAL HUMANO	
Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
3.1 Melhoria da qualidade do ensino pré-escolar	Percentagem crianças beneficiadas
3.2 Acção Social escolar	Percentagem de famílias/estudantes beneficiadas
3.3 Generalização da prática desportiva	Taxa de participação dos desportistas da Praia no desporto Nacional
	Taxa de cobertura por modalidade desportiva
3.4 Valorização dos produtos culturais e do Património histórico-cultural	Taxa de participação dos agentes culturais da Praia na cultura Nacional Nível de conhecimento da Cidade da Praia no exterior
4. CRESCIMENTO E COMPETIVIDADE	
Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
4.1 Promoção e Desenvolvimento do Comércio	Percentagem de população beneficiada
	Percentagem de vendedeiras beneficiados
5. INFRAESTRUTURAS ECONÓMICAS	
Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
5.1 Melhoria de infra-estruturas de Saneamento básico	Percentagem de população beneficiada
	Percentagem de bairros beneficiados
5.2 Melhoria de acessibilidade/infra-estruturas de transportes	Percentagem de população beneficiada
	Percentagem de bairros beneficiados
5.3 Requalificação urbana	Percentagem de bairros beneficiados
	Percentagem de população beneficiada
	Percentagem de bairros beneficiados
6. COESÃO SOCIAL	
Objectivos Específicos	Indicadores de resultado/efeito
6.1 Segurança Alimentar	Taxa de cobertura (% de idosos beneficiados)
	Taxa de cobertura(% famílias beneficiadas)
6.2 Habitação social	Taxa de cobertura(% famílias beneficiadas)
	Défice habitacional na Praia

A Presidente da Assembleia Municipal, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

Deliberação nº 35/2015

QUE APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DA PRAIA PARA O ANO 2016

O total da Receita incluindo vendas de Ativos não financeiros, estimada para o ano 2016 ascende a 2.450.172.655,00 (Dois mil milhões, quatrocentos e cinquenta milhões, cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco escudos), sendo 1.858.654.955,00 escudos receitas internas, 164.377.700,00 receitas dos Fundos Autónomos (ADA e SEPAMP) e 427.140.000,00 donativos.

As despesas programadas para 2016, incluindo os ativos não financeiros cifram os 2.324.278.818,40 (Dois mil milhões, trezentos e vinte quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil oitocentos e dezoito escudos e quarenta centavos). Deste montante, 1.075.018.818,40 corresponde às despesas de funcionamento (46% do total) e os restantes 1.249.260.000,00 despesas de investimentos (54%).

O défice no montante de 125.893.836,60 é financiado com recurso ao crédito bancário.

Assim, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, a Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 30º, 31º, 33º, 34º, 35º, 36º, 39º, 41º, 44º, 45º, da Lei nº 79/VI/2005, de 05 de Setembro, sobre as Finanças Locais, adiante designada como Regime Financeiro das Autarquias Locais, no uso da faculdade conferida pela alínea b), do

nº 2, e nº 3 do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei nº 37/2011, de 30 de Dezembro, que define os classificadores de receitas, das despesas, dos ativos não financeiros, dos ativos e passivos financeiros, em sessão ordinária realizada nos dias 07 e 08 de Dezembro delibera por treze votos a favor dos deputados municipais do MpD e sete votos contra dos deputados municipais do PAICV, o seguinte:

Artigo 1º

(Aprovação)

É aprovado o Orçamento do Município da Praia para o ano de 2016.

Artigo 2º

(Anexos)

1. O orçamento municipal ora aprovado vai publicado em anexo à presente deliberação, de que faz parte integrante, sendo constituído pelos mapas e anexos previstos no artigo 37º da Lei nº79/ VI/2005, de 05 de Setembro e o artigo nº1 do Decreto-Lei nº 37/2011, de 30 de Dezembro.

2. São também publicados em anexo à presente deliberação, em obediência ao disposto no artigo 23º, nº 3 da Lei nº 79/VI/2005, de 05 de Setembro, os orçamentos discriminados dos serviços autónomos municipais, ADA (Agencia de Distribuição de Águas) e SEPAMP (Serviço Público de Abastecimento do Município da Praia).

Artigo 3º

(Receitas)

Fica a Câmara Municipal autorizada a lançar, liquidar, cobrar e arrecadar as receitas orçamentadas, e vender ativos não financeiros cuja estimativa global é de 2.450.172.655,00 assim distribuídos:

a) Imposto	422.520.000,00
b) Transferências	817.666.063,00
c) Outras receitas	457.836.592,00
d) Ativos não financeiros.....	752.150.000,00

1. O lançamento, a liquidação, a cobrança e a arrecadação dos impostos municipais e dos impostos estaduais cujas receitas revertem a favor dos municípios obedecem ao disposto na lei geral e nos regulamentos específicos, designadamente, nas Leis nº 79/V/98, de 07 de Setembro e nº 59/VI/2005, de 18 de Abril, e no Decreto -Lei nº18/99, de 26 de Abril, sobre o Imposto Único do Património; no artigo 11º da Lei nº 61/IV/92, de 30 de Dezembro, no Decreto-Lei nº 37-A/88, de 09 de Março, no Decreto-Lei nº 84/79 e na Portaria nº01/93, de 1 de Fevereiro, sobre o imposto municipal sobre veículos automóveis e na Lei nº 46/VI/2004, de 12 de Julho, sobre a taxa ecológica.

2. São consignadas as receitas referentes à ADA (Agencia de Distribuição de Água), ao SEPAMP (Serviço Público de Abastecimento do Município da Praia).

Artigo 4º

(Despesas)

Fica a Câmara Municipal igualmente autorizada a realizar despesas até ao limite de 2.324.278.818,40 (Dois mil milhões, trezentos e vinte e quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil oitocentos e dezoito escudos e quarenta centavos), assim distribuídos:

a) Despesas com pessoal	638.849.804,00
b) Aquisição de bens e serviços.....	394.104.475,40
c) Juros e outros encargos	127.442.897,00
d) Transferências	8.620.000,00

e) Benefícios sociais.....	66.585.712,00
f) Outras despesas.....	74.512.556,00
g) Ativos não financeiros.....	1.014.163.374,00

Artigo 5º

(Despesas com o pessoal)

São fixadas em 638.849.804,00 (seiscentos e trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quatro escudos) as despesas com o pessoal, as quais correspondem a 59% do total das despesas de funcionamento, excluindo passivos financeiros - amortização (125.893.836,60).

Artigo 6º

(Limite do endividamento)

1. É fixado em 125.893.836,60 (cento e vinte cinco milhões oitocentos e noventa e três mil oitocentos e trinta e seis escudos e sessenta centavos) o limite de endividamento líquido do município a médio e longo prazo a obter junto de instituições financeiras para aplicação em programas de investimentos do município. (MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento).

2. No limite em referência não se incluem créditos de curto prazo a que a Câmara Municipal se veja obrigada a recorrer para financiar operações de tesouraria, designadamente, a antecipação de receitas orçamentais inscritas e a colocação junto de instituições do sistema bancário ou afins de eventuais disponibilidades de tesouraria.

Artigo 7º

(Créditos de Curto prazo)

O recurso ao crédito de curto prazo carece apenas de autorização da Câmara Municipal, não podendo, contudo, o seu montante exceder, em caso algum, 10% das receitas efetivamente cobradas no ano económico de 2015.

Artigo 8º

(Obrigações associadas)

Em caso de recurso a crédito de curto prazo no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do facto a Assembleia Municipal na primeira sessão que esta realizar após a efetivação da referida operação financeira.

Artigo 9º

(Crédito de médio e longo prazos)

O recurso ao crédito de longo e médio prazo, para além da obediência ao limite previsto no artigo 6º da presente deliberação, depende de aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal instruída, designadamente, nos termos do artigo 8º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e do Decreto nº 163/85, de 30 de Dezembro, este último na nova redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 13/93, de 15 de Março.

Artigo 10º

(Realização de despesas)

1. Nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que, para além de ser legal, se encontre suficientemente discriminada no orçamento, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização por duodécimos.

2. Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos apenas as despesas de investimentos.

3. São nulas as deliberações de qualquer órgão municipal que autorizem ou determinem a realização de despesas que não tenham sido objeto de inscrição orçamental.

Artigo 11º

(Alterações orçamentais pela CMP)

1. Não carecem de aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao presente orçamento, por transferência ou inscrição de verbas, que consistam em:

- a) Transferência de dotações inscritas a favor de serviços que no decorrer do ano económico, transitem de um departamento para outro;
- b) Inscrição de dotações orçamentais relativas a donativos, internos ou externos, não previstos no Orçamento;
- c) Inscrição ou reforço de dotações orçamentais por contrapartida em acréscimos de transferências do Estado que, à data da aprovação do orçamento, não estavam definitivamente fixadas;
- d) Alterações nos orçamentos dos serviços e fundos autónomos municipais que não envolvam recurso ao crédito para além dos limites, condições e aplicação estabelecidos pela Assembleia Municipal na deliberação de aprovação do orçamento.

2. As alterações orçamentais supra referidas são da competência exclusiva da Câmara Municipal, que delas deverá dar conhecimento à Assembleia Municipal, no prazo máximo de quinze dias a contar da sua aprovação.

3. As referidas alterações orçamentais estão sujeitas a publicação por parte da Câmara Municipal, no prazo de sessenta dias a contar da sua aprovação.

Artigo 12º

(Alterações orçamentais pela Assembleia Municipal)

1. Quaisquer outras alterações orçamentais que não as referidas no artigo 11º precedente são da competência da Assembleia Municipal, que as aprovará mediante proposta da Câmara Municipal, apresentada sob a forma de orçamento retificativo.

2. A proposta de orçamento retificativo deverá manter, no que respeita as modificações introduzidas, a mesma estrutura de apresentação dos mapas e anexos informativos aprovados com o orçamento inicial.

Artigo 13º

(Acompanhamento da execução)

A Câmara Municipal deverá remeter com regularidade a Assembleia Municipal os balancetes trimestrais relativos à execução orçamental (artigo 53º do Regime Financeiro das Autarquias Locais).

Artigo 14º

(Articulação com a Base de Dados dos Recursos Humanos)

A Câmara Municipal zelará para que os dados referentes à gestão dos recursos humanos municipais que devam constar da Base de Dados dos Recursos Humanos sejam registados e encaminhados para a autoridade central gestora da referida Base de Dados dentro dos prazos que forem indicados.

Artigo 16º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigore a 1 de Janeiro de 2016.

Assembleia Municipal da Praia, aos 8 de Dezembro de 2015. – A Presidente da Assembleia Municipal, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

Anexos

Orçamento 2016

MAPA I - Receitas Correntes e de Capital do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.	Receitas	1 858 654 955	164 377 700	2 023 032 655	427 140 000	2 450 172 655
01.01	Impostos	422 520 000	-	422 520 000	-	422 520 000
01.01.03	Imposto sobre Património	393 420 000	-	393 420 000	-	393 420 000
01.01.03.01	Imposto Único sobre Património	393 420 000	-	393 420 000	-	393 420 000
01.01.03.01.01	Pessoas Singulares	393 420 000	-	393 420 000	-	393 420 000
01.01.04	Impostos Sobre Bens e Servicos	29 100 000	-	29 100 000	-	29 100 000
01.01.04.01	Sobre Bens e Servicos	5 600 000	-	5 600 000	-	5 600 000
01.01.04.01.02	Sobre Vendas	5 600 000	-	5 600 000	-	5 600 000
01.01.04.01.02.01	Imposto Sobre os serviços de incêndio	5 600 000	-	5 600 000	-	5 600 000
01.01.04.05	Outros Impostos	23 500 000	-	23 500 000	-	23 500 000
01.01.04.05.01	Impostos de Circulação de Veículos Automóveis	23 500 000	-	23 500 000	-	23 500 000
01.03	Tranferencias	388 026 063	2 500 000	390 526 063	427 140 000	817 666 063
01.03.01	Do Governos Estrangeiros	-	-	-	388 240 000	388 240 000
01.03.01.02	Capital	-	-	-	388 240 000	388 240 000
01.03.01.02.03	Donativos Directos	-	-	-	388 240 000	388 240 000
01.03.03	Das Administrações Públicas	388 026 063	2 500 000	390 526 063	38 900 000	429 426 063
01.03.03.01	Correntes	388 026 063	-	388 026 063	38 900 000	426 926 063
01.03.03.01.01	Administração Central	388 026 063	-	388 026 063	38 900 000	426 926 063
01.03.03.02	Capital	-	2 500 000	2 500 000	-	2 500 000
01.03.03.02.02	Administração Local	-	2 500 000	2 500 000	-	2 500 000
01.04	Outras Receitas	299 908 892	157 927 700	457 836 592	-	457 836 592
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	28 756 000	5 040 000	33 796 000	-	33 796 000
01.04.01.01	Juros	1 000 000	-	1 000 000	-	1 000 000
01.04.01.05	Rendas	27 756 000	5 040 000	32 796 000	-	32 796 000
01.04.01.05.04	De Terrenos	20 000 000	-	20 000 000	-	20 000 000
01.04.01.05.05	De Habitações	1 600 000	-	1 600 000	-	1 600 000
01.04.01.05.06	De Edifícios	2 700 000	5 040 000	7 740 000	-	7 740 000
01.04.01.05.07	Outras Rendas	3 456 000	-	3 456 000	-	3 456 000
01.04.02	Vendas De Bens e Serviços	237 990 000	152 627 700	390 617 700	-	390 617 700
01.04.02.01	Vendas de Bens Correntes	-	59 105 000	59 105 000	-	59 105 000
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	-	105 000	105 000	-	105 000
01.04.02.01.07	Venda de água	-	52 000 000	52 000 000	-	52 000 000
01.04.02.01.09	Outras	-	7 000 000	7 000 000	-	7 000 000
01.04.02.02	Taxa de Prestação de serviços	237 990 000	93 522 700	331 512 700	-	331 512 700

Código	Designação	Administração Directa	Fundo de Serviços Autonomos	Total	Investimentos	Total Geral
01.04.02.02.01	Prestação de Serviços	237 990 000	93 522 700	331 512 700		331 512 700
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de Serviços de Viação	11 500 000	-	11 500 000		11 500 000
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de Serviços de Comércio	15 000 000	-	15 000 000		15 000 000
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de Exploração de Água	-	3 092 700	3 092 700		3 092 700
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de Serviços de Secretária	65 000 000	80 000	65 080 000		65 080 000
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de Licenças de Loteamento, De Execução de obras de Particulares, da Utilização da via Pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	18 000 000	-	18 000 000		18 000 000
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	-	81 150 000	81 150 000		81 150 000
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitário das instalações	-	2 500 000	2 500 000		2 500 000
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	3 000 000	-	3 000 000		3 000 000
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de vendas ambulante nas vias e recintos públicos	2 000 000	-	2 000 000		2 000 000
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de Serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios Municipais	500 000	-	500 000		500 000
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela Utilização de Matadouros e talhos municipais	-	6 700 000	6 700 000		6 700 000
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	5 000 000	-	5 000 000		5 000 000
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio publico municipal	15 000 000	-	15 000 000		15 000 000
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo,subsolo e espaço aereo de dominio publico municipal	70 000 000	-	70 000 000		70 000 000
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	5 000 000	-	5 000 000		5 000 000
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações moveis	240 000	-	240 000		240 000
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	1 500 000	-	1 500 000		1 500 000
01.04.02.02.01.03.09	Outras taxas(Resíduos sólidos)	26 250 000	-	26 250 000		26 250 000
01.04.03	Multas e outras Penalidades	13 782 892	-	13 782 892	-	13 782 892
01.04.03.04	Taxa de Relaxe	4 490 070	-	4 490 070		4 490 070
01.04.03.05	Multa por infracções ao código de Posturas Municipais	1 126 802	-	1 126 802		1 126 802
01.04.03.06	Juros de Mora	8 166 020	-	8 166 020		8 166 020
01.04.04	Outras transferências	18 880 000	-	18 880 000	-	18 880 000
01.04.04.01	Correntes	17 880 000	-	17 880 000		17 880 000
01.04.04.02	Capital	1 000 000	-	1 000 000	-	1 000 000
01.04.05	Outras Receitas Diversas e não especificadas	500 000	260 000	760 000	-	760 000
01.04.05.02	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	500 000	260 000	760 000		760 000
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	748 200 000	3 950 000	752 150 000		752 150 000
03.01.01.01.06	Outras construções	398 000 000	-	398 000 000		398 000 000
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos	200 000	-	200 000		200 000
03.01.04.01.02.02	Venda de terrenos do domínio público privados	350 000 000	-	350 000 000		350 000 000
03.01.01.06.02	Vendas de Outras Construções		3 950 000	3 950 000		3 950 000

MAPA-II Orçamento De Despesas de Funcionamento e de Investimento do Município Segundo uma Classificação Económica e Orgânica

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica										
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete Municipal de Promoção de Investimento	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete Jurídico	Gabinete para a Informação e Comunicação	Direção de Recursos Humanos	Direção de Administração do Espaço do Concelho	Gabinete Municipal de Proteção Civil	Direção de Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial	Direção de Administração Fiscal
02.01	Despesas com pessoal	6 165 972	11 489 016	2 461 512	1 925 352	3 494 676	4 362 252	14 735 760	32 775 180	1 997 016	43 371 948	15 727 140
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	6 153 972	11 489 016	2 449 512	1 925 352	3 494 676	4 350 252	14 711 760	32 717 580	1 997 016	25 119 948	15 719 940
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	2 634 600	8 616 216	2 449 512	1 925 352	3 391 356	4 350 252	4 511 760	15 787 020	1 997 016	21 341 124	9 359 940
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	-	8 616 216	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	-	-	-	-	3 391 356	1 451 004	2 502 744	-	998 508	14 705 088	2 187 732
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	2 634 600	-	2 449 512	1 925 352	-	2 899 248	2 009 016	15 787 020	998 508	6 636 036	5 972 208
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 200 000
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	3 519 372	2 872 800	-	-	103 320	-	-	16 930 560	-	783 300	6 360 000
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	408 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	-	-	-	-	-	-	-	5 630 400	-	-	-
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	-	244 800	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	3 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	276 000	-
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	111 372	-	-	-	-	-	-	480 000	-	507 300	120 000
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.07	Formação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	240 000
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	840 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-	1 788 000	-	-	103 320	-	-	10 820 160	-	-	6 000 000
02.01.01.03	Dotação provisional	-	-	-	-	-	-	10 200 000	-	-	2 995 524	-
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 995 524	-
02.01.01.03.02	Recrutamento e nomeações	-	-	-	-	-	-	6 000 000	-	-	-	-
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	-	-	-	1 000 000	-	-	-	-
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	-	-	-	2 000 000	-	-	-	-
02.01.01.03.05	Regressos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.01.03.06	Promoção	-	-	-	-	-	-	1 200 000	-	-	-	-
02.01.02	Segurança Social	12 000	-	12 000	-	-	12 000	24 000	57 600	-	18 252 000	7 200
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	12 000	-	12 000	-	-	12 000	24 000	57 600	-	18 252 000	-
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18 000 000	-
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.03	Abonos de família	12 000	-	12 000	-	-	12 000	24 000	57 600	-	252 000	7 200
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02	Aquisição de bens e serviços	1 632 000	5 604 000	552 000	502 349	432 000	10 140 000	540 000	4 428 000	396 000	67 320 000	1 272 000

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica										
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete Municipal de Promoção de Investimento	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete Jurídico	Gabinete para a Informação e Comunicação	Direção de Recursos Humanos	Direção de Administração do Espaço do Concelho	Gabinete Municipal de Proteção Civil	Direção de Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial	Direção de Administração Fiscal
02.02.01	Aquisição de bens	960 000	1 752 000	384 000	322 349	300 000	468 000	456 000	3 288 000	276 000	44 220 000	852 000
02.02.01.00.01	Matérias - Primas e Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.02	Medicamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.04	Roupas,vestuários e calçados	-	72 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.05	Material de escritório	480 000	240 000	72 000	72 000	144 000	240 000	240 000	1 008 000	132 000	1 200 000	240 000
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.07	Munições, explosivos e outro material militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	12 000	24 000	-	-	-	-	-	-	-	12 000	-
02.02.01.00.09	Material de transporte-peças	120 000	240 000	60 000	46 349	-	-	-	1 464 000	-	480 000	432 000
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	36 000	12 000	60 000	60 000	-	96 000	-	96 000	-	-	60 000
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	12 000	600 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40 800 000	-
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	120 000	144 000	84 000	84 000	60 000	72 000	120 000	180 000	120 000	600 000	36 000
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	60 000	120 000	60 000	60 000	24 000	60 000	96 000	240 000	24 000	528 000	72 000
02.02.01.01.09	Outros bens	120 000	300 000	48 000	-	72 000	-	-	300 000	-	600 000	12 000
02.02.02	Aquisição de serviços	672 000	3 852 000	168 000	180 000	132 000	9 672 000	84 000	1 140 000	120 000	23 100 000	420 000
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60 000	-
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	96 000	120 000	60 000	-	48 000	60 000	36 000	240 000	-	960 000	240 000
02.02.02.00.03	Comunicações	-	-	-	-	-	6 360 000	-	-	-	-	-
02.02.02.00.04	Transportes	96 000	180 000	-	12 000	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.05	Água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 400 000	-
02.02.02.00.06	Energia elétrica	-	360 000	-	-	-	-	-	-	-	6 000 000	-
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	120 000	-	-	-	-	2 880 000	-	-	-	-	-
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	120 000	660 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	120 000	2 400 000	60 000	60 000	60 000	120 000	12 000	600 000	96 000	120 000	144 000
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 080 000	-
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	-	120 000	48 000	48 000	24 000	72 000	36 000	300 000	24 000	360 000	36 000
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 680 000	-
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	120 000	12 000	-	60 000	-	180 000	-	-	-	240 000	-
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	120 000	12 000	-	60 000	-	180 000	-	-	-	240 000	-
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - não residentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 200 000	-
02.02.02.09.09	Outros serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 000 000	-

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica										
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete Municipal de Promoção de Investimento	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete Jurídico	Gabinete para a Informação e Comunicação	Direção de Recursos Humanos	Direção de Administração do Espaço do Concelho	Gabinete Municipal de Proteção Civil	Direção de Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial	Direção de Administração Fiscal
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	125 208 559	-
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	125 208 559	-
02.05	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.01	A Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.01.01	Empresas públicas não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.01.02	Empresas públicas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.02	A Empresas Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.02.01	Empresas Privadas não financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.05.02.02	Empresas Privadas financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06	Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	720 000	-
02.06.01	Para governos estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	720 000	-
02.06.01.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.01.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.01.09	Outras transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	720 000	-
02.06.01.09.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.01.09.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	720 000	-
02.06.01.09.03	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02	Organismos internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.01.01	Quotas e organismos internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.02.02.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03	Administrações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.03	Embaixadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.01.09	Outras transferências administração pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica										
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Gabinete Municipal de Promoção de Investimento	Gabinete de Auditoria Interna	Gabinete Jurídico	Gabinete para a Informação e Comunicação	Direção de Recursos Humanos	Direção de Administração do Espaço do Concelho	Gabinete Municipal de Proteção Civil	Direção de Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial	Direção de Administração Fiscal
02.06.03.02.03	Embaixadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.06.03.02.09	Outras transferências e administração públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07	Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01	Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.04	Pensões de reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.05	Pensões de ex - Presidentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.06	Subsidio de doença e de maternidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02	Benefícios de assistência social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08	Outras despesas	132 000	336 000	12 000	12 000	6 000	12 000	6 000	1 106 400	12 000	52 560 000	1 812 000
02.08.01	Seguros	12 000	96 000	12 000	12 000	6 000	12 000	6 000	26 400	12 000	1 800 000	12 000
02.08.02	Outras despesas	120 000	240 000	-	-	-	-	-	1 080 000	-	36 000 000	1 080 000
02.08.03	Partidos políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08.05	Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	360 000	720 000
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 600 000	-
02.08.07	Outras despesas residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.08.08	Datação provisional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 800 000	-
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 550 000	-
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 500 000	-
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 500 000	-
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500 000	-
03.01.01.03.01.01	Aquisições de animais e plantas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50 000	-
	Total	7 929 972	17 429 016	3 025 512	2 439 701	3 932 676	14 514 252	15 281 760	38 309 580	2 405 016	293 730 507	18 811 140
	Peso no Orçamento de Funcionamento	1%	2%	0%	0%	0%	2%	2%	5%	0%	36%	2%
	Peso no Orçamento	0%	1%	0%	0%	0%	1%	1%	2%	0%	13%	1%

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica																	Peso no Orç. de Funcionamento	
		Direção de Urbanismo	Gabinete de Sistema de Informação Geográfica e Modernização Administrativa	Direção de Infraestrutura e Transporte	Direção de Ambiente e Saneamento	Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	Direção de Cultura e Desportos	Direção de Juventude, Formação Profissional e Educação Pre-Escolar	Direção de Ação Social e Género	Direção de Cooperação das Comunidades Imigrantes	Guarda Municipal	Bombeiros Municipais	Delegações Municipais	Despesas de ADA	Despesas de SEPAMP	Direção de Cadastro e Topografia	Direção de Planeamento Estratégico	Total		
02.01	Despesas com pessoal	30 925 680	9 560 028	18 954 864	135 601 116	19 403 628	23 222 160	12 531 216	40 436 304	2 901 840	51 110 592	60 283 440	7 106 104	19 799 840	57 155 000	6 420 732	4 931 436	638 849 804	27%	
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	30 676 080	9 555 228	18 875 664	134 393 916	19 331 628	23 188 560	12 447 216	40 316 304	2 901 840	50 896 992	60 057 840	7 072 504	17 729 840	55 725 000	6 391 932	4 931 436	614 621 004	26%	
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	29 054 676	9 423 228	18 026 364	109 528 572	14 112 156	20 986 488	10 587 216	38 658 996	2 820 516	42 379 380	42 893 232	6 719 776	17 571 840	39 165 000	6 391 932	4 871 436	489 554 956	21%	
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 271 840	-	-	-	2 123 664	13 011 720	1%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	14 847 912	3 653 520	4 311 444	5 611 872	-	3 580 704	1 443 216	15 759 228	1 451 004	5 640 828	3 783 912	2 103 396	13 200 000	6 665 000	1 904 112	2 747 772	109 192 580	5%	
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	14 206 764	5 769 708	13 714 920	103 916 700	14 112 156	17 405 784	9 144 000	22 899 768	1 369 512	36 738 552	39 109 320	4 616 380	2 100 000	32 500 000	4 487 820	-	363 402 884	16%	
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 200 000	0%
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	1 621 404	132 000	849 300	24 865 344	5 219 472	2 202 072	1 860 000	1 657 308	81 324	8 517 612	17 164 608	352 728	158 000	16 560 000	-	60 000	111 870 524	5%	
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 130 000	-	-	1 538 000	0%	
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	781 404	72 000	173 172	6 191 328	2 685 084	-	-	258 972	-	1 292 352	2 589 132	-	48 000	11 000 000	-	-	30 721 844	1%	
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 000	-	-	-	-	254 800	0%
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	-	-	-	200 304	-	-	-	150 972	-	6 723 828	7 951 476	-	100 000	200 000	-	-	-	18 602 580	1%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	840 000	60 000	676 128	18 329 712	2 534 388	2 202 072	1 860 000	1 247 364	81 324	501 432	-	352 728	-	1 700 000	-	60 000	31 603 820	1%	
02.01.01.02.06	Alimentação e Alojamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 264 000	-	-	-	-	-	-	6 264 000	0%
02.01.01.02.07	Formação	-	-	-	144 000	-	-	-	-	-	-	360 000	-	-	-	-	-	-	744 000	0%
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	840 000	0%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 530 000	-	-	-	21 241 480	1%
02.01.01.03	Dotação provisional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13 195 524	1%
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 995 524	0%
02.01.01.03.02	Recrutamento e nomeações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 000 000	0%
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 000 000	0%
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 000 000	0%
02.01.01.03.05	Regressos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.01.01.03.06	Promoção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 200 000	0%
02.01.02	Segurança Social	249 600	4 800	79 200	1 207 200	72 000	33 600	84 000	120 000	-	213 600	225 600	33 600	2 070 000	1 430 000	28 800	-	-	24 228 800	1%
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	249 600	4 800	79 200	1 207 200	72 000	33 600	84 000	120 000	-	213 600	225 600	33 600	2 070 000	1 430 000	28 800	-	-	24 221 600	1%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 900 000	950 000	-	-	-	20 850 000	1%
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50 000	-	-	-	50 000	0%
02.01.02.01.03	Abonos de família	249 600	4 800	79 200	1 207 200	72 000	33 600	84 000	120 000	-	213 600	225 600	33 600	-	430 000	28 800	-	-	3 158 800	0%
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	170 000	-	-	-	-	170 000	0%
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.02	Aquisição de bens e serviços	2 916 000	2 250 000	1 584 000	16 956 000	1 596 000	2 424 000	1 464 000	3 216 000	996 000	3 540 000	3 912 000	2 954 640	33 519 860	17 681 626	1 044 000	492 000	189 364 475	8%	
02.02.01	Aquisição de bens	2 340 000	552 000	1 056 000	13 104 000	1 236 000	1 572 000	804 000	1 152 000	660 000	2 640 000	2 592 000	2 196 000	3 072 610	3 969 405	636 000	252 000	91 112 364	4%	
02.02.01.00.01	Matérias - Primas e Subsidiária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.02.01.00.02	Medicamentos	-	-	-	-	108 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	108 000	0%
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.02.01.00.04	Roupas, vestuários e calçados	-	-	-	-	300 000	-	-	-	-	720 000	600 000	-	70 000	400 000	-	-	-	2 162 000	0%
02.02.01.00.05	Material de escritório	1 200 000	240 000	240 000	240 000	120 000	360 000	120 000	240 000	120 000	240 000	180 000	720 000	200 000	1 659 405	120 000	60 000	10 127 405	0%	
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.02.01.00.07	Munições, explosivos e outro material militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60 000	96 000	-	-	50 000	-	-	-	254 000	0%
02.02.01.00.09	Material de transporte-peças	540 000	-	480 000	10 800 000	192 000	300 000	240 000	360 000	-	600 000	1 224 000	-	-	-	-	-	-	17 578 349	1%
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	96 000	96 000	12 000	-	48 000	-	-	48 000	96 000	60 000	-	-	-	80 000	96 000	96 000	1 148 000	0%	
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	-	-	-	-	-	-	-	-	144 000	-	-	-	-	-	-	-	-	756 000	0%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 700 610	1 700 000	-	-	-	45 200 610	2%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	240 000	60 000	-	240 000	144 000	504 000	120 000	240 000	120 000	240 000	180 000	600 000	62 000	-	60 000	-	-	4 430 000	0%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	240 000	72 000	180 000	240 000	180 000	288 000	180 000	120 000	120 000	180 000	240 000	336 000	-	-	300 000	60 000	-	4 080 000	0%
02.02.01.01.09	Outros bens	24 000	84 000	144 000	1 584 000	144 000	120 000	144 000	144 000	60 000	540 000	72 000	540 000	40 000	80 000	60 000	36 000	-	5 268 000	0%

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica																Peso no Orc. de Funcionamento	
		Direção de Urbanismo	Gabinete de Sistema de Informação Geográfica e Modernização Administrativa	Direção de Infraestrutura e Transporte	Direção de Ambiente e Saneamento	Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	Direção de Cultura e Desportos	Direção de Juventude, Formação Profissional e Educação Pre-Escolar	Direção de Ação Social e Género	Direção de Cooperação das Comunidades Imigrantes	Guarda Municipal	Bombeiros Municipais	Delegações Municipais	Despesas de ADA	Despesas de SEPAMP	Direção de Cadastro e Topografia	Direção de Planeamento Estratégico		Total
02.02.02	Aquisição de serviços	576 000	1 698 000	528 000	3 852 000	360 000	852 000	660 000	2 064 000	336 000	900 000	1 320 000	758 640	30 447 250	13 712 221	408 000	240 000	98 252 111	4%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	-	-	-	-	-	1 440 000	-	-	-	-	-	1 020 000	-	-	2 520 000	0%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	120 000	180 000	120 000	840 000	144 000	300 000	120 000	120 000	120 000	240 000	720 000	180 000	500 000	1 250 000	120 000	60 000	6 994 000	0%
02.02.02.00.03	Comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	340 000	700 000	-	-	7 400 000	0%
02.02.02.00.04	Transportes	-	-	-	228 000	-	48 000	-	-	72 000	360 000	-	-	98 640	-	-	-	1 094 640	0%
02.02.02.00.05	Água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28 500 000	630 574	-	-	31 530 574	1%
02.02.02.00.06	Energia elétrica	-	-	-	-	-	-	-	300 000	-	-	-	-	170 000	4 701 647	-	-	11 531 647	0%
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50 000	-	-	-	3 050 000	0%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	780 000	0%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	144 000	72 000	144 000	144 000	144 000	144 000	144 000	144 000	144 000	120 000	240 000	300 000	70 000	-	144 000	120 000	6 010 000	0%
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	-	-	-	2 400 000	-	120 000	180 000	-	-	-	-	60 000	-	-	-	-	3 840 000	0%
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	144 000	60 000	144 000	-	72 000	240 000	84 000	60 000	-	120 000	360 000	120 000	-	2 500 000	60 000	60 000	5 092 000	0%
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	362 250	150 000	-	-	5 192 250	0%
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	168 000	1 386 000	120 000	240 000	-	-	120 000	-	-	60 000	-	-	375 000	2 500 000	84 000	-	5 665 000	0%
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	168 000	1 386 000	120 000	240 000	-	-	120 000	-	-	60 000	-	-	375 000	2 500 000	24 000	-	5 605 000	0%
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - não residentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60 000	-	60 000	0%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 200 000	0%
02.02.02.09.09	Outros serviços	-	-	-	-	-	-	12 000	-	-	-	-	-	80 000	260 000	-	-	6 352 000	0%
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.04	Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150 000	2 084 338	-	-	127 442 897	5%
02.04.01	Juros da dívida pública externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150 000	2 084 338	-	-	127 442 897	5%
02.05	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.05.01	A Empresas Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.05.01.01	Empresas públicas não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.05.01.02	Empresas públicas financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.05.02	A Empresas Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.05.02.01	Empresas Privadas não financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.05.02.02	Empresas Privadas financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.06	Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	720 000	0%
02.06.01	Para governos estrangeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	720 000	0%
02.06.01.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.06.01.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.06.01.09	Outras transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	720 000	0%
02.06.01.09.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.06.01.09.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	720 000	0%
02.06.01.09.03	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.06.02	Organismos internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.06.02.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.06.02.01.01	Quotas e organismos internacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.06.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.06.02.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.06.02.02.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.06.03	Administrações públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.06.03.01	Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.06.03.01.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.06.03.01.03	Embaixadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.06.03.01.09	Outras transferências administração pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%

Codigo	Designação de Despesas	Orgânica																Peso no Orç. de Funcionamento	
		Direção de Urbanismo	Gabinete de Sistema de Informação Geográfica e Modernização Administrativa	Direção de Infraestrutura e Transporte	Direção de Ambiente e Saneamento	Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	Direção de Cultura e Desportos	Direção de Juventude, Formação Profissional e Educação Pré-Escolar	Direção de Ação Social e Género	Direção de Cooperação das Comunidades Imigrantes	Guarda Municipal	Bombeiros Municipais	Delegações Municipais	Despesas de ADA	Despesas de SEPAMP	Direção de Cadastro e Topografia	Direção de Planeamento Estratégico		Total
02.06.03.02	Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.06.03.02.02	Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.06.03.02.03	Embaixadas e serviços consulares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.06.03.02.09	Outras transferências e administração públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.07	Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-	-	20 435 712	-	-	-	-	30 000	-	-	-	20 465 712	1%
02.07.01	Benefícios sociais	-	-	-	-	-	-	-	20 435 712	-	-	-	-	-	-	-	-	20 435 712	1%
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-	-	20 435 712	-	-	-	-	-	-	-	-	20 435 712	1%
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	-	-	-	-	14 789 976	-	-	-	-	-	-	-	-	14 789 976	1%
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	-	-	-	-	-	-	-	5 645 736	-	-	-	-	-	-	-	-	5 645 736	0%
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.07.01.01.04	Pensões de reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.07.01.01.05	Pensões de ex - Presidentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.07.01.01.06	Subsídio de doença e de maternidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.07.02	Benefícios de assistência social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30 000	-	-	-	-	30 000	0%
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30 000	-	-	-	-	30 000	0%
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.07.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30 000	-	-	-	-	30 000	0%
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.08	Outras despesas	300 000	24 000	6 024 000	3 012 000	12 000	12 000	12 000	12 000	1 501 928	12 000	36 000	10 000	4 678 000	2 836 228	12 000	12 000	74 512 556	3%
02.08.01	Seguros	60 000	24 000	24 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	10 000	98 000	150 000	12 000	12 000	2 492 400	0%
02.08.02	Outras despesas	240 000	-	6 000 000	3 000 000	-	-	-	-	-	-	24 000	-	4 350 000	1 806 228	-	-	53 940 228	2%
02.08.03	Partidos políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	1 489 928	-	-	-	-	-	-	-	1 489 928	0%
02.08.05	Restituições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80 000	-	-	1 160 000	0%
02.08.06	Indemnizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	230 000	800 000	-	-	-	4 630 000	0%
02.08.07	Outras despesas residual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0%
02.08.08	Datação provisional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 800 000	
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19 113 374	-	-	-	23 663 374	
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros													3 500 000				6 000 000	
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos													585 000				2 085 000	
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos													1 200 000				1 700 000	
03.01.01.06.01	Aquisição de Outras Construções													13 828 374				13 878 374	1%
	Total de Investimentos																	1 249 260 000	0%
	Total	34 141 680	11 834 028	26 562 864	155 569 116	21 011 628	25 658 160	14 007 216	64 100 016	5 399 768	54 662 592	64 231 440	10 070 744	58 177 700	98 870 566	7 476 732	5 435 436	2 324 278 818	100%
	Peso no Orçamento de Funcionamento	4%	1%	3%	19%	3%	3%	2%	8%	1%	7%	8%	1%	7%	12%	1%	1%	3	
	Peso no Orçamento	1%	1%	1%	7%	1%	1%	1%	3%	0%	2%	3%	0%	3%	4%	0%	0%	1	

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Corrente	Investimento	
	TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	1 075 018 818	1 249 260 000	2 324 278 818
07.00.01	<u>07.00.01 - Serviços públicos gerais</u>	337 900 635	-	337 900 635
07.00.01.01.01	07.00.01.01.01 - Órgãos executivos e legislativos	25 358 988	-	25 358 988
07.00.01.01.02	07.00.01.01.02 - Administração financeira e fiscal	312 541 647	-	312 541 647
07.00.01.03	<u>07.00.01.03 - Serviços gerais</u>	296 875 131	19 770 000	316 645 131
07.00.01.03.01	07.00.01.03.01 - Administração de pessoal	15 281 760	-	15 281 760
07.00.01.03.03	07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	281 593 371	19 770 000	301 363 371
07.00.03	<u>07.00.03 - Segurança e ordem pública</u>	121 299 048	27 500 000	148 799 048
07.00.03.02.00	07.00.03.02.00 - Protecção contra incêndio	64 231 440	-	64 231 440
07.00.03.05.00	07.00.03.05.00 - I&D-segurança de ordem pública	54 662 592	-	54 662 592
07.00.03.06.00	07.00.03.06.00 - Não especificados-segurança e ordem pública	2 405 016	27 500 000	29 905 016
07.00.04	<u>07.00.04 - Assuntos económicos</u>	-	112 500 000	112 500 000
07.00.04.01.01	07.00.04.01.01 - Assuntos laborais e de emprego	-	112 500 000	112 500 000
07.00.04.05	<u>07.00.04.05 - Transportes</u>	26 562 864	169 500 000	196 062 864
07.00.04.05.01	07.00.04.05.01 - Rede rodoviária	26 562 864	169 500 000	196 062 864
07.00.05	<u>07.00.05 - Protecção ambiental</u>	155 569 116	370 950 000	526 519 116
07.00.05.05.00	07.00.05.05.00 - I&D-protecção ambiental	155 569 116	370 950 000	526 519 116
07.00.06	<u>07.00.06 - Habitação e desenvolvimento urbanístico</u>	47 053 848	254 700 000	301 753 848
07.00.06.02.00	07.00.06.02.00 - Desenvolvimento urbanístico	47 053 848	-	47 053 848
07.00.06.05.00	07.00.06.05.00 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	-	254 700 000	254 700 000
07.00.08	<u>07.00.08 - Serviços culturais recreativos e religiosos</u>	25 658 160	250 670 000	276 328 160
07.00.08.01.00	07.00.08.01.00 - Serviços recreativos e desporto	25 658 160	196 420 000	222 078 160
07.00.08.02.00	07.00.08.02.00 - Serviços culturais	-	54 250 000	54 250 000
07.00.09	<u>07.00.09 - Educação</u>	-	15 620 000	15 620 000
07.00.09.01.01	07.00.09.01.01 - Ensino pré-primário	-	15 620 000	15 620 000
07.00.10	<u>07.00.10 - Protecção social</u>	64 100 016	28 050 000	92 150 016
07.00.10.06.00	07.00.10.06.00 - Habitação	-	17 500 000	17 500 000
07.00.10.08	<u>07.00.10.08 - I&D-protecção social</u>	64 100 016	-	64 100 016
07.00.10.08.00	07.00.10.08.00 - I&D-protecção social	-	1 550 000	1 550 000
07.00.10.09.00	07.00.10.09.00 - Outros não especificados de protecção social	-	9 000 000	9 000 000
	Total	1 075 018 818	1 249 260 000	2 324 278 818

MAPA IV - Receitas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica e económica

Económica	Designação	Unidades Orgânica		Total Geral
		ADA	SEPAMP	
01.	Receitas	58 177 700	106 200 000	164 377 700
01.01	Impostos	-	-	-
01.03	Transferências	2 500 000	-	2 500 000
01.03.03	Das Administrações Públicas	2 500 000	-	2 500 000
01.03.03.02	Capital	2 500 000	-	2 500 000
01.03.03.02.02	Administração Local	2 500 000	-	2 500 000
01.04	Outras Receitas	55 677 700	102 250 000	157 927 700
01.04.01	Rendimentos de Propriedade	-	5 040 000	5 040 000
01.04.01.05	Rendas	-	5 040 000	5 040 000
01.04.01.05.06	De Edifícios	-	5 040 000	5 040 000
01.04.02	Vendas De Bens e Serviços	55 677 700	96 950 000	152 627 700
01.04.02.01	Vendas de Bens Correntes	52 505 000	6 600 000	59 105 000
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	5 000	100 000	105 000
01.04.02.01.07	Venda de água	52 000 000	-	52 000 000
01.04.02.01.09	Outras	500 000	6 500 000	7 000 000
01.04.02.02	Taxa de Prestação de serviços	3 172 700	90 350 000	93 522 700
01.04.02.02.01	Prestação de Serviços	3 172 700	90 350 000	93 522 700
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de Exploração de Água	3 092 700	-	3 092 700
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de Serviços de Secretária	80 000	-	80 000
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	-	81 150 000	81 150 000
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitário das instalações	-	2 500 000	2 500 000
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela Utilização de Matadouros e talhos municipais	-	6 700 000	6 700 000
01.04.05	Outras Receitas Diversas e não especificadas	-	260 000	260 000
01.04.05.02	Reposições não Abatidas nos Pagamentos	-	260 000	260 000
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS		3 950 000	3 950 000
03.01.01.06.02	Vendas de Outras Construções		3 950 000	3 950 000

MAPA V - Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica e orgânica

Codigo	Designação de Despesas	Unidade Orgânica		Valores em ECV	
		Despesas de ADA	Despesas de SEPAMP	Total	Peso no Orç. de Funcionamento
02.01	Despesas com pessoal	19 799 840	57 155 000	76 954 840	49%
02.01.01	Remuneração certas e Permanentes	17 729 840	55 725 000	73 454 840	47%
02.01.01.01	Remuneração e Abonos	17 571 840	39 165 000	56 736 840	36%
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	2 271 840	-	2 271 840	1%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	13 200 000	6 665 000	19 865 000	13%
02.01.01.01.03	Pessoal Contratado	2 100 000	32 500 000	34 600 000	22%
02.01.01.02	Abono variáveis ou eventuais	158 000	16 560 000	16 718 000	11%
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	-	1 130 000	1 130 000	1%
02.01.01.02.02	Subsídios permanente	48 000	11 000 000	11 048 000	7%
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	10 000	-	10 000	0%
02.01.01.02.04	Gratificação eventuais	100 000	200 000	300 000	0%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	-	1 700 000	1 700 000	1%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	-	2 530 000	2 530 000	2%
02.01.02	Segurança Social	2 070 000	1 430 000	3 500 000	2%
02.01.02.01	Segurança Social dos agentes do estado	2 070 000	1 430 000	3 500 000	2%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança Social	1 900 000	950 000	2 850 000	2%
02.01.02.01.02	Encargos Com a saúde	-	50 000	50 000	0%
02.01.02.01.03	Abonos de família	-	430 000	430 000	0%
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	170 000	-	170 000	0%
02.02	Aquisição de bens e serviços	33 519 860	17 681 626	51 201 486	33%
02.02.01	Aquisição de bens	3 072 610	3 969 405	7 042 015	4%
02.02.01.00.04	Roupa,vestuários e calçados	70 000	400 000	470 000	0%
02.02.01.00.05	Material de escritório	200 000	1 659 405	1 859 405	1%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	50 000	50 000	0%
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnicas	-	80 000	80 000	0%
02.02.01.01.02	combustíveis e lubrificantes	2 700 610	1 700 000	4 400 610	3%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	62 000	-	62 000	0%
02.02.01.01.09	Outros bens	40 000	80 000	120 000	0%
02.02.02	Aquisição de serviços	30 447 250	13 712 221	44 159 471	28%
02.02.02.00.01	rendas e alugueres	-	1 020 000	1 020 000	1%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	500 000	1 250 000	1 750 000	1%
02.02.02.00.03	Comunicações	340 000	700 000	1 040 000	1%
02.02.02.00.05	Água	28 500 000	630 574	29 130 574	19%
02.02.02.00.06	Energia electrica	170 000	4 701 647	4 871 647	3%
02.02.02.00.07	Publicidades e propagandas	50 000	-	50 000	0%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	70 000	-	70 000	0%
02.02.02.01.01	Limpeza Higiene e conforto	-	2 500 000	2 500 000	2%
02.02.02.01.02	Honorários	362 250	150 000	512 250	0%
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	375 000	2 500 000	2 875 000	2%
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	375 000	2 500 000	2 875 000	2%
02.02.02.09.09	Outros serviços	80 000	260 000	340 000	0%
02.04	Juros e outros encargos	150 000	2 084 338	2 234 338	1%
02.04.02	Juros da dívida pública interna	150 000	2 084 338	2 234 338	1%
02.07	Benefícios sociais	30 000	-	30 000	0%
02.07.02	Benefícios de assistência social	30 000	-	30 000	0%
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerários	30 000	-	30 000	0%
02.07.02.01.09	Outros	30 000	-	30 000	0%
02.08	Outras despesas	4678000	2 836 228	7514228	5%
02.08.01	Seguros	98 000	150 000	248 000	0%
02.08.02	Outras despesas	4 350 000	1 806 228	6 156 228	4%
02.08.05	Restituições	-	80 000	80 000	0%
02.08.06	Indemnizações	230 000	800 000	1 030 000	1%
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS		19 113 374	19 113 374	
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros		3 500 000	3 500 000	
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos		585 000	585 000	
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outras maquinarias e equipamentos		1 200 000	1 200 000	
03.01.01.06.01	Aquisição de Outras Construções		13 828 374	13 828 374	
	Total	58 177 700	98 870 566	157 048 266	
	Peso no Orçamento de Funcionamento	7%	12%	0	
	Peso no Orçamento	37%	63%	1	

MAPA VI - Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento Funcionamento		Total
		ADA	SEPAMP	
	TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO	58 177 700	98 870 566	157 048 266
07.00.01	07.00.01 - Serviços públicos gerais	58 177 700	98 870 566	157 048 266
07.00.01.03	07.00.01.03 - Serviços gerais	58 177 700	98 870 566	157 048 266
07.00.01.03.03	07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	58 177 700	98 870 566	157 048 266

MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica

Económica	Capítulo/Grupo	Importância		Total
		Administração Directa	Serviços Autónomos	
	Receitas correntes			
	Impostos	422 520 000	-	422 520 000
	Segurança Social	-	-	-
	Transferências	388 026 063	2 500 000	390 526 063
	Activos e passivos			-
	Activos não Financeiros	748 200 000	3 950 000	752 150 000
	Outras receitas	299 908 892	157 927 700	457 836 592
	Total das Receitas correntes	1 858 654 955	164 377 700	2 023 032 655
	Receitas de capital			
				-
	Donativos	427 140 000		427 140 000
	Outros	-		-
	Contrato Programa	-		-
	Total das Receitas de capital	427 140 000	-	427 140 000
	Total das receitas	2 285 794 955	164 377 700	2 450 172 655
	Despesas de correntes			
	Despesas com pessoal	561 894 964	76 954 840	638 849 804
	Aquisição de bens e serviços	138 162 989	51 201 486	189 364 475
	Consumo de capital fixo	-	-	-
	...			-
	Juros e outros encargos	125 208 559	2 234 338	127 442 897
	Subsídios	720 000	-	720 000
	Transferências	20 435 712	30 000	20 465 712
	Benefícios Sociais	66 998 328	7 514 228	74 512 556
	Outras despesas	-	-	-
	Activos e passivos	-		-
	Activos não Financeiros	4 550 000	19 113 374	23 663 374
				-
	Total despesas de funcionamento	917 970 552	157 048 266	1 075 018 818
	Despesas de capital			
	Transversal	304 420 000		304 420 000
	Boa Governação	38 200 000		38 200 000
	Capital Humano	266 290 000		266 290 000
	Competitividade	112 500 000		112 500 000
	Infra-estruturação económica	501 350 000		501 350 000
	Coesão Social	26 500 000		26 500 000
				-
	Total despesas de capital	1 249 260 000	-	1 249 260 000
	Total das despesas	2 167 230 552	157 048 266	2 324 278 818

MAPA VIII - Orçamento consolidado das Receitas Correntes e de Capital e das Despesas de Funcionamento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação Orgânica

Receitas			Despesas		
<i>Orgânica</i>	Valor	Peso %	<i>Orgânica</i>	Valor	Peso %
Receitas de ADA	58 177 700	2%	Assembleia Municipal	7 929 972	0%
Receitas de SEPAMP	106 200 000	4%	Bombeiros Municipais	64 231 440	3%
Receitas Interna	1 537 594 955	63%	Delegações Municipais	10 070 744	0%
Activo não Financeiro	748 200 000	31%	Despesas de ADA	58 177 700	3%
			Despesas de SEPAMP	98 870 566	4%
			Direção de Ação Social e Género	64 100 016	3%
			Direção de Administração do Espaço do Concelho	38 309 580	2%
			Direção de Administração Fiscal	18 811 140	1%
			Direção de Ambiente e Saneamento	155 569 116	7%
			Direção de Cooperação das Comunidades Imigrantes	5 399 768	0%
			Direção de Cultura e Desportos	25 658 160	1%
			Direção de Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial	293 730 507	13%
			Direção de Infraestrutura e Transporte	26 562 864	1%
			Direção de Juventude, Formação Profissional e Educação Pré -Escalar	14 007 216	1%
			Direção de Oficinas e Parques de Viaturas e Máquinas	21 011 628	1%
			Direção de Recursos Humanos	15 281 760	1%
			Direção de Urbanismo	34 141 680	1%
			Gabinete de Auditoria Interna	2 439 701	0%
			Gabinete de Sistema de Informação Geográfica e Modernização Administrativa	11 834 028	1%
			Gabinete do Presidente	17 429 016	1%
			Gabinete Jurídico	3 932 676	0%
			Gabinete Municipal de Promoção de Investimento	3 025 512	0%
			Gabinete Municipal de Proteção Civil	2 405 016	0%
			Gabinete para a Informação e Comunicação	14 514 252	1%
			Guarda Municipal	54 662 592	2%
			Direção de Cadastro e Topografia	7 476 732	0%
			Direção de Planeamento Estratégico	5 435 436	0%
			Despesas de Investimentos	1 249 260 000	54%
	2 450 172 655	100%			
Receitas totais	2 450 172 655		Despesas Totais	2 324 278 818	

MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação funcional

Económica/Descrição	Orçamento		Total
	Administração directa	Serviços Autónomos	
TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO	2 167 230 552	157 048 266	2 324 278 818
<u>07.00.01 - Serviços públicos gerais</u>	337 900 635	-	337 900 635
07.00.01.01.01 - Órgãos executivos e legislativos	25 358 988	-	25 358 988
07.00.01.01.02 - Administração financeira e fiscal	312 541 647	-	312 541 647
07.00.01.03 - Serviços gerais	159 596 865	157 048 266	316 645 131
07.00.01.03.01 - Administração de pessoal	15 281 760	-	15 281 760
07.00.01.03.03 - Outros serviços gerais	144 315 105	157 048 266	301 363 371
<u>07.00.03 - Segurança e ordem pública</u>	148 799 048	-	148 799 048
07.00.03.02.00 - Protecção contra incêndio	64 231 440	-	64 231 440
07.00.03.05.00 - I&D-segurança de ordem pública	54 662 592	-	54 662 592
07.00.03.06.00 - Não especificados-segurança e ordem pública	29 905 016	-	29 905 016
<u>07.00.04 - Assuntos económicos</u>	112 500 000	-	112 500 000
07.00.04.01.01 - Assuntos laborais e de emprego	112 500 000	-	112 500 000
<u>07.00.04.05 - Transportes</u>	196 062 864	-	196 062 864
07.00.04.05.01 - Rede rodoviária	196 062 864	-	196 062 864
<u>07.00.05 - Protecção ambiental</u>	526 519 116	-	526 519 116
07.00.05.05.00 - I&D-protecção ambiental	526 519 116	-	526 519 116
07.00.06 - Habitação e desenvolvimento urbanístico	301 753 848	-	301 753 848
07.00.06.02.00 - Desenvolvimento urbanístico	47 053 848	-	47 053 848
07.00.06.05.00 - I&D-habitação e desenvolvimento urbanístico	254 700 000	-	254 700 000
07.00.08 - Serviços culturais recreativos e religiosos	276 328 160	-	276 328 160
07.00.08.01.00 - Serviços recreativos e desporto	222 078 160	-	222 078 160
07.00.08.02.00 - Serviços culturais	54 250 000	-	54 250 000
07.00.09 - Educação	15 620 000	-	15 620 000
07.00.09.01.01 - Ensino pré-primário	15 620 000	-	15 620 000
07.00.10 - Protecção social	92 150 016	-	92 150 016
07.00.10.06.00 - Habitação	17 500 000	-	17 500 000
07.00.10.08 - I&D-protecção social	64 100 016	-	64 100 016
07.00.10.08.00 - I&D-protecção social	1 550 000	-	1 550 000
07.00.10.09.00 - Outros não especificados de protecção social	9 000 000	-	9 000 000
Total.....	2 167 230 552	157 048 266	2 324 278 818

MAPA X - Programas de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Subprogramas e Projectos

Ordem	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
1	<u>Transversal</u>	<u>304 420 000</u>	<u>125 610 000</u>	<u>22 000 000</u>	<u>156 810 000</u>	-
1.01	Género	1 550 000	-	-	1 550 000	-
1.01.01	Promoção da Igualdade e Equidade de Género	1 550 000	-	-	1 550 000	-
1.01.01.01	Genero e Empoderamento	750 000	-	-	750 000	-
1.01.01.02	Jovem Contra VBG	800 000	-	-	800 000	-
1.02	Juventude	9 070 000	7 810 000	-	1 260 000	-
1.02.01	Participação e representação dos Jovens	9 070 000	7 810 000	-	1 260 000	-
1.02.01.01	Criação de Oportunidades de Formação Profissional	700 000	700 000	-	-	-
1.02.01.02	Capacitação de Jovens para o empreendedorismo	1 870 000	610 000	-	1 260 000	-
1.02.01.03	Semana Municipal de Juventude	2 000 000	2 000 000	-	-	-
1.02.01.04	Promoção e Dinamização de Conceito “Espaço Praia Jovem”	300 000	300 000	-	-	-
1.02.01.05	Integração com as actividades desportivas e culturas	600 000	600 000	-	-	-
1.02.01.06	Promoção do Associativismo e Participação juvenil	1 600 000	1 600 000	-	-	-
1.02.01.07	ATL-Actividade Tempo Livre	2 000 000	2 000 000	-	-	-
1.04.00	Ambiente	293 800 000	117 800 000	22 000 000	154 000 000	-
1.04.01	Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais	293 800 000	117 800 000	22 000 000	154 000 000	-
1.04.01.01	Construção de Praças S. Pedro e Latada	11 000 000	11 000 000	-	-	-
1.04.01.02	Construção/reabilitação Praça Di Nos (ASA)	5 000 000	5 000 000	-	-	-
1.04.01.03	Construção Praça Achadinha Farmacia 2000	3 000 000	3 000 000	-	-	-
1.04.01.04	Construção de Praça S Filipe	6 800 000	6 800 000	-	-	-
1.04.01.05	Muro de Protecção Cruz Martires	15 000 000	15 000 000	-	-	-
1.04.01.06	Conclusão sistema drenagem ASA	15 000 000	15 000 000	-	-	-
1.04.01.07	Requalificação Fonton/Cobon	35 000 000	15 000 000	20 000 000	-	-
1.04.01.08	Construção de Praça Amilcar Cabral	37 000 000	-	-	37 000 000	-
1.04.01.09	Comunicação para Promoção da Salubridade Ambiental	3 000 000	1 000 000	2 000 000	-	-
1.04.01.10	Programa municipal de Educação Ambiental	4 000 000	2 000 000	-	2 000 000	-
1.04.01.11	Divulgação e Debate do Código de Postura Municipal	1 000 000	1 000 000	-	-	-
1.04.01.12	Feira do Ambiente	1 000 000	1 000 000	-	-	-
1.04.01.13	Proteção Encosta de Achadinha	50 000 000	-	-	50 000 000	-
1.04.01.14	Conclusão sistema drenagem AGF	10 000 000	10 000 000	-	-	-
1.04.01.15	Micro Crédito PRACIMP	20 000 000	-	-	20 000 000	-
1.04.01.16	Conclusão da Reabilitação Cemiterio da Varzea	6 000 000	6 000 000	-	-	-
1.04.01.17	Conclusão Construção Cemiterio A S Filipe	20 000 000	20 000 000	-	-	-
1.04.01.18	Praça Catchor_Achadinha	6 000 000	6 000 000	-	-	-
1.04.01.19	Construção Praça Palmarejo	45 000 000	-	-	45 000 000	-
2	<u>Boa Governação</u>	<u>38 200 000</u>	<u>32 200 000</u>	-	<u>6 000 000</u>	-
2.01	Reforma do Estado e da Administração Pública	10 700 000	10 700 000	-	-	-
2.01.02	Modernização da Administração Pública	5 500 000	5 500 000	-	-	-
2.01.02.01	Aquisição de equipamentos para levantamento topográfico	2 000 000	2 000 000	-	-	-
2.01.02.02	Aquisição de equipamentos , mobiliários , Introdução VOIP	500 000	500 000	-	-	-
2.01.02.03	Formação do pessoal	2 000 000	2 000 000	-	-	-
2.01.02.04	Divulgação da bandeira nacional e da bandeira do Município da Praia	1 000 000	1 000 000	-	-	-
2.01.02.05	Apoio na Integração da comunidade dos Imigrantes no Município	2 700 000	2 700 000	-	-	-
2.01.04	Governança Electrónica	2 500 000	2 500 000	-	-	-
2.01.04.1	Aquisição de servidor	1 500 000	1 500 000	-	-	-
2.01.04.2	Up grade SIM (desen.módulos)	1 000 000	1 000 000	-	-	-
2.04	Segurança	27 500 000	21 500 000	-	6 000 000	-
2.04.01	Reforço da Segurança Interna	27 500 000	21 500 000	-	6 000 000	-
2.04.01.01	Programa Nadador Salvador	2 500 000	1 500 000	-	1 000 000	-
2.04.01.02	Programa de Emergência Epoca das chuvas	15 000 000	15 000 000	-	-	-
2.04.01.03	Aquisição de equipamento de protecção civil	5 000 000	5 000 000	-	-	-
2.04.01.04	Aquisição de viaturas auto escada	5 000 000	-	-	5 000 000	-
3	<u>Capital Humano</u>	<u>266 290 000</u>	<u>125 110 000</u>	<u>2 400 000</u>	<u>138 780 000</u>	-
3.01	Educação	15 620 000	14 420 000	-	1 200 000	-
3.01.01	Melhoria da Qualidade do Ensino Pré- Escolar	9 120 000	7 920 000	-	1 200 000	-
3.01.01.01	Apoio pré- escolar (apadrinhamento crianças carentiadas)	5 300 000	5 300 000	-	-	-
3.01.01.02	Formação e capacitação de monitoras	120 000	120 000	-	-	-
3.01.01.03	Equipamentos jardins infantis	1 700 000	500 000	-	1 200 000	-
3.01.01.04	Construções e reabilitações de jardins	2 000 000	2 000 000	-	-	-
3.01.04	Ação Social Escolar	6 500 000	6 500 000	-	-	-
3.01.04.01	Apoio transporte escolar	6 500 000	6 500 000	-	-	-
3.02	Desporto	196 420 000	73 940 000	-	122 480 000	-
3.02.01	Generalização da Prática desportiva	196 420 000	73 940 000	-	122 480 000	-
3.02.01.01	Organização de corrida de liberdade	2 500 000	-	-	2 500 000	-

Ordem	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
3.02.01.02	Festas do Município-Actividades Desportivas	1 000 000	1 000 000	-	-	-
3.02.01.03	Realização de corrida de cavalo	1 320 000	720 000	-	600 000	-
3.02.01.04	Realização de Praiã de Desporto	1 200 000	720 000	-	480 000	-
3.02.01.05	Realização de Gala de Desporto	3 000 000	500 000	-	2 500 000	-
3.02.01.06	Fomento e Organização de eventos Desportivos (Formação e apoio a Ass Despo)	6 900 000	6 900 000	-	-	-
3.02.01.07	Realização de jogos da Cidade	3 500 000	2 100 000	-	1 400 000	-
3.02.01.08	Construções e Reabilitação de Infraestruturas Desportivas	10 000 000	10 000 000	-	-	-
3.02.01.09	Manutenção Infraestruturas desportivas	5 000 000	5 000 000	-	-	-
3.02.01.10	Construção do Polidesportivo de ASA (A Bolha)*	115 000 000	-	-	115 000 000	-
3.02.01.11	Arelvamento Campo Pensamento	20 000 000	20 000 000	-	-	-
3.02.01.12	Requalificação Campo S Pedro Latada	7 000 000	7 000 000	-	-	-
3.02.01.13	Campo Safende	15 000 000	15 000 000	-	-	-
3.02.01.14	Placa Desportiva de Calabaceira	5 000 000	5 000 000	-	-	-
3.04	Cultura	54 250 000	36 750 000	2 400 000	15 100 000	-
3.04.01	Valorização dos Produtos Culturais e do Património Histórico-Cultural	54 250 000	36 750 000	2 400 000	15 100 000	-
3.04.01.01	Kriol Jaz Festival	15 000 000	15 000 000	-	-	-
3.04.01.02	Festas do Município(gamboa, Cidade e festa feira artesanato, exposições)	17 500 000	5 500 000	-	12 000 000	-
3.04.01.03	Programação Natalícia(Noite Branca e Virada do Ano)	3 600 000	3 000 000	-	600 000	-
3.04.01.04	Programação do Verão(Feira de Gastronomia ...)	2 500 000	2 500 000	-	-	-
3.04.01.05	Feira de Cinzas	400 000	400 000	-	-	-
3.04.01.06	Carnaval da Cidade	5 500 000	3 100 000	2 400 000	-	-
3.04.01.07	Festival do Cinema	2 500 000	-	-	2 500 000	-
3.04.01.08	Mês da Poesia, da Árvore, do Teatro e da Mulher	1 500 000	1 500 000	-	-	-
3.04.01.09	Valorização e Divulgação do Património Histórico-Cultural	2 000 000	2 000 000	-	-	-
3.04.01.10	AME(participação promocional dos artistas da Praia)	750 000	750 000	-	-	-
3.04.01.11	Festividades religiosas e populares nos bairros	1 000 000	1 000 000	-	-	-
3.04.01.12	Dia internacional da criança	1 000 000	1 000 000	-	-	-
3.04.01.13	CVMA	1 000 000	1 000 000	-	-	-
4	Competitividade	112 500 000	77 500 000	-	35 000 000	-
4.04	Comércio	112 500 000	77 500 000	-	35 000 000	-
4.04.01	Valorização da Produção Nacional	112 500 000	77 500 000	-	35 000 000	-
4.04.01.01	Programa de Formação de Vendedores Ambulante e de Mercados	1 000 000	1 000 000	-	-	-
4.04.01.02	Construção Mercado/Centro Comercial/equipamentos	40 000 000	40 000 000	-	-	-
4.04.01.03	Reabilitação Mercado do Plateau	30 000 000	30 000 000	-	-	-
4.04.01.04	Organização de pontos de venda ambulante	1 500 000	1 500 000	-	-	-
4.04.01.05	Construção de Mercado de Peixe	40 000 000	5 000 000	-	35 000 000	-
5	Infra-estruturação económica	501 350 000	305 200 000	14 500 000	51 650 000	130 000 000
5.02	Saneamento Básico	77 150 000	41 000 000	14 500 000	21 650 000	-
5.02.01	Melhoria de Sistema de Recolha, tratamento dos Resíduos Sólidos e águas residuais	77 150 000	41 000 000	14 500 000	21 650 000	-
5.02.01.01	Reforço Saneamento Basico	40 000 000	40 000 000	-	-	-
5.02.01.02	Construção de Mini ETAR da Praia	10 000 000	-	-	10 000 000	-
5.02.01.03	Construção de Ecoponto da Praia	8 500 000	-	8 500 000	-	-
5.02.01.04	Reforço de Serviços Gestão de Resíduos Solidos	6 000 000	-	6 000 000	-	-
5.02.01.05	Construção de casas de banho na Praia Rural	12 650 000	1 000 000	-	11 650 000	-
5.04	Infra-estruturas e Transportes	169 500 000	89 500 000	-	-	80 000 000
5.04.01	Garantia de condições de Segurança das Estradas para a Circulação	169 500 000	89 500 000	-	-	80 000 000
5.04.01.01	Asfaltagem de Palmarejo Baixo/cidadela	40 000 000	-	-	-	40 000 000
5.04.01.02	Manutenção de vias	15 000 000	15 000 000	-	-	-
5.04.01.03	Sinalização Viaria- Pinturas de Passadeiras	1 500 000	1 500 000	-	-	-
5.04.01.04	Asfaltagem de Achadinha	40 000 000	-	-	-	40 000 000
5.04.01.05	Requalificação do cine-teatro da Praia	68 000 000	68 000 000	-	-	-
5.04.01.06	Construção do Memorial Joao Paulo II	5 000 000	5 000 000	-	-	-
5.06	Requalificação Urbana e Habitação	254 700 000	174 700 000	-	30 000 000	50 000 000
5.06.01.01	Protecção de encosta Terra Branca	3 500 000	3 500 000	-	-	-
5.06.01.02	Requalificação de espaços ao longo da estrada de ASF	15 000 000	15 000 000	-	-	-
5.06.01.03	Requalificação Zona de Quebra Canela	20 000 000	20 000 000	-	-	-
5.06.01.04	Requalificação Zona da Gamboa	100 000 000	100 000 000	-	-	-
5.06.01.05	Calcetamento de Bairros	60 000 000	10 000 000	-	-	50 000 000
5.06.01.06	Construção do Centro Infanto-juvenil de Fonton	9 000 000	9 000 000	-	-	-
5.06.01.07	Parques Infantis	7 200 000	7 200 000	-	-	-
5.06.01.08	Sala de Espetaculo na Arena Parque 5 de Julho	20 000 000	-	-	20 000 000	-
5.06.01.09	Casa da Morna	10 000 000	-	-	10 000 000	-
5.06.01.10	Reabilitação Casa Palha	10 000 000	10 000 000	-	-	-

Ordem	PROGRAMA / SUB-PROGRAMA / PROJECTOS	Total	AAD/Interna	Governo	Donativos e outros	Empréstimo
6	<i>Coesão Social</i>	<u>26 500 000</u>	<u>26 500 000</u>	-	-	-
6.01	<i>Segurança Alimentar</i>	9 000 000	9 000 000	-	-	-
6.01.01	<i>Disponibilidade e Estabilidade dos Produtos Alimentares</i>	9 000 000	9 000 000	-	-	-
6.01.01.01	<i>Envelhecer saudável</i>	4 000 000	4 000 000	-	-	-
6.01.01.02	<i>Apoio social</i>	2 000 000	2 000 000	-	-	-
6.01.01.03	<i>Apoio a toxicodependência (psico social)</i>	1 000 000	1 000 000	-	-	-
6.01.01.04	<i>Apoio a crianças em situação de riscos</i>	1 000 000	1 000 000	-	-	-
6.01.01.05	<i>Apoio à Deficiência</i>	1 000 000	1 000 000	-	-	-
6.02	<i>Habitação Social</i>	17 500 000	17 500 000	-	-	-
6.02.01	<i>Melhoria das Condições de Habitação dos Mais Desfavorecidos</i>	17 500 000	17 500 000	-	-	-
6.02.01.01	<i>Programa de Emergencia/Reabilitação de casas</i>	7 500 000	7 500 000	-	-	-
6.02.01.02	<i>Apoio à construção de casas de banho</i>	10 000 000	10 000 000	-	-	-
Total		1 249 260 000	692 120 000	38 900 000	388 240 000	130 000 000

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %	Global %
	Total receitas	1 858 654 955	164 377 700	2 023 032 655	427 140 000	2 450 172 655	100%	100%
O1	RECEITAS			-		-		
01.01	Impostos	422 520 000	-	422 520 000		422 520 000	21%	17%
01.02	Segurança Social	-	-	-		-	0%	0%
01.03	Transferências	388 026 063	2 500 000	390 526 063	427 140 000	817 666 063	19%	33%
01.04	Outras receitas	299 908 892	157 927 700	457 836 592	-	457 836 592	23%	19%
O3	Activos e passivos			-		-	0%	0%
03.01	Activos não Financeiros	748 200 000	3 950 000	752 150 000		752 150 000	37%	31%
	Total despesas	917 970 552	157 048 266	1 075 018 818	1 249 260 000	2 324 278 818	100%	100%
O2	DESPESAS							
02.01	Despesas com pessoal	561 894 964	76 954 840	638 849 804	-	638 849 804	59%	27%
02.02	Aquisição de bens e serviços	138 162 989	51 201 486	189 364 475	204 740 000	394 104 475	18%	17%
02.03	Consumo de capital fixo	-	-	-	-	-	0%	0%
02.04	Juros e outros encargos	125 208 559	2 234 338	127 442 897	-	127 442 897	12%	5%
02.05	Subsídios	-	-	-	-	-	0%	0%
02.06	Transferências	720 000	-	720 000	7 900 000	8 620 000	0%	0%
02.07	Benefícios Sociais	20 435 712	30 000	20 465 712	46 120 000	66 585 712	2%	3%
02.08	Outras despesas	66 998 328	7 514 228	74 512 556	-	74 512 556	7%	3%
O3	Activos e passivos			-		-	0%	0%
03.01	Activos não financeiros	4 550 000	19 113 374	23 663 374	990 500 000	1 014 163 374	2%	44%
	Total Investimento				1 249 260 000	1 249 260 000	100%	54%
	Financiamento interno				692 120 000	692 120 000	55%	30%
	Financiamento externo				557 140 000	557 140 000	45%	24%

Toal Receita	Total Despesas	Déficit Global
2 450 172 655	2 324 278 818	125 893 837
	Financiamento	(125 893 837)

Activos Financeiros -

Mercado Interno -

Empréstimos concedidos
Empréstimos concedidos Amortização
Acções e outras Participações -Aquisição

Passivos Financeiros (125 893 837)

Mercado Interno (125 893 837)

Empréstimos Obtidos - Aquisições 130 000 000
Empréstimos Obtidos Amortização (205 893 837)
Outras Passivos Financeiros -Aquisição (50 000 000)

Total de Operações activas	Total de Oasperações Passivo
0	(125 893 837)
	(125 893 837)

Necessidade de Financiamento			
Déficit Global	Financiamento	Gap	
125 893 837	(125 893 837)	-	

A Presidente da Assembleia Municipal, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

Deliberação nº 36/2015

QUE DECLARA NULO O CONTRATO DE CEDÊNCIA DE UM LOTE DE TERRENO EFETUADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA A FAVOR DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO TARRAFAL SL

A 16 de Junho de 1999, a Câmara Municipal da Praia (CMP) celebrou com a empresa Tarrafal SL, um contrato de cedência e transferência do direito de propriedade de um lote de terreno sito na zona da Gamboa, na subzona 01, quarteirão 03, Zona 11, medindo 4.847,3 m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, sob o número 1168/3, terreno esse que fica na orla marítima da Praia, mais propriamente na Praia da Gamboa dentro da faixa dos 80 metros da baía;

À data da celebração do contrato, vigorava um diploma legal imperativo, o Regulamento de ocupação e concessão de terrenos nas províncias ultramarinas, aprovado pelo Decreto nº 43 894 de 6 de Setembro de 1961, que proibia a transmissão do direito de propriedade do terreno em causa, e dizia expressamente que esses terrenos só podiam ser ocupados ou usados a título precário, concluindo-se assim, que o contrato celebrado é nulo e de nenhum efeito, por violação de disposição legal imperativa;

O citado Regulamento foi revogado em parte pela Lei 44/VI/2004 de 12 de Julho, mas no tocante à ocupação de bens de domínio público marítimo o legislador manteve o mesmo entendimento, tendo sido inclusive mais claro ao dispor no seu artigo 11º, que o uso e a ocupação de bens de domínio marítimo só pode ser efetuada mediante concessão, que poderá revestir a forma de ato administrativo ou contrato de concessão;

O contrato celebrado entre a Câmara Municipal da Praia e a empresa Tarrafal SL é igualmente nulo por não conter um elemento essencial do contrato em causa, o preço e consubstancia um contrato de compra e venda de um lote de terreno, no qual a Câmara Municipal da Praia transferiu o direito de propriedade sobre um lote de terreno mediante contrapartidas;

Estando prevista a realização de contrapartidas, por parte do segundo Outorgante neste caso a empresa Tarrafal SL, designadamente a realização de demolições necessárias no terreno, a construção de um calçadão numa extensão de 2.700m², a realização de arranjo, saneamento e manutenção do espaço público numa área aproximada de 6140,7m², e o aproveitamento, valorização comercial cultural e de lazer do pontão;

Contudo o contrato não quantifica financeiramente essas contrapartidas, e não o fazendo o contrato deixa de conter um dos elementos essenciais, o preço, o que determina por si só a nulidade do mesmo;

Mesmo que o contrato fosse válido, está hoje caducado, porque as obras que deveriam ter sido executadas no prazo de 24 meses a contar da data da emissão do alvará de licença de construção, decorridos mais de 16 anos sobre a data da celebração do contrato, ainda não terem sido executadas pela empresa Tarrafal SL;

Constata-se que o contrato foi celebrado sem que a Câmara Municipal tenha deliberado sobre tal cedência e sem que tenha sido solicitada e obtida autorização da Assembleia Municipal, para celebração de tal contrato, o que era imperativo por se tratar de alienação de bem imóvel do Município;

O que consubstancia violação do disposto nas alíneas h) do nº 2 do artigo 81º e alínea a) do nº 5 e nº 6 do artigo 92º do Estatuto dos Municípios aprovado pela Lei 134/IV/95, de 3 de Julho, sendo por isso inválido, nulo e de nenhum efeito;

A Assembleia Municipal da Praia, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, ao abrigo do disposto nos artigos 1º e 9º do Regulamento de ocupação e concessão de terrenos nas províncias ultramarinas, aprovado pelo Decreto nº 43 894 de 6 de Setembro de 1961, cuja aplicação se estendeu às províncias ultramarinas de Portugal através da Portaria nº 24 229 de 9 de Agosto de 1969, conjugado com o disposto no artigo 874 do Código Civil Cabo-verdiano, e com alínea h) do nº 2 do artigo 81º, conjugado com o nº 6 do artigo 92º todos do Estatuto dos Municípios delibera por unanimidade, vinte e um votos a favor, o seguinte:

Artigo 1º

Declarar nulo o contrato de cedência de lote de terreno celebrado a 16 de Junho de 1999, entre a Câmara Municipal da Praia e a empresa Tarrafal SL relativo a um lote de terreno sito na zona da Gamboa, na subzona 01, quarteirão 03 Zona 11, medindo 4847,3 m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, sob o número 1168/3.

Artigo 2º

Autorizar a Câmara Municipal da Praia a promover ao cancelamento do registo matricial do referido lote em nome da empresa Tarrafal SL.

Artigo 3º

Fica a Câmara Municipal obrigada, através da presente deliberação, a promover o cancelamento judicial do registo predial do prédio referenciado no artigo 1º da presente deliberação em nome da empresa Tarrafal SL e da transmissão de quaisquer direitos reais sobre o terreno referido no contrato acima referenciado, que haja eventualmente sido feito.

Artigo 4º

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Assembleia Municipal da Praia, aos 8 de Dezembro de 2015. – A Presidente da Assembleia Municipal, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

Deliberação nº 37/2015

QUE AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA A ALIENAR E A CONSTITUIR DIREITO DE SUPERFÍCIE DE LOTES DE TERRENOS PARA ÁREAS VERDES E DE CULTIVO

A Câmara Municipal tem recebido inúmeros pedidos/regularização de terrenos para ocupação com áreas verdes e/ou de cultivo, que se enquadram no âmbito de projeto em curso financiado pela FAO de apoio ao desenvolvimento da horticultura urbana e periurbana no país.

Considerando a demanda dos pedidos e a necessidade de autorização da Assembleia Municipal para a alienação e constituição de direito de superfície dos referidos terrenos;

Ao abrigo do nº 2, alíneas h) e n) do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, por proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal da Praia aprova a presente deliberação, por treze votos a favor (onze de deputados municipais do MpD e dois de deputadas municipais do PAICV) e sete abstenções (seis de deputados municipais do PAICV e um de um deputado municipal do MpD).

Artigo 1º

Autorização

1. É autorizada a Câmara Municipal da Praia, a alienar e a constituir direito de superfície de terrenos para ocupação com áreas verdes e/ou de cultivo que se enquadram no âmbito do apoio ao desenvolvimento da horticultura urbana e periurbana da Praia.

2. Os valores dos terrenos objecto de alienação e constituição de direito de superfície referido no número anterior, são determinados de acordo com a Deliberação da CMP nº 44/2013 de 24 de Outubro, que estabelece os preços e a fórmula de cálculo de ampliações e mudanças de uso, com enquadramento dos preços de referência considerados na Categoria IV (terrenos rústicos), com as seguintes ponderações tendo em conta a localização e qualidade do sítio:

- A (máx) - para área verde localizada na Categoria I e II
- B (média) - para área verde localizada na Categoria III
- C (min) - para área verde localizada na Categoria IV

Artigo 2º

Modalidade

1. O interessado nos terrenos referidos no artigo anterior tem as seguintes opções:

- Compra a pronto pagamento do terreno;
- Compra a prestações até 5 anos;
- Constituição de direito de superfície sobre o terreno por um período máximo de 75 anos, renovável por deliberação da Assembleia Municipal e mediante o pagamento de uma renda mensal durante os primeiros 10 anos de vigência do contrato. O valor da renda é determinado pelo preço do terreno a dividir pelo número de anos de pagamento da renda.

2. No caso de direito de superfície, o superficiário não poderá transmitir, total ou parcialmente, o terreno sem autorização da Câmara Municipal, mediante deliberação da Assembleia Municipal.

3. As condições específicas a observar na cedência de terrenos estão definidas na Deliberação nº 42/2014, de 23 de Dezembro, da Câmara Municipal da Praia.

4. A Câmara Municipal decidirá sobre as opções e condições de cedência.

Artigo 3º

Informação à Assembleia Municipal

1. A Câmara Municipal fornecerá à Assembleia Municipal informações sobre as alienações e direitos de superfície realizados ao abrigo da presente deliberação, no prazo de trinta dias a contar da assinatura dos contratos;

2. Das informações referidas no número anterior constam o nome do adquirente ou superficiário, a área, localização, valor do terreno, o período de cedência e a data do contrato.

Artigo 3º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Assembleia Municipal da Praia, aos 8 de Dezembro de 2015. – A Presidente da Assembleia Municipal, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

Deliberação nº 38/2015

Artigo 1º

QUE AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA A ALIENAR TRACTO DE TERRENO NA ENCOSTA DA ACHADINHA A FAVOR DE KIM NEGOCE

Autorização

A Deliberação da Assembleia Municipal da Praia nº 36/2014 autorizou a Câmara Municipal da Praia (CMP) a constituir direito de superfície sobre um tracto de terreno na encosta de Fazenda/Achadinha a favor de Kim Negoce, para a construção de um estabelecimento comercial com área edificável de 463 m2 e requalificação da zona envolvente que abrange uma área total de 2.229 m2, incluindo a construção de uma praça pública na parte superior.

1 É autorizada a Câmara Municipal da Praia a alienar a favor de Kim Negoce, um tracto de terreno na encosta de Fazenda/Achadinha, com área de 463 m², para a construção de um estabelecimento comercial e requalificação da zona envolvente.

Com o desenvolvimento dos projectos, a CMP incluiu na zona envolvente, a construção de vias de acesso, estacionamento e requalificação de toda a encosta – da Escola Capelinha à Rampa da Achadinha a Norte, aumentando a área de intervenção e arranjos exteriores para 4.100 m2, num valor orçamentado em 22.06.655\$00, que associado ao valor de 22.171.218\$00 referente à obra da área comercial, perfaz um total de investimento no sítio de 44.231.874\$00 (valores com IVA).

2 O projecto será implantado na área indicada no Esquema de Enquadramento Urbanístico em anexo, conforme estabelecido na Deliberação da Assembleia Municipal da Praia nº 36/2014.

Artigo 2º

Preço e condições de pagamento

Ao abrigo da Parceria Público Pívada, o Promotor aceita a realização de todas as obras de requalificação solicitadas pela CMP, mediante a alteração do contrato do tracto de terreno de 463 m2, para a opção de propriedade plena.

1 O preço do terreno está avaliado em 3.472.500\$00 (três milhões, quatrocentos setenta e dois mil, quinhentos escudos) determinado com base na Deliberação nº 44/13, de 24 de Outubro da Câmara Municipal da Praia, que estabelece os preços de alienação de terrenos municipais e fixa a fórmula de cálculo de ampliações e mudanças de uso, acrescido de IUP e custas do terreno.

Considerando a pertinência da proposta e o impacto positivo da valorização da zona envolvente através das obras de requalificação acima referidas;

2 O Promotor fica isento do pagamento do terreno, sendo o valor considerado comparticipação da CMP na realização do investimento a ser feito na requalificação da zona envolvente, conforme projecto aprovado pela CMP.

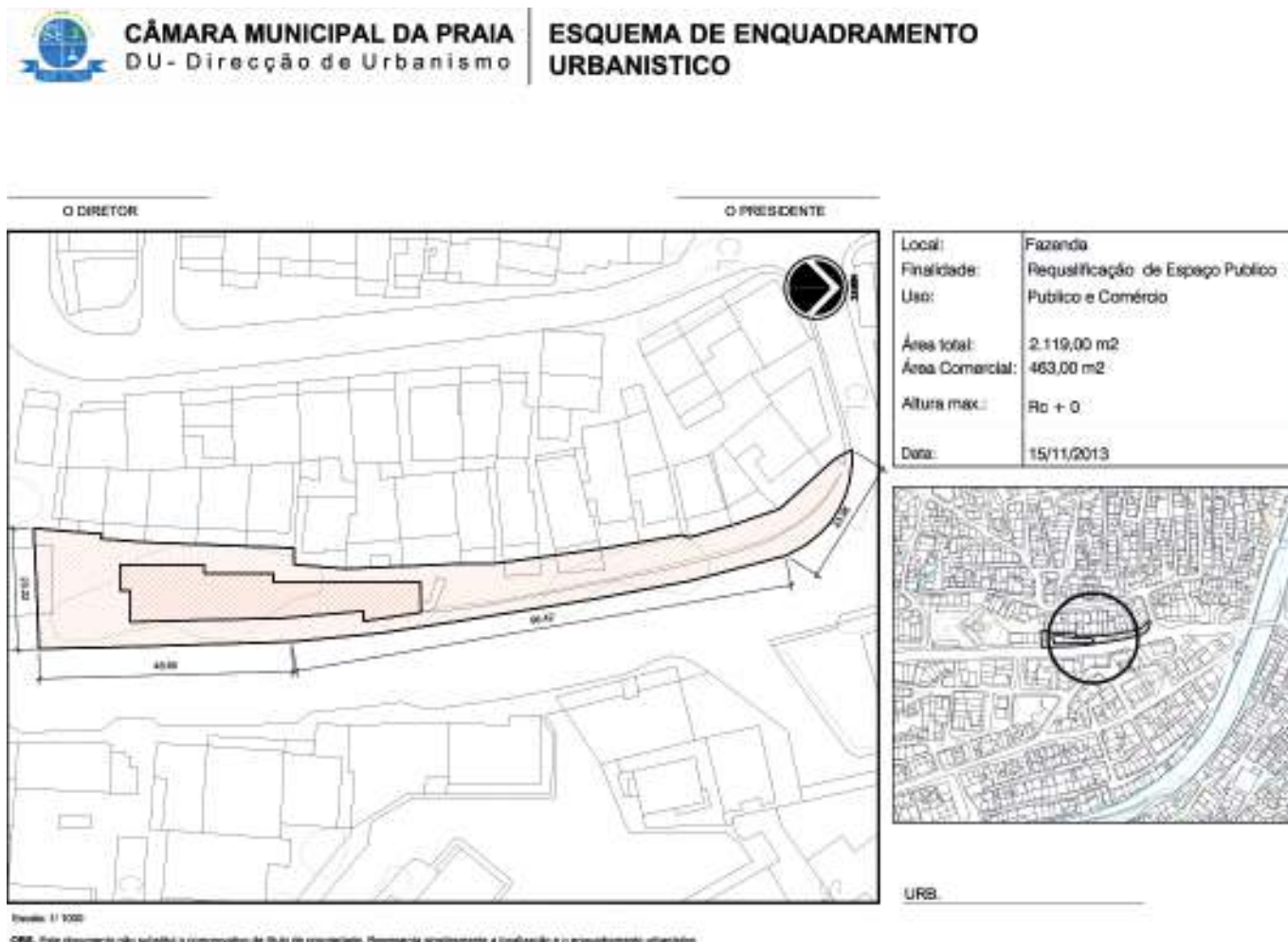
Artigo 3º

Entrada em vigor

A Assembleia Municipal, ao abrigo do nº 2, alínea h) do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, por proposta da Câmara Municipal, aprova por unanimidade, vinte votos a favor pelos deputados presentes, a seguinte deliberação:

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Assembleia Municipal da Praia, aos 8 de Dezembro de 2015. – A Presidente da Assembleia Municipal, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*



A Presidente da Assembleia Municipal, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

Deliberação nº 39/2015

**QUE AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA A
CONSTITUIR DIREITO DE SUPERFÍCIE DE LOTES DE TERRENO
A CUSTÓDIO GOMES RAMOS, PARA A CONSTRUÇÃO
DE PISCINA MUNICIPAL EM PALMAREJO BAIXO**

A Câmara Municipal da Praia (CMP) é proprietária de lotes de terrenos dotacionais para construção de equipamento público, com área de 2.168 m², sito em Palmarejo Baixo, conforme Plano Detalhado revisto e recentemente aprovado.

O empresário Custódio Gomes Ramos aceitou uma proposta de parceria apresentada pela Câmara Municipal da Praia para a construção no referido terreno, de piscina municipal.

Para a concretização dessa parceria de investimento, a CMP compromete-se a disponibilizar o terreno e o promotor compromete-se a financiar, construir e explorar o empreendimento nas suas múltiplas vertentes e funcionalidades, assim como realizar investimentos de beneficiação urbanística na zona envolvente.

Considerando a valia da proposta de parceria apresentada e a oportunidade de dotar a Praia de um equipamento público de qualidade, num investimento orçado em setenta milhões de escudos;

A Assembleia Municipal da Praia, ao abrigo da alínea n) do nº 2 do artigo 81º do Estatuto dos Municípios, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, aprova por unanimidade, pelos deputados presentes, vinte votos a favor, a presente deliberação:

Artigo 1º

Autorização

1. É autorizada à Câmara Municipal da Praia a constituição de direito de superfície, a favor de Custódio Gomes Ramos, de lotes de terreno com área total de 2.168 m², sito em Palmarejo Baixo, conforme Esquema de Enquadramento Urbanístico em anexo, para a construção de Piscina Municipal e sua exploração.

2. O superficiário não pode utilizar o terreno concessionado para outro fim que não seja o referido no número anterior.

Artigo 2º

Regime de exploração

1. A exploração da Piscina Municipal é feita pelo superficiário mediante contrato de gestão a ser celebrado com a Câmara Municipal da Praia onde se definirão as condições de serviço público.

2. A piscina é explorada em regime de serviço público, de forma regular, contínua e eficiente, tendo como contrapartida para o concessionário o pagamento de um determinado preço por parte dos utentes pelo uso e serviços prestados.

3. O regime de serviço público determina que o acesso ao serviço concessionado, só pode ser recusado ou retirado a quem viole as disposições legais aplicáveis.

Artigo 3º

Prazo

1. A constituição de direito de superfície terá o prazo de duração de 75 anos, a contar da data da assinatura do contrato.

2. O prazo da concessão poderá ser prorrogado sucessivamente, até ao limite máximo permitido por lei, mediante deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal da Praia.

Artigo 4º

Valor de terreno e renda

1. O valor do terreno objecto de direito de superfície está avaliado em 13.008.000\$00 (treze milhões e oito mil escudos), determinado com base na Deliberação nº 44/13, de 24 de Outubro da Câmara Municipal da Praia, que estabelece os preços de alienação de terrenos municipais e fixa a fórmula de cálculo de ampliações e mudanças de uso, acrescidos de IUP e custas do processo.

2. Durante o período da concessão do direito de superfície, o superficiário fica isento de pagamento de renda.

Artigo 5º

Conceção, projeto e construção da obra

O superficiário é responsável pelo financiamento, conceção, projeto, construção e manutenção das obras e equipamentos relacionados com o empreendimento.

Artigo 6º

Início da construção e da exploração

1. A construção do apoio de praia e requalificação da zona envolvente deve obrigatoriamente ter início até 180 dias após a aprovação do projeto final da obra.

2. O não cumprimento do prazo referido no ponto anterior por causas imputadas ao superficiário é motivo de rescisão do contrato por parte do concedente.

3. A contagem do prazo poderá ser suspensa, mediante ocorrência dos seguintes casos de força maior justificados, por escrito, pelo superficiário:

- Fatores de ordem natural ou climáticos;
- Imposições legais;
- Constrangimentos conjunturais de ordem política, social ou económica devidamente fundamentados quanto ao seu impacto na viabilidade do empreendimento.

Artigo 7º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor imediatamente.

Assembleia Municipal da Praia, aos 8 de Dezembro de 2015. – A Presidente da Assembleia Municipal, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*



A Presidente da Assembleia Municipal, *Filomena Maria Frederico Delgado Silva*

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

Extracto de despacho nº 616/2016 – De S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel:

De 9 de Maio de 2016:

Daniel da Silva Gonçalves, assessor de S. Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, dado por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço que vinha exercendo com efeitos a partir 31 de Abril de 2016.

Daniel Alcântara Brito Ribeiro, secretario Municipal da Câmara Municipal de São Miguel, dado por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço que vinha exercendo com efeitos a partir 14 de Maio de 2016.

(Isentos do Visto de Tribunal de Contas)

Câmara Municipal de São Miguel, aos 10 de Maio de 2016. – O Presidente, *Hermínio Celso Silva Gomes Fernandes*.

Assembleia Municipal

Deliberação nº 34/2015

de 21 de Dezembro

A Assembleia Municipal de Santa Cruz, reunida na sua VII sessão ordinária do mandato 2012 a 2016, no dia 21 e 22 de Dezembro de 2015, fez a análise da proposta rectificativa do Orçamento do Município de Santa Cruz para o ano económico de 2015, e deliberou a Integração do Orçamento do Serviço Autónomo de Água e Saneamento, no montante de 61.938.352\$00 (sessenta e um milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois escudos) em virtude do atraso verificado na instalação da Empresa “Águas de Santiago”, perfazendo o montante global de 560.140.602\$00 (quinhentos e sessenta milhões, cento e quarenta mil, seiscentos e dois escudos), o que corresponde a um aumento de 6%, relativamente ao orçamento do ano económico de 2014 que foi de 524.196.906\$00 (quinhentos e vinte e quatro milhões, cento e noventa e seis mil, novecentos e seis escudos). A deliberação a favor do instrumento de gestão apresentado ao plenário da Assembleia Municipal contou com a maioria dos votos dos deputados presentes, nos termos da alínea b) do ponto nº 2 do artigo 81º da Lei 134/IV/95 de 3 de Julho, conjugado com alínea b) do ponto 2 do artigo 9º do Regimento da Assembleia Municipal vigente. Sendo, 9 (nove) votos a favor da Bancada do PAICV e 8 (oito) votos abstenção da Bancada do MPD.

Anexo

Transferência de verba aprovada no dia 23 de Outubro de 2015

Código					Designação Orçamental	Verba Inicial	Verba Gasta	Saldo Existente	Reforço Necessário	Anulação Existente
					Assembleia Municipal					
02	01	01	01		Remunerações e Abono					
02	01	01	02	04	Gratificações Eventuais	30 000	14 000	16 000	600 000	
02	08				Outras despesas					
02	08	01			Seguros	30 000	0	30 000		30 000
					Gabinete do Presidente e Veriações					
02	08				Outras despesas					
02	08	01			Seguros	50 000	0	50 000		50 000
					Direcção Administrativa e Financeira					
02	02				Aquisição de Bens e Serviços					
02	02	01	01	03	Material de limpeza, higiene e conforto	1 080 000	347 098	732 902		400 000
02	02	01	01	04	Material de conservação e reparação	1 300 000	1 299 904	96	100 000	
02	02	01	09	09	Outros bens	120 000	114 800	5 200	100 000	
02	02	02	00	02	Conservação e reparação de bens	1 930 000	1 553 637	376 363	250 000	
02	02	02	00	04	Transporte	575 000	399 300	175 700	200 000	
02	02	02	00	05	Água	1 440 000	316 109	1 123 891		800 000
02	02	02	00	07	Publicidade e Propaganda	600 000	32 486	567 514		300 000
02	02	02	00	08	Representações de Serviços	120 000	119 076	924	200 000	
02	02	02	01	00	Vigilância e Segurança	2 111 098	26 200	2 084 898		1 900 000
02	02	02	01	03	Assistência técnica - Residentes	520 000	39 000	481 000		200 000
02	03				Consumo de capital fixo					
02	03				Consumo de capital fixo	25 000 000	25 000 000	0		7 500 000
02	06				Transferências					
02	06	03	01	01	Fundo e Serviços Autónomos Corrente	16 600 000	11 590 281	5 009 719	7 000 000	
02	08				Outras despesas					
02	08	01			Seguros	580 000	70 121	509 879		400 000
02	08	02			Outras despesas	22 777 176	22 776 326	850	5 065 000	
02	08	05			Restituições	25 000	0	25 000		25 000
02	08	06			Indemnizações	60 000	0	60 000		60 000
02	08	08			Dotação Provisional	5 920 000	0	5 920 000		5 920 000
02	07				Benefícios Sociais					
02	07	01	01	01	Pensões de Aposentação	2 161 448	1 744 123	417 325	1 100 000	
02	02	01	01	02	Pensão de Sobrevivência	1 879 568	778 316	1 101 252		300 000
					Direcção de Desen. Económica Social					
02	01	01	01		Remunerações e Abono					
02	01	01	01	02	Pessoal do Quadro	1 382 196	0	1 382 196		1 200 000
02	01	01	01	03	Pessoal Contratado	26 554 000	13 202 650	13 351 350		1 500 000

Código					Designação Orçamental	Verba Inicial	Verba Gasta	Saldo Existente	Reforço Necessário	Anulação Existente
02	08				Outras despesas					
02	08	01			Seguros	90 000	0	90 000		90 000
					Gabinete de Protecção Civil					
02	08				Outras despesas					
02	08	01			Seguros	120 000	17 591	102 409		80 000
					Gabinete de Estudo Planeamento e Projecto					
02	01	01	01		Remunerações e Abono					
02	01	01	01	02	Pessoal do Quadro	1 209 420	769 229	440 191	100 000	
					Gabinete de Auditoria Interna					
02	01	01	01		Remunerações e Abono					
02	01	01	01	02	Pessoal do Quadro	1 382 196	0	1 382 196		1 200 000
					Direcção de Saneamento e Ambiente					
02	01	01	01		Remunerações e Abono					
02	01	01	01	03	Pessoal Contratado	42 464 250	24 325 340	18 138 910	1 700 000	
02	08				Outras despesas					
02	08	01			Seguros	60 000	0	60 000		60 000
					Delegação Municipal					
02	01	01	01		Remunerações e Abono					
02	01	01	01	02	Pessoal do Quadro	3 319 284	1 830 345	1 488 939	700 000	
					Gabinete juventude cultura desporto e assoc.					
02	08				Outras despesas					
02	08	02			Outras despesas	15 900 000	15 626 131	273 869	4 900 000	
					Investimento					
					Gestão de Resíduos Sólidos	2 000 000	2 000 000	0		1 600 000
					Promoção de Actividades Geradoras de Rendimento	281 010	279 265	1 745	1 400 000	
					Reparação de Estradas e Caminhos Vicinais	3 000 000	2 994 505	5 495	200 000	
					Execução de obras de Estádio Municipal CMSCz	1 250 000	1 248 300	1 700		1 248 300
					Execução de obras de Estádio Municipal Tesouro	4 000 000	3 951 700	48 300	1 248 300	
					Soma total:.....	187 921 646	132 465 833	55 455 813	24 863 300	24 863 300

Assembleia Municipal de Santa Cruz, aos 21 de Dezembro de 2015. – O Presidente, *José Jorge Monteiro Silva*.

Deliberação nº 38/2016

de 10 de Maio

A Assembleia Municipal de Santa Cruz, reunida na sua 8ª Sessão Ordinária do Mandato dois mil e doze a dois mil e dezasseis, de dez de Maio, no Salão Nobre do Paços do Concelho de Santa Cruz, autorizou a Câmara Municipal de Santa Cruz, a contrair um reforço de crédito junto da Caixa Económica de Cabo Verde, no montante de 365.000.000\$00 (trezentos e sessenta e cinco milhões de escudos) com objectivo de consolidar as dívidas dos créditos bancários actualmente existentes, e o remanescente para aplicação em projectos de investimentos. Foi aprovado por maioria dos deputados presentes, sendo nove votos a favor do (PAICV) e oito votos contra da bancada do (MPD), ao abrigo da alínea f) do ponto nº 2 do artigo 81º, da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com alínea f) do ponto nº 2 do artigo 9º do seu Regimento.

Assembleia Municipal de Santa Cruz, aos 10 de Maio de 2016. – O Presidente, *José Jorge Monteiro Silva*

Câmara Municipal

Deliberação nº 01/2015

de 23 de Outubro

A Câmara Municipal de Santa Cruz, reunida na sua XXVI sessão ordinária do presente mandato aprovou por unanimidade dos presentes a proposta do reforço e anulação de verbas do Orçamento do ano económico 2015, conforme estipulado no artigo 46º, ponto 2, a), da Lei nº 79/VI/2005 de 5 de Setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Orçamento de 2015

MAPA IV - Receitas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação orgânica e económica

Económica	Descrição	SAAS		Total Geral
01	RECEITAS	61 938 352,00		61 938 352,00
01.02	Segurança Social	0,00		0,00
01.02.01	Contribuições para a segurança social	0,00		0,00
01.03	Transferências	15 600 000,00		15 600 000,00
01.03.03.01.02	Administração Local	15 600 000,00		15 600 000,00
01.04	Outras receitas	46 338 352,00		46 338 352,00
01.04.01.05.06	Rendas de edifício	0,00		0,00
01.04.02.01.07	Venda de água	39 500 000,00		39 500 000,00
01.04.02.01.09	Outras	6 838 352,00		6 838 352,00
01.04.02.02.01	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	0,00		0,00

MAPA V - Despesas dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica e orgânica.

Económica	Descrição	SAAS		Total Geral
02	DESPESAS	61 938 352,00		61 938 352,00
02.01	Despesas com pessoal	28 140 208,00		28 140 208,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	28 140 208,00		28 140 208,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	27 620 208,00		27 620 208,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro			0,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	26 624 208,00		26 624 208,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	996 000,00		996 000,00

02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	520 000,00	520 000,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	0,00	0,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	0,00	0,00
02.01.01.02.07	Formação	100 000,00	100 000,00
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	0,00	0,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	420 000,00	420 000,00
02.01.01.03	Dotação provisional	0,00	0,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,00	0,00
02.01.01.03.04	Reclassificações	0,00	0,00
02.01.02	Segurança Social	0,00	0,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	0,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	33 648 144,00	33 648 144,00
02.02.01	Aquisição de bens	25 599 144,00	25 599 144,00
02.02.01.00.01	Materias primas e subsidiárias	21 107 144,00	21 107 144,00
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	0,00	0,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	0,00	0,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	300 000,00	300 000,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	0,00	0,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	3 992 000,00	3 992 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	200 000,00	200 000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	0,00	0,00
02.02.02	Aquisição de serviços	8 049 000,00	8 049 000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	0,00	0,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	3 729 000,00	3 729 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	380 000,00	380 000,00
02.02.02.00.04	Transportes	100 000,00	100 000,00

02.02.02.00.05	Água	13 000,00	13 000,00
02.02.02.00.06	Energia Electrica	300 000,00	300 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	100 000,00	100 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	20 000,00	20 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	95 000,00	95 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	0,00	0,00
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	77 000,00	77 000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	2 205 000,00	2 205 000,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	0,00	0,00
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica – não residentes	0,00	0,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	0,00	0,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	1 030 000,00	1 030 000,00
02.08	Outras despesas	150 000,00	150 000,00
02.08.01	Seguros	150 000,00	150 000,00
02.08.02	Outras despesas	0,00	0,00
03.01	Activos não Financeiros	0,00	0,00
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	0,00	0,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamentos	0,00	0,00
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	0,00	0,00
03.01.01.02.02	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo	0,00	0,00
03.01.01.03	Outros activos Fixos	0,00	0,00
03.01.01.03.01	Animais e plantações	0,00	0,00
03.01.01.03.02	Activos fixos intangíveis	0,00	0,00
03.01.03.02.01	Aquisição de activos fixos intangíveis	0,00	0,00

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 23 de Outubro de 2015. – O Presidente, *Carlos Alberto Gonçalves Silva*.



MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extracto de deliberação nº 15/2016

de 30 de Março de 2015

A Câmara Municipal do Tarrafal na sua terceira sessão ordinária do ano, realizada no dia de 30 de Março de 2016, nos termos da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a alteração orçamental referente ao ano de 2015.

Alteração Orçamental - Receitas 2015

Classif Economica	Descrição	Orçamento	Anulação	Reforço	Orçamento Corrigido
	Total	544 349 684,00	0,00	0,00	544 349 684,00
	Capital	273 526 837,00	0,00	0,00	273 526 837,00
	Correntes	212 578 899,00	0,00	0,00	212 578 899,00
01	RECEITAS				0,00
01.01	IMPOSTOS	20 600 000,00	0,00	0,00	20 600 000,00
01.01.01	Imposto sobre o rendimento (IUR)	0,00			0,00
01.01.01.01	Pessoas singulares	0,00			0,00
01.01.01.02	Pessoas colectivas	0,00			0,00
01.01.02	Outros impostos directos	300 000,00			300 000,00
01.01.03	Imposto sobre o Património	17 650 000,00			17 650 000,00
01.01.03.01	Imposto Único sobre o Património	17 000 000,00			17 000 000,00
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	15 000 000,00			15 000 000,00
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	2 000 000,00			2 000 000,00
01.01.03.02	Outros Impostos sobre o Património	650 000,00			650 000,00

Classif Economica	Descrição	Orçamento	Anulação	Reforço	Orçamento Corrigido
01.01.03.02.01	Pessoas Singulares	150 000,00			150 000,00
01.01.03.02.02	Pessoas colectivas	500 000,00			500 000,00
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	2 000 000,00			2 000 000,00
01.01.04.01	Sobre bens e serviços	0,00			0,00
01.01.04.01.02	Sobre Vendas	0,00			0,00
01.01.04.01.02.01	Imposto para os serviços de incêndio	0,00			0,00
01.01.04.04.01	Imposto de turismo	0,00			0,00
01.01.04.04.09	Outros diversos	0,00			0,00
01.01.04.05	Outros impostos	0,00			0,00
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	2 000 000,00			2 000 000,00
01.01.04.05.02	Taxa ecológica	0,00			0,00
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	0,00			0,00
01.01.06	Outros impostos	650 000,00			650 000,00
01.01.06.01	Imposto de selo	600 000,00			600 000,00
01.01.06.0.01	Outros	50 000,00			50 000,00
01.02	Segurança Social	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
01.02.01	Contribuições para a segurança social	200 000,00			200 000,00
01.02.01.01	Taxa Social Única	200 000,00			200 000,00
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	0,00			0,00
01.02.01.09	Outras contribuições	0,00			0,00
01.03	Transferências	153 758 899,00	0,00	0,00	153 758 899,00
01.03.01	De Governos estrangeiros	1 000 000,00			1 000 000,00
01.03.01.01	Correntes	1 000 000,00			1 000 000,00
01.03.01.02.03	Donativos directos	1 000 000,00			1 000 000,00
01.03.01.02.09	Outras	0,00			0,00
01.03.02	Capital	4 000 000,00			4 000 000,00
01.03.01.02.03	Donativos directos	4 000 000,00			4 000 000,00
01.03.03	Das administrações públicas	152 758 899,00			152 758 899,00
01.03.03.01	Correntes	152 758 899,00			152 758 899,00
01.03.03.01.01	Administração Central	152 758 899,00			152 758 899,00
01.03.03.01.02	Administração Local	0,00			0,00
01.04	Outras receitas	38 020 000,00	0,00	0,00	38 020 000,00
01.04.01	Rendimentos de propriedade	3 600 000,00			3 600 000,00
01.04.01.01	Juros	3 500 000,00			3 500 000,00
01.04.01.02	Dividendos	100 000,00			100 000,00
01.04.01.05	Rendas	7 405 000,00	0,00	0,00	7 405 000,00
01.04.01.05.04	De terrenos	2 000 000,00			2 000 000,00
01.04.01.05.05	De habitações	105 000,00			105 000,00
01.04.01.05.06	De edificios	3 000 000,00			3 000 000,00
01.04.01.05.07	Outras rendas	2 000 000,00			2 000 000,00
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	300 000,00			300 000,00
01.04.02	Venda de bens e serviços	1 060 000,00	0,00	0,00	1 060 000,00
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	50 000,00			50 000,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	1 000 000,00			1 000 000,00
01.04.02.01.09	Outras	10 000,00			10 000,00
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	23 960 000,00			23 960 000,00
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	23 960 000,00			23 960 000,00
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de Serviço de Viação	500 000,00			500 000,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	2 000 000,00			2 000 000,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	10 000 000,00			10 000 000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxa de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização de via pública por motivos de obras e utilização de edificios	8 000 000,00			8 000 000,00
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	1 000 000,00			1 000 000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	10 000,00			10 000,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	500 000,00			500 000,00
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim destinados	50 000,00			50 000,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	300 000,00			300 000,00

Classif Economica	Descrição	Orçamento	Anulação	Reforço	Orçamento Corrigido
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	250 000,00			250 000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	100 000,00			100 000,00
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	10 000,00			10 000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização matadouros e talhos municipais	10 000,00			10 000,00
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	50 000,00			50 000,00
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela participação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	200 000,00			200 000,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	150 000,00			150 000,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	180 000,00			180 000,00
01.04.02.02.01.02.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	10 000,00			10 000,00
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	100 000,00			100 000,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	200 000,00			200 000,00
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	30 000,00			30 000,00
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	300 000,00			300 000,00
01.04.02.02.01.09	Outras taxas	10 000,00			10 000,00
01.04.02.03	Taxas de outros serviços	30 000,00			30 000,00
01.04.02.03.09	Outros	30 000,00			30 000,00
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	15 000,00			15 000,00
01.04.02.04.09	Serviços diversos	15 000,00			15 000,00
01.04.03	Multas e outras penalidades	3 250 000,00			3 250 000,00
01.04.03.01	Multas por infrações ao código da estrada	200 000,00			200 000,00
01.04.03.04	Taxa de relaxe	500 000,00			500 000,00
01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais	750 000,00			750 000,00
01.04.03.06	Juros de mora	800 000,00			800 000,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	1 000 000,00			1 000 000,00
01.04.04	Outras Transferências	300 000,00			300 000,00
01.04.04.01	Correntes	300 000,00			300 000,00
01.04.04.02	Capital	10 000 000,00			10 000 000,00
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	2 000 000,00			2 000 000,00
01.04.05.01	Receitas do totoloto nacional	0,00			0,00
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	2 000 000,00			2 000 000,00
3	Activos				0,00
03.01	Activos não financeiros	91 546 582,00	0,00	0,00	91 546 582,00
03.01.01	Activos Fixos	1 750 000,00			1 750 000,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	1 300 000,00			1 300 000,00
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	1 300 000,00			1 300 000,00
03.01.01.02.01.01	Viatura Ligeiras de Passageiras	1 300 000,00			1 300 000,00
03.01.01.02.01.01.02	Venda de Viatura Ligeiras de Passageiras	1 300 000,00			1 300 000,00
03.01.01.03.09	Outros	150 000,00			150 000,00
03.01.01.03.09.02	Venda de outros activos fixos	150 000,00			150 000,00
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento	300 000,00			300 000,00
03.01.01.02.04.02	Venda de Outras maquinaria e equipamentos	300 000,00			300 000,00
03.01.04	Recursos naturais	89 796 582,00	0,00	0,00	89 796 582,00
03.01.04.01	Terrenos	89 796 582,00	0,00	0,00	89 796 582,00
03.01.04.01.01	Terrenos do domínio público - Vendas	89 796 582,00	0,00	0,00	89 796 582,00
03.01.04.01.01.02	Venda de Terreno do domínio público	89 796 582,00	0,00		89 796 582,00
03.02	Activos Financeiros	34 325 575,00	0,00	0,00	34 325 575,00
03.02.01.	Mercado Interno	34 325 575,00			34 325 575,00
03.02.01.02	Depositos, Certificados de Depositos e Poupanças	34 325 575,00			34 325 575,00
03.02.01.05	Acções e outras participações	0,00	0,00	0,00	0,00
03.02.01.05.01	Alienações de acções e outras participações	0,00		0,00	0,00
03.03	Passivos financeiros	130 054 680,00	0,00	0,00	130 054 680,00
03.03.01	Mercado interno	130 054 680,00	0,00	0,00	130 054 680,00
03.03.01.04	Empréstimos obtidos	130 054 680,00	0,00	0,00	130 054 680,00
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos - Aquisições	130 054 680,00	0,00		130 054 680,00
	FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	58 243 948,00	0,00	0,00	58 243 948,00
	Serviço Autónomo de Água e Saneamento	58 243 948,00			58 243 948,00
	Serviço Autónomo de Mercado de Tarrafal				0,00

Classif Económ	Descrição	Orçamento Inicial	Anulação	Reforço	Orçamento Corrigido
02	TOTAL DESPESAS	544 349 684,00	43 129 648,00	43 129 648,00	544 349 684,00
	Despesas de Capital	274 976 837,00	39 973 848,00	39 973 848,00	274 976 837,00
	Despesas Correntes	211 128 899,00	3 155 800,00	3 155 800,00	211 128 899,00
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	3 357 800,00	488 212,00	740 800,00	3 610 388,00
02.01	Despesas com pessoal	2 455 800,00	160 000,00	740 800,00	3 036 600,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	1 080 000,00	0,00	0,00	1 080 000,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1 080 000,00	0,00	0,00	1 080 000,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1 080 000,00	0,00	0,00	1 080 000,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1 375 800,00	160 000,00	740 800,00	1 956 600,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	40 800,00		40 800,00	81 600,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	1 000 000,00	0,00	500 000,00	1 500 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	175 000,00	0,00	200 000,00	375 000,00
02.01.01.02.07	Formação	100 000,00	100 000,00	0,00	0,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00
02.01.01.03	Dotação provisional	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01.01	Contribuição para a Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	902 000,00	328 212,00	0,00	573 788,00
02.02.01	Aquisição de bens	210 000,00	138 763,00	0,00	71 237,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	210 000,00	138 763,00	0,00	71 237,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02	Aquisição de serviços	692 000,00	189 449,00	0,00	502 551,00
02.02.02.00.03	Comunicações	42 000,00	39 449,00	0,00	2 551,00
02.02.02.00.05	Água	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	150 000,00	150 000,00	0,00	0,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	PRESIDÊNCIA DA CÂMARA	57 002 044,00	1 252 588,00	1 000 000,00	56 749 456,00
02.01	Despesas com pessoal	15 187 044,00	0,00	1 000 000,00	16 187 044,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	13 562 244,00	0,00	0,00	13 562 244,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	13 562 244,00	0,00	0,00	13 562 244,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	13 562 244,00	0,00	0,00	13 562 244,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1 594 800,00	0,00	1 000 000,00	2 594 800,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	150 000,00	0,00	1 000 000,00	1 150 000,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação	244 800,00	0,00	0,00	244 800,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	1 000 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00
02.01.01.02.07	Formação	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.02.08	Subsidio de Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03	Dotação provisional	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02	Segurança Social	30 000,00	0,00	0,00	30 000,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Estado	30 000,00	0,00	0,00	30 000,00
02.01.02.01.01	Contribuição para a Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01.03	Abono de família	30 000,00	0,00	0,00	30 000,00
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00

Classif Económ	Descrição	Orçamento Inicial	Anulação	Reforço	Orçamento Corrigido
02.02	Aquisição de bens e serviços	20 615 000,00	1 252 588,00	0,00	19 362 412,00
02.02.01	Aquisição de bens	4 165 000,00	252 588,00	0,00	3 912 412,00
02.02.01.00.01	Matérias-primas e Subsidiárias	35 000,00	0,00	0,00	35 000,00
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	80 000,00	0,00	0,00	80 000,00
02.02.01.00.05	Material de Escritorio	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.00.09	Material de educação, cultura e recreio	3 500 000,00	252 588,00	0,00	3 247 412,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
02.02.01.00.01	Artigo honorífico e de decoração	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
02.02.01.00.03	Material de limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.09.09	Outros bens	150 000,00	0,00	0,00	150 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	15 150 000,00	1 000 000,00	0,00	14 150 000,00
02.02.02.00.04	Transportes	1 000 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00
02.02.02.00.05	Água	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	5 900 000,00	0,00	0,00	5 900 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	3 550 000,00	1 000 000,00	0,00	2 550 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1 500 000,00	0,00		1 500 000,00
02.02.02.01.02	Honorários	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	1 300 000,00	0,00	0,00	1 300 000,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
02.02.02.09.03.02	Assistência técnica – não residentes	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	300 000,00	0,00		300 000,00
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.01	Juros da dívida pública externa	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01	A Empresas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01.02	Empresas Públicas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.02	A Empresas Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.02.02	A Empresas Privadas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06	Transferências	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00
02.06.01	Para Governos estrangeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.01.02	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.01.09	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.01.09.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.03	02.06.03 Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.03.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.03.02	Capital	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00
02.07.01	Benefícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08	Outras despesas	18 200 000,00	0,00	0,00	18 200 000,00
02.08.01	Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.02	Outras despesas	18 000 000,00	0,00	0,00	18 000 000,00
02.08.05	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.06	Indemnizações	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.07	Outras despesas Residual	200 000,00		0,00	200 000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL	65 651 928,00	1 415 000,00	1 415 000,00	65 651 928,00
02.01	Despesas com pessoal	26 542 871,00	1 415 000,00	915 000,00	26 042 871,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	17 667 516,00	0,00	0,00	17 667 516,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	17 667 516,00	0,00	0,00	17 667 516,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	9 728 508,00			9 728 508,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	6 948 312,00			6 948 312,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	990 696,00			990 696,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	4 230 000,00	1 415 000,00	915 000,00	3 730 000,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00

Classif Económ	Descrição	Orçamento Inicial	Anulação	Reforço	Orçamento Corrigido
02.01.01.02.03	Despesas de Representação	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	800 000,00	0,00	0,00	800 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	150 000,00	0,00	0,00	150 000,00
02.01.01.02.07	Formação	2 500 000,00	1 415 000,00		1 085 000,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	30 000,00	0,00	915 000,00	945 000,00
02.01.01.03	Dotação provisional	1 650 000,00	0,00	0,00	1 650 000,00
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	1 000 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.03	Progressões	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
02.01.01.03.04	Reclassificações	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
02.01.01.03.05	Regressos	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
02.01.01.03.06	Promoções	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02	Segurança Social	2 995 355,00	0,00	0,00	2 995 355,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Estado	2 995 355,00	0,00	0,00	2 995 355,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	2 535 355,00	0,00	0,00	2 535 355,00
02.01.02.01.03	Abono de família	160 000,00	0,00	0,00	160 000,00
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	25 300 000,00	0,00	500 000,00	25 800 000,00
02.02.01	Aquisição de bens	7 900 000,00	0,00	0,00	7 900 000,00
02.02.01.00.01	Matérias-primas e Subsidiárias	120 000,00	0,00	0,00	120 000,00
02.02.01.00.03	Produtos alimentares	150 000,00	0,00	0,00	150 000,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	350 000,00	0,00	0,00	350 000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico	10 000,00	0,00	0,00	10 000,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	400 000,00	0,00	0,00	400 000,00
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	1 100 000,00	0,00	0,00	1 100 000,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	150 000,00	0,00	0,00	150 000,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	150 000,00	0,00	0,00	150 000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	900 000,00	0,00	0,00	900 000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	70 000,00	0,00	0,00	70 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	11 800 000,00	0,00	0,00	11 800 000,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	1 000 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	4 000 000,00	0,00	0,00	4 000 000,00
02.02.02.00.04	Transportes	600 000,00	0,00	0,00	600 000,00
02.02.02.00.05	Água	1 300 000,00	0,00	0,00	1 300 000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	1 800 000,00	0,00	0,00	1 800 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1 400 000,00	0,00	0,00	1 400 000,00
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.02.02.01.02	Honorários	450 000,00	0,00	0,00	450 000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	5 600 000,00	0,00	500 000,00	6 100 000,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	250 000,00	0,00	0,00	250 000,00
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica – não residentes	600 000,00	0,00	0,00	600 000,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	2 500 000,00	0,00	500 000,00	3 000 000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	2 250 000,00	0,00	0,00	2 250 000,00
02.04	Juros e outros encargos	5 024 053,00	0,00	0,00	5 024 053,00
02.04.01	Juros da dívida pública externa	5 024 053,00	0,00	0,00	5 024 053,00
02.04.02	Juros da dívida pública interna	5 024 053,00	0,00	0,00	5 024 053,00
02.04.02.	Juros da dívida pública interna	5 024 053,00	0,00	0,00	5 024 053,00
02.05	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01	A Empresas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01.01	Empresas Públicas não fi nanceiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Classif Económ	Descrição	Orçamento Inicial	Anulação	Reforço	Orçamento Corrigido
02.05.02	A Empresas Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.02.01	A Empresas Privadas não financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06	Transferências	400 000,00	0,00	0,00	400 000,00
02.06.01	Para Governos estrangeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.01.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.01.09	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.01.09.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.03	Administrações Públicas	400 000,00	0,00	0,00	400 000,00
02.06.03.01	Correntes	400 000,00	0,00	0,00	400 000,00
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública	400 000,00	0,00	0,00	400 000,00
02.06.03.02	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01	Benefícios sociais	7 235 004,00	0,00	0,00	7 235 004,00
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	7 235 004,00	0,00	0,00	7 235 004,00
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	5 971 232,00	0,00	0,00	5 971 232,00
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	1 263 772,00	0,00	0,00	1 263 772,00
02.07.02	Benefícios de assistência social	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.02.01.09	Outros		0,00	0,00	0,00
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08	Outras despesas	1 150 000,00	0,00	0,00	1 150 000,00
02.08.01	Seguros	400 000,00	0,00	0,00	400 000,00
02.08.02	Outras despesas	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
02.08.05	Restituições	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
02.08.06	Indemnizações	150 000,00	0,00	0,00	150 000,00
02.08.07	Outras despesas Residual	0,00	0,00	0,00	0,00
	GABINETE TÉCNICO MUNICIPAL	31 473 815,00	0,00	0,00	31 473 815,00
02.01	Despesas com pessoal	24 623 815,00	0,00	0,00	24 623 815,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	23 443 815,00	0,00	0,00	23 443 815,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	23 443 815,00	0,00	0,00	23 443 815,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	7 741 668,00	0,00	0,00	7 741 668,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	14 815 611,00	0,00	0,00	14 815 611,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	886 536,00	0,00	0,00	886 536,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1 110 000,00	0,00	0,00	1 110 000,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
02.01.01.02.07	Formação	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.02.08	Subsídio de Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	10 000,00	0,00	0,00	10 000,00
02.01.01.03	Dotação provisional	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02	Segurança Social	70 000,00	0,00	0,00	70 000,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01.03	Abono de família	70 000,00	0,00	0,00	70 000,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	6 850 000,00	0,00	0,00	6 850 000,00
02.02.01	Aquisição de bens	5 550 000,00	0,00	0,00	5 550 000,00
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.00.09	material de transporte peças	1 000 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	4 500 000,00	0,00	0,00	4 500 000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.09.09	Outros bens	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	1 300 000,00	0,00	0,00	1 300 000,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	1 000 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00

Classif Económ	Descrição	Orçamento Inicial	Anulação	Reforço	Orçamento Corrigido
02.02.02.00.04	Transportes	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	0,00	0,00	0,00	0,00
	DIRECÇÃO DE ESTUDOS E POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	43 724 092,00	0,00	0,00	43 724 092,00
02.01	Despesas com pessoal	20 924 092,00	0,00	0,00	20 924 092,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	20 924 092,00	0,00	0,00	20 924 092,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	20 924 092,00	0,00	0,00	20 924 092,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	1 924 092,00	0,00	0,00	1 924 092,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	19 000 000,00	0,00	0,00	19 000 000,00
02.01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01	Benefícios sociais	22 800 000,00	0,00	0,00	22 800 000,00
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.02	Benefícios de assistência social	22 800 000,00	0,00	0,00	22 800 000,00
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00
02.07.02.01.09	Outros	19 800 000,00	0,00	0,00	19 800 000,00
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	1 000 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00
02.08	Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.02	Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
02.08.04	Organizações não governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
	DELEGAÇÃO MUNICIPAL DE CHÃO BOM	7 757 516,00	0,00	0,00	7 757 516,00
02.01	Despesas com pessoal	7 757 516,00	0,00	0,00	7 757 516,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	7 757 516,00	0,00	0,00	7 757 516,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	7 757 516,00	0,00	0,00	7 757 516,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	1 257 516,00	0,00	0,00	1 257 516,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	6 500 000,00	0,00	0,00	6 500 000,00
02.01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01	Aquisição de bens	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02	Aquisição de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	0,00	0,00	0,00	0,00
	DELEGAÇÃO MUNICIPAL DE ACHADA TENDA	2 161 704,00	0,00	0,00	2 161 704,00
02.01	Despesas com pessoal	2 161 704,00	0,00	0,00	2 161 704,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	2 161 704,00	0,00	0,00	2 161 704,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	2 161 704,00	0,00	0,00	2 161 704,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	807 540,00	0,00	0,00	807 540,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	1 354 164,00	0,00	0,00	1 354 164,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	0,00	0,00	0,00
03.02	ACTIVOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
03.02.01.	Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
03.02.01.02	Depositos, Certificados de Depositos e Poupanças	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	274 976 837,00	39 973 848,00	0,00	235 002 989,00
1	TRANSVERSAL	16 700 000,00	0,00	0,00	16 700 000,00
4	Ambiente	16 700 000,00	0,00	0,00	16 700 000,00
1	Gestão equilibrada dos recursos naturais	16 700 000,00	0,00	0,00	16 700 000,00
03.01.01.01.06.01	Criação e Manutenção de Espaços verdes	16 700 000,00	0,00	0,00	16 700 000,00
2	BOA GOVERNAÇÃO	3 500 000,00	0,00	0,00	3 500 000,00
6	Descentralização e administração local	3 500 000,00	0,00	0,00	3 500 000,00
1	Implementação da política de descentralização	3 500 000,00	0,00	0,00	3 500 000,00
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Mobiliário e Equipamento Administrativo	1 000 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos - Jardins de Infância	1 000 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos - Centros Multi uso	1 500 000,00	0,00	0,00	1 500 000,00

Classif Económ	Descrição	Orçamento Inicial	Anulação	Reforço	Orçamento Corrigido
3	CAPITAL HUMANO	84 302 870,00	23 493 259,00	0,00	60 809 611,00
2	Desporto	84 302 870,00	23 493 259,00	0,00	60 809 611,00
1	Generalização da Prática Desportiva	84 302 870,00	23 493 259,00	0,00	60 809 611,00
03.01.01.01.06.01	Polidesportivo de Achada Biscainhos	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00
03.01.01.01.06.01	Electrificação de Polidesportivo de Monte Iria	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
03.01.01.01.06.01	Obras de Beneficiação no Polidesportivo de Monte Iria	1 000 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00
03.01.01.01.06.01	Pavilhão Desportivo Municipal	80 802 870,00	23 493 259,00	0,00	57 309 611,00
4	COMPETITIVIDADE	5 250 000,00	5 250 000,00	0,00	0,00
3	Turismo	5 250 000,00	5 250 000,00	0,00	0,00
1	Melhoria da qualidade dos produtos e serviços do turismo	5 250 000,00	5 250 000,00	0,00	0,00
03.01.01.01.06.01	Promoção do Concelho - Infraestruturas Turísticas	5 250 000,00	5 250 000,00	0,00	0,00
5	INFRA - ESTRUTURAÇÃO	157 223 967,00	11 230 589,00	0,00	145 993 378,00
1	Ordenamento do Território	5 000 000,00	0,00	0,00	5 000 000,00
1	Melhoria da gestão do território, solos e cadastro	5 000 000,00	0,00	0,00	5 000 000,00
02.02.02.01.03	Elaboração de Planos Urbanísticos	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00
02.02.02.01.03	Elaboração, Aprovação e Execução do Reg Mun de Toponímia	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00
2	Saneamento Básico	2 500 000,00	0,00	0,00	2 500 000,00
1	Melhoria de Sistema de Recolha, Tratamento dos Resíduos Sólidos e Águas Residuais	2 500 000,00	0,00	0,00	2 500 000,00
03.01.01.01.06.01	Construção de casas de banhos e ligação à rede de esgoto	1 000 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00
03.01.01.01.06.01	Expansão da rede secundária de esgoto	1 000 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00
03.01.01.01.06.01	Ligação domiciliária de água	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
4	Infraestruturas e Transportes	123 436 235,00	3 730 589,00	0,00	119 705 646,00
1	Garantia de condições das estradas para segurança	123 436 235,00	3 730 589,00	0,00	119 705 646,00
03.01.01.01.06.01	Urbanização e calcetamento	55 184 425,00	0,00	0,00	55 184 425,00
03.01.01.01.06.01	Arranjos Urbanísticos - Ribeira da Prata e Achada Tenda	5 000 000,00	0,00	0,00	5 000 000,00
03.01.01.01.06.01	Reparações de estradas rurais	5 500 000,00	0,00	0,00	5 500 000,00
03.01.01.01.06.01	Requalificação da Avenida Cidade - Ex Campo de Concentração	49 251 810,00	0,00	0,00	49 251 810,00
03.01.01.01.06.01	Reparação de caminhos vicinais	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00
02.02.02.00.04	Aquisição de viatura de carga	6 500 000,00	3 730 589,00	0,00	2 769 411,00
6	Requalificação Urbana e habitação	26 287 732,00	7 500 000,00	0,00	18 787 732,00
1	Melhoria da planificação urbanística, habitacional e requalificação	26 287 732,00	7 500 000,00	0,00	18 787 732,00
03.01.01.01.06.01	Construção Centro Multiuso Mato Mendes	7 500 000,00	7 500 000,00	0,00	0,00
03.01.01.01.06.01	Obras de Beneficiação e Equipamento Colectivo	17 787 732,00	0,00	0,00	17 787 732,00
03.01.01.01.06.01	Jardim Infantil de Achada Tenda	1 000 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00
6	COESÃO SOCIAL	8 000 000,00	0,00	0,00	8 000 000,00
2	Habitação Social	8 000 000,00	0,00	0,00	8 000 000,00
1	Melhorias de condição de habitação dos mais desfavorecidos	8 000 000,00	0,00	0,00	8 000 000,00
03.01.01.01.06.01	Construção de habitação social, apoio a auto construção e reabilitação de casa degradadas	8 000 000,00	0,00	0,00	8 000 000,00
03.03	PASSIVOS FINANCEIROS	9 507 556,00	0,00	39 973 848,00	49 481 404,00
03.03.01	Mercado interno	9 507 556,00	0,00	39 973 848,00	49 481 404,00
03.03.01.04	Empréstimos obtidos	9 507 556,00	0,00	39 973 848,00	49 481 404,00
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos	9 507 556,00	0,00	39 973 848,00	49 481 404,00
03.03.01.04.02	Amortizações de empréstimos obtidos	9 507 556,00	0,00	39 973 848,00	49 481 404,00
	FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	58 243 948,00			58 243 948,00
	Serviço Autónomo de Água e Saneamento	58 243 948,00	0,00	0,00	58 243 948,00
	Serviço Autónomo de Mercado de Tarrafal	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aos 30 de Março de 2016. – A Secretária Municipal, *Suzy Soares Rosa*

Extracto de deliberação nº 16/2016

de 13 de Abril de 2016

Victor de Sousa Mendes, mestre em biologia marinha, é celebrado um contrato de avença, nos termos do artigo 33º, nº 1 b) e 3 da Lei nº 102/IV/93, conjugados com o artigo 116º e seguintes do Decreto-Lei nº 01/2009, de 5 de Janeiro e os nºs 14 a) e 16, da Resolução nº 01/94 TC, publicada no *Boletim Oficial* nº 11/94, de 14 de Março, II Série.

A despesa tem cabimentação na dotação inscrita no código 02.01.01.01.04. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 2016).

Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aos 9 de Maio de 2016. – O Assessor, *José Rui Monteiro Lopes*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.